

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

ERALDO ALVES DA SILVA

**CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO: ANTECEDENTES E
CONDICIONANTES DE SUA RECENTE EXPANSÃO**

MACEIÓ

2011

ERALDO ALVES DA SILVA

**CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO: ANTECEDENTES E
CONDICIONANTES DE SUA RECENTE EXPANSÃO**

Dissertação para o Mestrado em Educação Brasileira da Universidade Federal de Alagoas como requisito para obtenção do grau de Mestre em Educação Brasileira.

Orientadora: Prof^a Dr^a Adriana Almeida Sales de Melo

MACEIÓ

2011

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale

S586c Silva, Eraldo Alves da.
Curso Técnico em Segurança do Trabalho no Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Pernambuco: antecedentes e condicionantes de sua
recente expansão / Eraldo Alves da Silva. – 2011.
156 f. il.

Orientadora: Adriana Almeida Sales de Melo.
Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de
Alagoas. Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação
Brasileira. Maceió, 2011.

Bibliografia: f. 140-149.
Apêndices: f. 150-156.

1. Ensino Técnico. 2. Instituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia
de Pernambuco – Curso de Segurança do Trabalho. I. Título.

CDU: 373.6

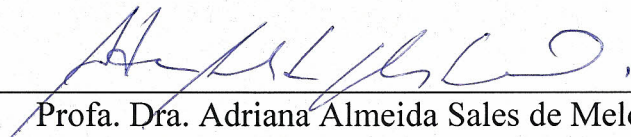
Universidade Federal de Alagoas
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Curso Técnico em Segurança do Trabalho no IFPE: antecedentes e
condicionantes de sua recente expansão.

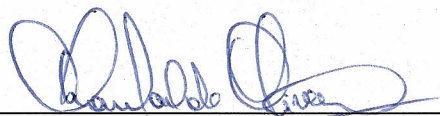
ERALDO ALVES DA SILVA

Dissertação submetida à banca examinadora, já referendada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 26 de setembro de 2011.

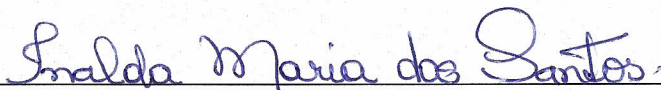
Banca Examinadora:



Profa. Dra. Adriana Almeida Sales de Melo
(orientadora - CEDU-UFAL)



Prof. Dr. Ramon de Oliveira (UFPE)
(Examinador Externo)



Profa. Dra. Inalda Maria dos Santos (CEDU-UFAL)
(Examinadora Interna)

A Deus, Pai supremo, que me concedeu a graça de superar todos os obstáculos inicialmente postos ao longo dessa caminhada, dando-me forças para seguir em frente na busca de melhor compreender e ajudar aqueles que veem na educação, o caminho para a construção de um mundo melhor e mais justo.

Ao meu pai, “*in memoriam*”, minha mãe, minha esposa e meus filhos razões da minha existência e presenças constantes nos momentos decisivos da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Ao meu pai Bartolomeu e a minha mãe Maria, responsáveis diretos por minha educação, pelos esforços despendidos e dedicação diante das agruras da vida.

À minha esposa Irenilda, grande incentivadora da realização desse trabalho, por acreditar, desde o início, na possibilidade de sua feitura.

Aos meus filhos Rafael e Rodrigo por entenderem e apoiarem as minhas decisões nos momentos mais difíceis.

À Prof^a Dr^a Adriana Almeida Sales de Melo, orientadora desse trabalho, pelo estímulo, paciência e compreensão demonstrados para comigo no trilhar dessa longa jornada.

Aos professores do Minter (UFAL/IFPE) pelo compartilhar dos seus conhecimentos e pelo incentivo na busca da construção de novos aprendizados.

À Prof^a Dr^a Inalda Maria dos Santos e ao Prof^o Dr^o Ramon de Oliveira pelas valiosas orientações repassadas na etapa de qualificação.

Aos colegas do Minter (UFAL/IFPE) pela oportunidade do convívio e troca de experiências.

À Direção, professores e servidores do IFPE, *campus* Ipojuca pela ajuda e apoio na confecção do trabalho dessa pesquisa.

Aos discentes do curso Técnico de Segurança do Trabalho pela participação, como sujeitos da pesquisa, possibilitando o aprimoramento da qualidade docente.

Às empresas que contribuíram através das respostas aos questionamentos feitos, para o aprimoramento do presente trabalho e melhor entendimento do assunto.

À Dr^a Jandira Dantas e sua filha Fábria pela gentil disponibilização do acervo bibliográfico para consultas, fato que contribuiu, sobremaneira, para o engrandecimento dessa pesquisa.

De tudo ficaram três coisas.
A certeza de que estamos começando.
A certeza de que é preciso continuar.
A certeza de que podemos ser interrompidos
antes de terminar.
Façamos da interrupção um caminho novo.
Da queda, um passo de dança.
Do medo, uma escada.
Do sonho, uma ponte.
Da procura, um encontro.

Fernando Sabino

RESUMO

Nos últimos anos, a economia de Pernambuco tem revertido o seu processo histórico de desestruturação industrial ocorrido nos anos 90, atravessando atualmente uma fase de pleno crescimento industrial, que tem como principal agente de mudança, a criação do Complexo Industrial Portuário de Suape. Em sintonia com esse ritmo de crescimento, na área educacional, especificamente no ensino técnico de nível médio, surgiram várias instituições de ensino públicas e privadas no Estado, devido maior procura e valorização do ensino técnico. No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), instituição que há mais de 100 anos atua na formação técnica no Estado, observou-se um fenômeno peculiar, base dessa pesquisa, com a ampliação na procura pela formação técnica sendo mais acentuada para o curso Técnico de Segurança do Trabalho, em detrimento a de cursos tradicionalmente mais concorridos. O objetivo principal desse estudo foi entender os fatores que influenciaram na expansão da demanda do curso Técnico de Segurança do Trabalho do IFPE nos últimos anos, tendo como objetivos específicos a identificação nos vestibulares da instituição do quantitativo de candidatos que optaram pelo curso de segurança do trabalho, a verificação do crescimento industrial ocorrido no Complexo Industrial Portuário de Suape e a análise dos motivos da escolha do curso técnico de segurança do trabalho no IFPE, diante das demais formações técnicas oferecidas por essa instituição. Partiu-se das hipóteses de que o aumento na procura por esse curso deveu-se ao crescimento industrial ocorrido no Estado, à diversificação de tipos de empresas implantadas e à maior visibilidade da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, devido ao incremento na oferta de vagas apresentadas nos meios de comunicação. O método de pesquisa usado foi o estudo de caso, tendo como *locus o campus* Ipojuca do IFPE e como participantes da pesquisa os alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho, direção da instituição e áreas de recursos humanos de empresas da região. Os resultados obtidos pelos questionários aplicados aos pesquisados, foram confrontados com as hipóteses levantadas, mostrando que dentre os fatores que influenciaram na procura pelo curso de Técnico de Segurança do Trabalho destacam-se a diversidade de segmentos econômicos na qual o indivíduo pode atuar e o crescimento industrial de Suape. É nosso intento que os resultados obtidos nesse trabalho sirvam de instrumento de reflexão aos educadores do ensino técnico e, possibilite a tomada de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino e à superação das desigualdades.

Palavras-chave: Ensino Técnico. Segurança do Trabalho. IFPE.

ABSTRACT

In recent years, the economy of Pernambuco has reversed its historical process of industrial disruption occurred in the nineties, currently going through a phase of fast industry growth, which main change agent is the creation of the Suape Port Industrial Complex. With this growth rhythm in education, specifically in the medium level technical education, various public and private educational institutions appeared in the State, because of the increased demand and valuation of technical education. In Federal Institute of Education, Science and Technology of Pernambuco (IFPE), institution that for over 100 years has been acting in technical education in the state, there was a peculiar phenomenon, base of this research, with the increase in demand for technical formation, mainly the Work Safety Technical course, over the courses traditionally more competitive. The main objective of this study was to understand the factors that influenced the expansion in demand of the Technical Work Safety course at IFPE in recent years, having as specific objectives the identification in IFPE vestibular of the candidates quantitative that opted for the Work Safety course, the verification of the industrial growth occurred in the Suape Port Industrial Complex and the analysis of reasons for the choice of Work Safety Technical course in IFPE, against other technical formation offered by this institution. The starting point were the hypotheses that the increased demand for this course was due to industrial growth occurred in the State, the diversification of enterprises types implanted and to bigger visibility of the Work Safety Technical profession, due to the increase of job offer number presented to media. The research method used was the case study, having as *locus* the campus Ipojuca of IFPE and as participants in research the students of the Work Safety Technical course, institutional management and human resources companies areas in the region. The results obtained by the application of questionnaires to surveyed, were confronted with the hypotheses, showing that among the factors that influenced the search for the Work Safety Technical course the diversity of economic sectors in which the individual can act and Suape industrial growth are highlighted. It is our intent that the results obtained in this work serve as an instrument of reflection for teachers of technical education and allows the taking of actions aiming the improvement in teaching quality and overcoming inequalities.

Keywords: Technical Education. Work Safety. IFPE.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFPE – 2011.	61
Quadro 2 - Dimensionamento do SESMT (quadro II da NR. 4).....	79
Quadro 3 – Resultados da pesquisa realizada com algumas indústrias de Pernambuco.....	96
Quadro 4 - Cursos técnicos oferecidos pelas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) de Pernambuco.....	101
Quadro 5 - Escolas e cursos técnicos regulares que oferecem o curso Técnico de Segurança do Trabalho por cidade em Pernambuco	103

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Faixa etária dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	107
Gráfico 2 – Sexo dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	107
Gráfico 3 – Estado civil dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	109
Gráfico 4 – Número de irmãos dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	110
Gráfico 5 – Nº de moradores na residência dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	110
Gráfico 6 - Renda familiar dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	111
Gráfico 7 – Cidades onde residem os alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	113
Gráfico 8 – Nível de escolaridade dos pais dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	113
Gráfico 9 – Atividade desenvolvida pelos pais dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	114
Gráfico 10 – Nível escolar das mães dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	114

Gráfico 11 – Atividade desempenhada pelas mães dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	115
Gráfico 12 – Tipo de escola em que os alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE cursaram o Ensino Fundamental.....	115
Gráfico 13 – Tipo de escola em que os alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE cursaram o Ensino Médio.....	116
Gráfico 14 – Nível de escolaridade dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	116
Gráfico 15 – Situação com relação ao exercício de atividade remunerada dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	117
Gráfico 16 – Motivo que levou os alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE a optarem por um curso técnico.....	118
Gráfico 17 – Informações que os alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE tinham sobre a profissão escolhida.....	119
Gráfico 18 – Motivo da escolha do IFPE pelos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	120
Gráfico 19 – Motivo da escolha do <i>campus</i> Ipojuca pelos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	121
Gráfico 20 – Motivo da escolha do curso alegado pelos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do <i>campus</i> Ipojuca do IFPE.....	132

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Cursos Técnicos com mais matrículas no Brasil em 2009.....	100
Tabela 2 - Cursos Técnicos por quantidade de matrícula em Pernambuco no ano de 2009...	104

LISTA DE SIGLAS

ANC – Assembléia Nacional Constituinte

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

BM – Banco Mundial

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

CEB – Câmara de Educação Básica

CEFET/PE – Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

CFE – Conselho Federal de Educação

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNC - Confederação Nacional do Comércio

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNI – Confederação Nacional das Indústrias

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CONTAP – Conselho de Cooperação Técnica da Aliança para o Progresso

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social

DA – Diretório Acadêmico

DCE – Diretório Central dos Estudantes

DNT – Departamento Nacional do Trabalho

EPI – Equipamento de Proteção Individual

ETE – Escola Técnica Estadual

ETR – Escola Técnica Regional

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

GT – Grupo de Trabalho da Reforma Universitária

HST – Higiene e Segurança do Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MEC – Ministério da Educação e Cultura

MTb – Ministério do Trabalho

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

NR – Norma Regulamentadora

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNE – Plano Nacional de Educação

PROEJA - Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de
Educação de Jovens e Adultos

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESC – Serviço Social do Comércio

SESI – Serviço Social da Indústria

SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

SETEC/MEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação

SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica.

SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde

SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

UNED – Unidade de Ensino Descentralizada

Usaid – United States Agency for International Development

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 O ENSINO NO BRASIL	20
1.1 O Ensino Médio e Profissional no Brasil.....	20
1.2 O Ensino de Segurança do Trabalho no IFPE.....	49
2 SEGURANÇA DO TRABALHO	64
2.1 A Segurança do Trabalho no Brasil.....	64
2.2 A Profissão de Técnico em Segurança do Trabalho.....	70
2.3 O Desenvolvimento do Complexo Industrial Portuário de Suape e Perspectivas de Emprego em Segurança do Trabalho.....	82
2.4 Novas Demandas para o Ensino de Segurança do Trabalho em Pernambuco.....	87
3 CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	99
3.1 Demanda do Curso de Segurança do Trabalho	99
3.2 Caracterização da Amostra Analisada.....	104
3.3 Análise dos Dados Obtidos.....	106
3.4 Reflexões Sobre a Escolha do Curso Técnico de Segurança do Trabalho	126
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	133
REFERÊNCIAS.....	140
APÊNDICES.....	150
APÊNDICE A - Questionário de pesquisa aplicado à área de RH das empresas	151
APÊNDICE B - Questionário de pesquisa aplicado à Direção do <i>campus</i> Ipojuca.....	152
APÊNDICE C - Questionário de pesquisa aplicado aos discentes	153

INTRODUÇÃO

Quando ainda na condição de discente do curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, na Universidade Federal de Pernambuco, as discussões em sala de aula, envolvendo os problemas presentes na aplicabilidade dos conhecimentos teóricos transmitidos pelos docentes, eram muitas e sempre me despertaram preocupação. Após trabalhar alguns anos como profissional da área de segurança do trabalho em grandes empresas instaladas no Estado, teve início a minha prática como professor do curso de formação de Técnico de Segurança do Trabalho, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). Nessa nova condição profissional, procurei, sempre que possível, relacionar as questões teóricas presentes nas ementas das disciplinas do curso com o dia a dia a ser vivenciado nas empresas pelos alunos, quando na condição de profissionais, refletindo sobre o porquê de suas escolhas por essa formação.

Um olhar mais acurado sobre a história da educação no país mostra que a opção por um curso técnico, é, normalmente, feita pelas pessoas da camada da população com menor poder aquisitivo, visto terem como objetivo precípua uma formação que as permita iniciar com brevidade no mundo do trabalho. Por outro lado, aqueles com maior poder aquisitivo, optam por cursar o ensino médio tradicional, de caráter propedêutico, seguindo os estudos em direção a uma formação de nível superior.

Observando os dados relativos aos concursos vestibulares para o ingresso no IFPE, vimos que a escolha pelo curso de Técnico de Segurança do Trabalho não era significativa, quando comparada com os demais cursos técnicos oferecidos pela instituição. Era, pois, uma segunda opção a ser utilizada pelos jovens, quando não obtinham sucesso na escolha inicialmente feita ou queriam ingressar no IFPE através de um curso com menor número de candidatos. Esse fato, de certa forma, refletia o pouco conhecimento que a população tinha sobre a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, o estigma que esse ofício enfrentava, devido a pouca oportunidade de emprego e a falta de interesse que o assunto, embora de cunho legal, despertava em algumas empresas do Estado, que somente buscavam ter esse profissional em seus quadros quando

cobradas por notificação ou autuação feita por Auditores Fiscais da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE).

É fato que o ensino técnico realizado nas escolas propicia às pessoas o contato com muitos subsídios teóricos para sua formação profissional. Com esse entendimento, busca-se através da história da educação, trazer à tona os debates e as ideias que perpassaram as diversas regulamentações de política social no Brasil, focalizando a análise na questão da formação profissional e, mais especificamente, do Técnico de Segurança do Trabalho, considerando as relações com a economia, política e forças sociais, a fim de melhor compreender, na história dessa formação no IFPE, antecedentes e fatores condicionantes para sua recente expansão e as repercussões advindas da instalação do Complexo Industrial Portuário de Suape.

Definiu-se, portanto, como objetivo geral dessa pesquisa a compreensão dos principais motivos que justificaram a recente ampliação na procura pelo Curso de Técnico de Segurança do Trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), tendo como objetivos específicos os seguintes aspectos:

- Identificar, nas inscrições do vestibular do IFPE, o quantitativo de candidatos que optaram pelo curso Técnico de Segurança do Trabalho, a fim de constatar o aumento da procura por esse curso.
- Verificar o crescimento industrial e tipos de atividades das empresas instaladas no Complexo Industrial Portuário de Suape, através de pesquisas em periódicos e de sites, visando a uma melhor compreensão do incremento de ofertas de emprego para técnicos em segurança.
- Analisar os motivos da escolha do curso Técnico de Segurança do Trabalho ofertado pelo IFPE, diante da diversidade de formações técnicas que o Instituto oferece, com o fito de melhor entendê-los.

Para tanto, o estudo desenvolveu-se com base em algumas hipóteses a serem confirmadas ou refutadas de acordo com os resultados obtidos pela análise do material colhido na pesquisa. São elas:

- O crescimento industrial em Pernambuco, a partir da criação do Complexo Industrial Portuário de Suape, acarretou uma maior procura pelo curso de segurança do trabalho.
- A diversificação de tipos de empresas, aumento do número de indústrias de porte com maior desenvolvimento tecnológico e cultura organizacional de segurança implantadas no Estado, fez crescer o interesse pela área de segurança do trabalho.
- A maior visibilidade da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, pelo incremento na oferta de vagas veiculadas através dos diversos meios de comunicação, aumentou a procura por essa formação.

Tendo em vista a relevância dos resultados desta pesquisa para os aspectos científicos aos quais se destina, utilizamos a técnica de estudo de caso aplicando-a ao IFPE, por ser esta instituição de ensino tradicionalmente formadora de mão de obra qualificada para ocupação de funções técnicas nas empresas do Estado de Pernambuco e por estar em constante contato com as discussões acadêmicas envolvendo outras instituições.

O estudo de caso, como metodologia de pesquisa qualitativa, apresenta várias definições, a partir da visão de diversos autores. De acordo com Yin (2001, p. 32) “[...] estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.

Para Lüdke e André (1986), o estudo de caso é uma estratégia de pesquisa que objetiva reunir os dados relevantes sobre o objeto de estudo e, desse modo, alcançar um conhecimento mais amplo sobre esse objeto, dissipando as dúvidas, esclarecendo questões pertinentes e, sobretudo, instruindo ações posteriores.

O uso do estudo de caso nesta dissertação justificou-se, visto que:

O estudo de caso é a estratégia escolhida ao se examinarem acontecimentos contemporâneos, mas quando não se podem manipular comportamentos relevantes. O estudo de caso conta com muitas das técnicas utilizadas pelas pesquisas históricas, mas acrescenta duas fontes de evidências que usualmente não são incluídas no repertório de um historiador: observação direta e série de entrevistas. Novamente, embora os estudos de casos e as pesquisas históricas possam se sobrepor, o poder diferenciador do estudo é a sua capacidade de lidar com uma ampla variedade de evidências – documentos, artefatos, entrevistas e observações – além do que pode estar disponível no estudo histórico convencional [...]. (YIN, 2001, p. 27)

O desenvolvimento desse método de pesquisa contemplou três diferentes fases: a fase exploratória, a fase de coleta de dados e a terceira que foi a análise e a interpretação dos dados coletados, com a elaboração do relatório final.

A pesquisa desenvolveu-se no IFPE, utilizando-se alguns instrumentos para a coleta dos dados, tais como: análise de documentos diversos existentes na instituição; análise de artigos de revistas técnicas, jornais e outros meios de divulgação; questionários aplicados aos alunos da instituição, à área de recrutamento e seleção de empresas da região e à Direção do *campus* Ipojuca. Os alunos pesquisados foram os pertencentes ao curso Técnico de Segurança do Trabalho, do *campus* Ipojuca que estão cursando os diversos módulos que compõem o curso.

Os dados coletados na pesquisa foram confrontados com as hipóteses inicialmente levantadas, usando-se toda fundamentação teórica que nos serviram para uma análise mais detalhada dos fatores condicionantes da expansão do curso Técnico de Segurança do Trabalho no IFPE. O levantamento desse processo histórico, criteriosamente registrado, certamente, constituir-se-á em valiosa fonte de reflexão para todos aqueles envolvidos com o ensino tecnológico e que desejem desenvolver estudos mais acurados sobre o assunto.

O presente trabalho encontra-se estruturado em três capítulos e uma conclusão.

No capítulo I, procuramos resgatar um pouco da história do ensino médio e profissional no Brasil, abordando-se as alterações estruturais ocorridas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, a partir das mudanças da legislação ocorridas no país, centrando-se ao final, no curso de formação em Técnico de Segurança do Trabalho ofertado por essa instituição.

No capítulo II, o tema inicialmente trabalhado trata sobre a segurança do trabalho no país, passando pelos aspectos legais e práticos do exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho. Ainda nele, aborda-se a criação do Complexo Industrial Portuário de Suape, sua situação atual e perspectivas futuras, culminando com as novas demandas que envolvem o ensino de segurança do trabalho no Estado.

No capítulo III, faz-se a aplicação metodológica do instrumento de pesquisa utilizado, que neste caso foi o questionário semiestruturado, coletando as informações que propiciaram reflexões sobre os motivos do incremento na busca pelo curso de Técnico de Segurança do Trabalho.

Após o terceiro capítulo, são feitas considerações finais, oportunidade em que se tecem alguns comentários acerca da relevância desse trabalho de pesquisa e das hipóteses inicialmente levantadas, em confronto com os resultados obtidos junto ao grupo de pesquisados.

1 O ENSINO NO BRASIL

1.1 O Ensino Médio e Profissional no Brasil.

A história da educação profissional no Brasil teve, desde o seu início, um caráter dual, visto que a profissionalização do jovem era vista como uma necessidade imperiosa para aqueles que provinham de famílias menos abastadas. Sem recursos próprios ou familiares que pudessem suprir suas necessidades básicas de sobrevivência e convivência digna na sociedade, restava ao jovem apenas a opção de se qualificar para obter um lugar de destaque no mercado de trabalho. Seus horizontes, no campo educacional, limitavam-se à busca de conhecimentos específicos, restritos e bem definidos, que permitissem uma rápida colocação profissional, sem que, houvesse uma preocupação maior em buscar uma continuidade nos estudos em direção ao ensino superior.

Esse modelo de educação, restritivo e discriminador, reproduzia ao longo do tempo, as diferenças existentes na sociedade brasileira, que segue o modelo capitalista praticado nos países desenvolvidos, imposto aos países pobres e em desenvolvimento, através de ações coercitivas exercidas por diversos organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BM).

Em paralelo encontrava-se o modelo educacional direcionado àqueles oriundos de famílias abastadas, cujo objetivo específico, não era o de preparar para exercer atividades profissionais, mas sim, torná-los cidadãos pensantes, criativos e com capacidade de assumir os postos de liderança nas empresas e no governo. Para esses, a educação era direcionada, desde os níveis mais elementares, no sentido de alcançar uma formação superior e as suas extensões (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado).

Foi nesse modelo, que retratava a desigualdade social e a legitimava no âmbito escolar, que se desenvolveu a escola no Brasil. A partir daí, surgiu uma visão discriminatória do ensino profissional, que embora em menor grau, ainda permanece atrelada a ele, ou seja, essa visão possibilita inferir que os estudantes desse tipo de ensino são oriundos de famílias que não têm condições de arcar com os seus estudos e que, portanto, precisam trabalhar para suprir o próprio

sustento. Nessa perspectiva, não há para esses discentes a possibilidade de prosseguir nos seus estudos superiores, pois as suas necessidades mais prementes estão voltadas ao exercício de uma atividade profissional remunerada.

Para se entender a origem dessa dicotomia entre uma escola voltada para os pobres e outra para os ricos, precisa-se compreender como se desenvolveu o ensino no país desde a época da colonização, assim como a correlação existente entre a escola e a divisão social da população.

No Brasil Colônia, a economia seguia o modelo patriarcal, na qual os donos de grandes propriedades utilizavam a mão de obra escrava. Esse modelo retratava a forma em que se desenvolvia a economia e a cultura na metrópole portuguesa, cuja nobreza usufruía de grandes privilégios, com enormes gastos para o erário público, não conseguindo a burguesia se desvencilhar do sistema de caráter medieval adotado no país. Com a adoção desse modelo,

Enquanto na Europa os ventos da modernidade exorcizavam a tradição medieval, no Brasil implantavam-se formas de economia pré-capitalistas, com grandes proprietários de terra. A economia colonial expandiu-se em torno do engenho de açúcar, recorrendo ao trabalho escravo, inicialmente dos índios e, depois, dos negros africanos. *Latifúndio, escravatura, monocultura*, eis as características da estrutura econômica colonial que explicam o caráter patriarcal da sociedade centrada no poder do senhor de engenho. (ARANHA, 2006, p. 139)

Como a economia da Colônia baseava-se na agricultura e os meios de produção utilizados na época não careciam de uma formação escolar específica, a ação de desenvolvimento de um processo educacional no Brasil não despertava interesse maior na coroa portuguesa. No entanto, havia a necessidade de se propagar a religião católica e garantir a dominação política sobre os habitantes da Colônia. Para esse fim, foram enviados missionários jesuítas que se tornaram responsáveis por ensinar a língua pátria aos índios, agindo sobre os seus filhos como forma de facilitar o processo de cristianização e pacificação, sendo também responsáveis pela educação dos filhos dos colonos, como forma de manter sempre presente a religiosidade no seio familiar.

O acesso à educação era proibido às mulheres e ao filho mais velho, visto que ele tinha o papel de cuidar dos negócios da família. Portanto, a escola era restrita aos filhos homens da classe dominante que recebiam uma educação ministrada por padres jesuítas e voltada ao fortalecimento das humanidades, de acordo com o modelo existente e praticado em Portugal, de modo que:

Era tradição das famílias portuguesas orientar os filhos para diferentes carreiras. O primogênito herdava o patrimônio do pai e continuava seu trabalho no engenho; o segundo, destinado para as letras, frequentava o colégio, muitas vezes concluindo os estudos na Europa; o terceiro encaminhava-se para a vida religiosa. Como se vê, os jesuítas agiam sobre os dois últimos. Mesmo quando os filhos não eram enviados aos colégios e recebiam educação na própria casa-grande, ficavam aos cuidados dos capelães e tios-padres. (ARANHA, 2006, p. 143)

O ensino disponibilizado não objetivava ter uma relação com o dia a dia da população do país, nem visava qualificar para o trabalho, visto que se estruturava, após a etapa inicial básica (ler, escrever e contar), em cursos direcionados para a formação humanista, filosófica e teológica.

Em suma, não ajudava a alterar o quadro social existente, o que era interessante para a classe dominante e para a metrópole. Dessa maneira,

[...] O ensino, assim, foi conservado à margem, sem utilidade prática visível para uma economia fundada na agricultura rudimentar e no trabalho escravo. Podia, portanto, servir tão somente à ilustração de alguns espíritos ociosos que, sem serem diretamente destinados à administração da unidade produtiva, embora sustentados por ela, podiam dar-se ao luxo de se cultivarem. Evidentemente, a esse tipo de desocupados sociais, cujo destino não estava associado a uma atividade manual - então reservada aos cativos e, portanto, estigmatizada - ou mesmo profissional definida, só podia interessar uma educação cujo objetivo precípua fosse cultivar “as coisas do espírito”, isto é, uma educação literária, humanista, capaz de dar brilho à inteligência. [...] (ROMANELLI, 2010, p. 34)

Na estruturação do poder na Colônia o tipo de educação ministrado à época foi responsável pela formação dos seus representantes junto à Corte. A educação elementar era dada pelos jesuítas aos filhos dos colonos e índios e a educação secundária, para os oriundos da classe dominante, que tinham acesso também à educação superior (de cunho religioso) ou a buscavam em países da Europa, indo normalmente estudar na Universidade de Coimbra (Portugal) e Montpellier na França. A educação da classe dominante representava um *status* que diferenciava os seus membros do restante da população. O eurocentrismo presente na educação ministrada na época fazia com que se ignorasse a cultura dos índios e dos negros, tornando padrão a cultura erudita praticada na Europa.

Na maioria dos países europeus os ideais liberais enfraqueciam o antigo regime absolutista, porém Portugal mantinha-se alheio a essas tentativas de mudanças, combatendo a oposição através de ações de reestruturação administrativa e econômica implementadas pelo seu primeiro-ministro Marquês de Pombal. Dentro dessa perspectiva, o trabalho dos jesuítas no Brasil

passou a ser um foco de preocupação para a coroa portuguesa, pois as missões dirigidas por eles, de maneira independente, progrediam de forma acentuada, através da catequese dos indígenas e do desenvolvimento de diversas atividades produtivas, além da atividade agrícola.

A ação dos jesuítas também envolvia um trabalho de formação dos filhos dos colonos o que reforçava para a corte o seu poder de persuasão junto à população do país, assim

[...] crescia a animosidade contra a Companhia de Jesus. O governo temia o seu poder econômico e político, exercido maciçamente sobre todas as camadas sociais ao modelar-lhes a consciência e o comportamento. Ainda mais, desde os tempos de Nóbrega, a Coroa se comprometera a destinar-lhe uma taxa especial de 10% da arrecadação dos impostos, além da doação de terras. A Companhia tornara-se então muito rica, com todos esses benefícios, sem contar a produção agrária das missões, altamente lucrativa. (ARANHA, 2006, p. 191)

Com a expulsão dos jesuítas em 1759, a retirada dos seus bens e a eliminação de diversos livros, após a ascensão ao poder do primeiro-ministro Marquês de Pombal, houve uma total desestruturação do ensino no país, passando o Estado a assumir a responsabilidade pela educação. Tentando minimizar os problemas decorrentes desta ação, foram nomeados professores, criados planos de estudo e alterado o currículo do curso de humanidades.

Com a mudança da família real portuguesa para o Brasil, foram criadas algumas escolas, destacando-se, dentre elas, várias instituições de nível superior, voltadas à formação de oficiais das forças armadas, engenheiros militares e médicos.

Ocorreu, depois da independência do país, a busca por educação de uma camada social intermediária recém-surgida na população, que ansiava ascender socialmente e, via no título acadêmico, a forma de atingir esse objetivo, já que não era proprietária de terras. A educação buscada por essa categoria era a mesma que se disponibilizava para os membros da classe dominante, pois o trabalho físico, desenvolvido pelas classes menos favorecidas, era visto como desonrante a quem o exercia.

A classe dominante buscou restringir o acesso à educação dessa nova classe, reduzindo as vagas nas escolas e mantendo o aspecto literário da educação. Por outro lado, o ensino profissional enfrentava muitas dificuldades para ser implantado, pois não havia verbas

disponíveis, nem procura da população por esse tipo de educação. Segundo Romanelli (2010, p. 45 - 46)

[...] A velha mentalidade escravocrata não era privilégio das camadas dirigentes: era também uma característica marcante do comportamento das massas que se acostumara, após três séculos, a ligar trabalho com escravidão. O povo, principalmente as camadas médias que almejavam ascender na escala social, afastou logo de si a ideia de educar-se para o trabalho. Decorreu daí que, malgrado os esforços privatistas das camadas dominantes, a educação, que acabou por expandir-se, foi justamente aquela que representava o próprio símbolo de classe. Foi, assim, que a falta de tradição de classe média, aliada ao fator escravidão, fez com que a “intenção do sistema escolar brasileiro de prover às necessidades educativas de cada classe, sem lhe alterar a estrutura social, confirmando a distribuição da educação às estreitas necessidades de cada classe”, não lograsse êxito. A classe média aspirava ao *status* de elite e, não podia ver na educação para o trabalho, tão estigmatizado durante três séculos, um objetivo almejavável.

Nesse percurso histórico, vê-se que a primeira Constituição do Brasil, promulgada em 25 de março de 1824, define como gratuita para todos os cidadãos a instrução primária e a criação de colégios e universidades onde deveriam ser ensinados conteúdos das ciências, belas letras e artes. Sobre o direito à educação primária gratuita, descrita nesta constituição, afirma Fávero (2005, p. 53)

[...] A gratuidade universal à educação primária, genericamente programada e candidamente outorgada na Constituição, não derivou de interesses articulados e reclamos sociais organizados, inserindo-se no texto como um reconhecimento formal de um direito subjetivo dos cidadãos que uma obrigação efetiva do Estado.

Com o ato adicional de 1834, reservou-se ao poder central o direito de regulamentar o ensino superior em todo o Império, ficando a educação primária e a secundária para as províncias. O ensino secundário, na época, se direcionava à preparação para o ensino superior e era totalmente avesso ao ensino profissionalizante, fato que influenciou substancialmente na situação atualmente vivida pela educação.

A falta de recursos e a desorganização na formação de uma rede de escolas para a educação elementar e secundária, fez com que o ensino secundário fosse dominado pela iniciativa privada. Isso intensificou o processo discriminatório na educação, pois restringiu aos filhos de famílias abastadas o acesso ao ensino secundário direcionando-o para preparação voltada exclusivamente ao nível superior, conforme afirma Aranha (2006, p. 226)

Os colégios leigos da época eram os mais progressistas e renovadores. Acrescentando-se a estes os já referidos colégios religiosos, percebe-se que grande parte da elite se dirigia às escolas particulares. Além disso, os poucos liceus provinciais fundados pela iniciativa pública enfrentavam dificuldades diversas, decorrentes da falta de organização e de recursos, corpo docente mal-habilitado e até de insuficiente número de alunos, o que levou muitos a fecharem as portas.

O que se observa, de maneira geral, é que durante o século XIX no Brasil a educação sofreu muitos revezes diante da falta de integração entre os níveis de ensino, que eram de baixa qualidade, além de uma forte deficiência na formação e no exercício da profissão docente.

A partir de 1891, com a Constituição da República, a União responsabilizou-se pelo ensino superior e secundário acadêmico, ficando os estados com o ensino primário e o profissional,

[...] embora a linha geral dos debates do final do Império apontasse na direção da construção de um sistema nacional de ensino colocando-se a instrução pública, com destaque para as escolas primárias, sob a égide do governo central, o advento do regime republicano não corroborou essa expectativa. Seja pelo argumento de que, se no Império, que era um regime político centralizado, a instrução estava descentralizada, a *fortiori* na República Federativa, um regime político descentralizado, a instrução popular deveria permanecer descentralizada; seja pela força da mentalidade positivista no movimento republicano; seja pela influência do modelo norte-americano; seja principalmente pelo peso econômico do setor cafeeiro que desejava a diminuição do poder central em favor do mando local, o certo é que o novo regime não assumiu a instrução pública como uma questão de responsabilidade do governo central, o que foi legitimado na primeira Constituição republicana. Ao estipular, no artigo 35, que incumbe ao Congresso Nacional, ainda que não privativamente, “criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados” (inciso 3º) e “prover a instrução secundária no Distrito Federal” (inciso 4º), a Constituição, embora omissa quanto à responsabilidade sobre o ensino primário, delegava aos estados competência para legislar e prover esse nível de ensino. Assim, foram os estados que tiveram de enfrentar a questão da difusão da instrução mediante a disseminação das escolas primárias. E o estado de São Paulo assumiu a dianteira desse processo dando início, já em 1890, a uma ampla reforma da instrução pública. (SAVIANI, 2008, p. 170-171)

A autonomia dos estados para gerir estes níveis de ensino fez com que se agravasse ainda mais, as diferenças existentes entre eles nos campos econômico, social e cultural, pois aqueles que tinham maior influência nas decisões do país recebiam apoio financeiro e podiam melhor estruturar-se. O resultado visível desse processo foi o rápido desenvolvimento educacional de alguns estados da região sudeste, como Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, em comparação com os demais estados da federação. Além disso, o sistema de ensino excludente e dual, que privilegiava as elites com um ensino secundário propedêutico e humanístico voltado à formação superior estava mantido.

Devido à crise econômica ocorrida em 1929 no mundo com a quebra da Bolsa de Nova York, desencadeou-se no Brasil uma crise do café, com conseqüente queda das exportações e aumento do mercado interno, levando o país a um período desenvolvimentista, com alteração da renda do setor agrícola para o setor industrial, o que propiciou um crescimento para a indústria nacional.

A industrialização no país desenvolveu-se de forma intensa, só sendo contida pela predominância da população rural, existência de uma estrutura agrícola arcaica e o baixo nível salarial da maioria da população. Esses fatores comprometiam o nível de produção das indústrias e o mantinha bem abaixo da capacidade instalada.

Foi durante o governo de Getúlio Vargas (1930 a 1945) de caráter populista, que se implantou no país a indústria de base e se criou uma legislação de cunho trabalhista e previdenciária que protegia o trabalhador nas relações com a empresa contratante, o que fez com que Getúlio fosse chamado de “protetor dos trabalhadores”.

A educação, no período da economia de base agrícola voltada à exportação, não tinha uma função e papel de destaque, pois se restringia à formação para a inação ou para as carreiras liberais. Como as classes dominantes não tinham interesse pelo trabalho e a camada social intermediária seguia esse mesmo padrão educacional, não havia uma busca por uma escola diferente, que fugisse do modelo anteriormente estruturado. Em outras palavras, não existia uma pressão da sociedade por uma educação pública, universal e gratuita, pois não era o interesse demandado pelas elites que estavam no poder.

Embora a atividade agrícola se desenvolvesse pelo modelo capitalista, ele não exercia influência direta sobre o processo de produção, visto existir uma quantidade de mão de obra gigantesca disponível, exercendo um trabalho braçal através de métodos antigos e ultrapassados, recebendo baixa remuneração e sem vislumbrar objetivos práticos claros na busca de uma formação escolar.

Com a maior concentração do povo nas cidades e o fortalecimento do capitalismo industrial no Brasil, a partir da revolução de 1930, houve a necessidade de se prover um conhecimento mínimo direcionado ao trabalho para um maior contingente de pessoas,

combatendo o analfabetismo existente, como forma de sobrevivência do próprio sistema capitalista, visto que

Após a Primeira Grande Guerra, com a industrialização e a urbanização formou-se a nova burguesia urbana, e estratos emergentes de uma pequena burguesia exigiam o acesso à educação. Retomando, porém, os valores da oligarquia, esses segmentos aspiravam à educação acadêmica e elitista e desprezavam a formação técnica, considerada inferior. O operariado precisava de um mínimo de escolarização, e começaram as pressões para a expansão da oferta de ensino. A situação era grave, já que na década de 1920 o índice de analfabetismo atingira a alta cifra de 80%. (ARANHA, 2006, p. 299)

No entanto, isso não se dava de forma homogênea em todo o país, ocorrendo um maior crescimento e desenvolvimento do sistema escolar nas áreas onde havia um maior desenvolvimento industrial. Essa origem explica o motivo de, ainda nos dias de hoje, termos uma defasagem acentuada em termos educacionais, entre os estados que compõem a Federação, havendo melhor nível educacional e maior rede escolar nos estados mais industrializados e desenvolvidos.

O sistema educacional do Brasil mantinha a dualidade ao destinar para a camada pobre da população o ensino primário, vinculado às escolas profissionais e com caráter terminal, visto não permitir o acesso ao ensino superior. Afinal, para as indústrias instaladas no país, que importavam tecnologia de países mais avançados, bastava ter uma mão de obra com conhecimentos básicos diretamente aplicáveis, não sendo necessário e oportuno, que esse contingente tivesse condições de realizar pesquisas para o desenvolvimento de novas tecnologias.

Já para a parte da população oriunda de famílias mais abastadas, destinava-se o ensino secundário propedêutico, com o horizonte de formação no ensino superior. De acordo com Aranha (2006, p. 305)

[...] Com a crise do modelo oligárquico agroexportador e o delineamento do modelo nacional-desenvolvimentista com base na industrialização, exigia-se melhor escolarização, sobretudo para os segmentos urbanos-tecnocratas, militares e empresários industriais.

O ensino, a partir dos anos 30, passa por um crescimento gerado por uma demanda potencial devido ao aumento gradativo da população, que se converte em demanda efetiva resultante, entre outros fatores, das transformações sociais, econômicas e políticas vividas em

função do incremento do capitalismo industrial no país. Porém, o crescimento do sistema escolar brasileiro, embora tenha sido uma realidade nessa época, não conseguiu suprir a demanda efetiva existente, devido a sua deficiência na oferta de educação. Este fato acentuou-se na área rural, onde a busca por educação nesse período foi muito baixa, embora houvesse uma demanda potencial significativa. Para se entender tal fato, é importante lembrar que os processos produtivos no campo, na época, ainda eram bastante rústicos e não dependiam de uma mão de obra minimamente qualificada, o que gerava a falta de motivação na população rural para a busca de uma formação escolar.

A evasão, um dos sérios problemas que influenciam no baixo rendimento do sistema escolar, pode ser vista, de forma genérica, como defende Romanelli (2010), ocasionada por dois aspectos principais: por um lado, resulta de questões econômico-sociais, que levam as famílias a abrir mão da continuação dos estudos dos seus entes por necessidade financeira, ausência de recursos para mantê-los estudando, por ter que obter recursos imediatos para o próprio sustento ou não perceber a importância na permanência do aluno e sua evolução nos diversos níveis escolares; por outro lado, influencia também no processo de evasão, a falta de sintonia da escola com a realidade, aumentando o desinteresse do aluno pela permanência na vida escolar. Complementa o quadro que leva a um nível precário de rendimento do sistema escolar, as formas de avaliação e métodos de ensino-aprendizagem, má-formação de professores e falta de condições materiais e de equipamentos para o bom desempenho institucional.

A acentuação do processo de seletividade, ocorrida principalmente no ensino primário foi um dos motivos para a desestruturação do sistema escolar que permaneceu imutável, embora aumentando em termos quantitativos, porém seguindo o velho modelo existente, de modo que

[...] Moralmente, ele significa a rejeição prática de um direito assegurado, não só pela Constituição, como também pelos organismos internacionais. Pedagogicamente, ele representa a falência do sistema educacional, que peca pela base, dada a falta de condições para assegurar à população o mecanismo elementar da leitura e da escrita. Economicamente, ele consubstancia um ônus criado com o crescimento de um contingente que passará a vender sua força de trabalho, de escassa produtividade, numa época em que a tecnologia está a exigir uma qualificação profissional cada vez mais requintada e complexa. Socialmente, ele constitui a perpetuação das desigualdades acentuadas pelo crescimento do contingente de minguada ou nenhuma instrução e que tem, conseqüentemente, pouca ou nenhuma possibilidade de sobreviver num sistema social competitivo. Culturalmente, ele representa a manutenção do atraso de populações

inteiras, pela impossibilidade de acesso aos bens culturais que a civilização ocidental está dia a dia reformulando e difundindo. (ROMANELLI, 2010, p. 105)

A expansão do sistema educacional ocorreu basicamente por um aumento da procura por educação de uma categoria da população que buscava obter posição de destaque na sociedade através da obtenção de um diploma escolar, que fosse “reconhecido pelo governo” independentemente da qualidade do conteúdo da educação oferecida. Havia na escola, uma réplica do que ocorria na sociedade em geral, com a disputa entre as classes sociais.

O sistema educacional, devido a grande procura, era forçado a crescer, embora de forma desordenada e desestruturada, com o aumento do número de escolas criadas sem planejamento prévio e sem atender o mínimo de exigências para o seu correto funcionamento. Não se desejava obter um crescimento da quantidade de estabelecimentos de ensino comprometidos com a melhor preparação da população para exercer de forma competente as atividades profissionais existentes, nem tampouco, habilitá-la a exercer de maneira plena o seu papel de cidadão, intervindo de forma consciente e objetiva na realidade social, política e econômica vigente.

A classe mais popular buscava o acesso à educação como forma de ascensão social, enquanto a classe privilegiada, dominante, procurava restringir esse acesso, impondo padrões de qualidade ao ensino, fictícios, que tinham a falsa intenção de selecionar aqueles que estivessem à altura dos critérios estabelecidos, o que normalmente não era possível de ser conseguido pela população mais carente, devido à falta de recursos e desigualdade nas condições de preparação. Mantinha-se, assim, o processo de discriminação social na educação que a permeava desde o início do seu desenvolvimento no país e é

[...] esse o sentido real e mais profundo da evolução de nosso sistema de ensino: ele teve de oscilar, a contar de 1930, entre os interesses das camadas populares por mais educação, e educação que assegurasse *status*, e os interesses das classes dominantes, que procuravam conter, de várias formas possíveis, as pressões dessas camadas. (ROMANELLI, 2010, p. 107)

O sistema educacional brasileiro carecia de uma reforma que pudesse dar um novo rumo à educação, alterando o seu caráter alienado, pois as tentativas de mudança, até então ocorridas, tinham sempre pequena abrangência, visto serem regionais e de curta duração, além de não comporem uma política nacional de educação. A disputa ideológica entre os educadores que queriam manter o modelo da educação (conservadores) e aqueles impregnados de ideias

renovadoras resultou na primeira reforma de caráter nacional, denominada Reforma Francisco Campos, estruturada e executada através de uma série de decretos a partir de 1931, pelo ministro Francisco Campos, nomeado para o recém-criado Ministério da Educação e Saúde.

Os decretos, de forma geral, buscavam melhor estruturar o ensino superior, com foco na Universidade do Rio de Janeiro, organizar o ensino secundário e o comercial, além de criar o Conselho Nacional da Educação. Embora o então ministro defendesse as ideias renovadoras cujas mudanças direcionavam para uma nova escola, os seus decretos tiveram um caráter apaziguador, pois incorporaram também as ideias dos chamados conservadores.

Foi a partir dessa reforma que a organização do ensino secundário deixou de se pautar num conjunto de exames fracionados, direcionados para o acesso ao ensino de nível superior e, passou a ter um currículo seriado, composto de uma etapa fundamental, de formação geral, com duração de 5 anos e uma etapa complementar, com caráter de especialização e duração de 2 anos, cujo conteúdo dependia do curso superior que se pretendia cursar.

Vários fatores, constantes da reforma, contribuíram para o seu caráter discriminatório, elitista como, por exemplo, o rigoroso processo de avaliação a que os estudantes eram submetidos durante e na conclusão de cada etapa; a aplicação dos mesmos programas e regras de avaliação para todos os estados da federação, independentemente das desigualdades pré-existentes e, por fim, a aplicação de um rigoroso sistema de inspeção nas instituições de ensino. Além disso, a Reforma Francisco Campos, não levou em consideração o ensino primário e o ensino profissional (com exceção do comercial), mantendo a dissociação entre o ensino secundário, que possibilitava aos alunos dar prosseguimento aos seus estudos em um curso superior e o ensino profissional que não permitia essa continuidade pois,

Apesar de algum avanço, podem ser feitas críticas ao total descaso pela educação fundamental, o que representou um empecilho para a real democratização do ensino. Além disso, a formação de professores não se concretizou de fato. No ensino profissionalizante foi regulamentada a atividade de contador, e o curso comercial mereceu mais atenção do que o industrial, este sim, de premente necessidade na conjuntura econômica que se delineava. A falta de articulação entre o curso secundário e o comercial evidenciava a rigidez do sistema, enquanto o enciclopedismo dos programas de estudo, ao lado de uma rigorosa avaliação, tornou o ensino altamente seletivo e elitizante. (ARANHA, 2006, p. 305)

No período compreendido entre os anos 30 e 37, ocorreu a promulgação de duas constituições no país. Alterando a orientação descrita na constituição de 1891, na qual o ensino desenvolvido nas escolas públicas seria leigo, as constituições de 1934 e 1937 tornaram o ensino de cunho religioso facultativo. Tal medida estava em consonância com os interesses da igreja católica que controlava o ensino secundário da rede privada da época, sendo contrária às aspirações daqueles que compunham o movimento renovador da educação, opositores ao ensino religioso e que defendiam a implantação do ensino público obrigatório e gratuito, a igualdade de direito à educação, tanto para o sexo masculino como para o feminino, enfim, o direito de todo cidadão brasileiro à educação, a ser oferecida pelo Estado de forma igualitária em termos de oportunidade a todas as classes sociais.

Os ideais defendidos pelos renovadores da educação ganharam corpo através de um documento elaborado por Fernando Azevedo com participação de diversos educadores brasileiros, denominado “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova” que entendia a educação como um problema social e o aluno como foco da ação pedagógica, devendo a escola integrar-se plenamente à sociedade, superando o seu característico alienamento e assumindo o seu papel nas mudanças políticas, sociais e econômicas, ocorridas no país.

[...] Esse Manifesto assumia a perspectiva de uma escola democrática que pudesse proporcionar oportunidades para todos, tanto no que dizia respeito a uma cultura geral, como na possibilidade de especializações que foram organizadas em duas grandes categorias: atividades de humanidades e ciências (de natureza mais intelectual) e cursos de caráter técnico (de natureza mecânica e manual). É necessário ressaltar que, apesar do apelo a uma escola democrática, o manifesto traz em si, mais uma vez, a distinção entre aqueles que pensam e aqueles que executam as atividades. (MOLL, 2010, p. 63)

Contrariamente ao que preceitua a Reforma Francisco Campos, o Manifesto defende a não-centralização da educação, com atribuições claras e definidas para a União, para os Estados, além de autonomia para a educação, eximindo-a de influências externas que interfiram na concepção de sua missão. Critica ainda o Manifesto, o sistema de ensino pautado e estruturado na dicotomia entre o ensino primário e profissional direcionado para a classe mais pobre da sociedade, e o ensino secundário e superior que se destinava aos membros das classes de maior poder aquisitivo. O Manifesto propôs, ainda, a unificação do sistema de ensino e a realização de mudanças estruturais que possibilitassem à educação adequar-se ao desenvolvimento pelo qual

passava o país. No estrutura do documento, antes da etapa de conclusão é proposto um plano de reconstrução educacional, com vista a uma melhor organização do sistema de educação no país.

Fixando as linhas gerais do plano, o documento reitera a necessidade de romper com a estrutura tradicional marcada pelo divórcio entre o ensino primário e profissional, de um lado, e o ensino secundário e superior, de outro, formando dois sistemas estanques que concorrem para a estratificação social. Propõe-se, então, um sistema orgânico com uma escola primária organizada sobre a base das escolas maternas e jardins-de-infância, articulada com a educação secundária unificada, abrindo acesso às escolas superiores de especialização profissional ou de altos estudos. A nova política educacional deverá romper com a formação excessivamente literária, imprimindo à nossa cultura um caráter eminentemente científico e técnico e vinculando a escola ao meio social produtivo, sem negar os valores especificamente culturais apresentados pela arte e pela literatura. (SAVIANI, 2008, p. 247-248)

Durante o Estado Novo, no governo de Getúlio Vargas, inicia-se a reforma educacional, conduzida pelo Ministro Gustavo Capanema, com as chamadas Leis Orgânicas do Ensino, que se estruturaram através de oito decretos-leis, tratando especificamente sobre: a criação do SENAI, o ensino industrial, o ensino secundário, o ensino comercial, o ensino primário, o ensino normal, a criação do SENAC e o ensino agrícola. Como se vê, três dessas leis se direcionavam ao ensino profissional, nas modalidades industrial, comercial e agrícola, estruturando-os em um período fundamental com duração de quatro anos e um período técnico, com duração variável entre três a quatro anos.

A estruturação do ensino técnico profissional, através das Leis Orgânicas, apresentou, sem sombra de dúvida, aspectos positivos para a organização da educação brasileira, porém a ausência de mobilidade entre os diversos ramos do ensino profissional e do ensino secundário, além de restringir o ingresso apenas para o curso superior análogo à área profissional de formação técnica, foram os seus principais pontos negativos. Isso denota que

Do ponto de vista da concepção, o conjunto das reformas tinha caráter centralista, fortemente burocratizado; dualista, separando o ensino secundário, destinado às elites condutoras, do ensino profissional, destinado ao povo conduzido e concedendo apenas ao ramo secundário a prerrogativa de acesso a qualquer carreira de nível superior; corporativista, pois vinculava estreitamente cada ramo ou tipo de ensino às profissões e ofícios requeridos pela organização social. (SAVIANI, 2008, p. 269)

O ensino industrial, estabelecido pelo decreto-lei 4.073 de 30 de janeiro de 1942, através do seu artigo 67, define a necessidade da participação das empresas do ramo industrial na qualificação de pessoal, por haver uma carência muito grande de mão de obra qualificada no país,

cujo setor industrial encontrava-se em plena expansão, resultado da restrição de importação de produtos e de técnicos especializados no período em que ocorria a 2ª Guerra Mundial.

Por não ter recursos para dotar o sistema educacional de condições materiais suficientes e tecnologia adequada que atendesse à demanda que surgia, o Estado acaba por envolver as empresas no processo e, isso, é o embrião para o surgimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Sobre esse assunto é importante destacar o que diz Romanelli (2010, p. 118):

Deve-se atentar aqui para um fato de grande importância, como a preparação profissional que a escola média pode dar. A nosso ver, um certo grau de defasagem entre escola e crescimento econômico é inevitável, mormente no atual ritmo de progresso industrial e tecnológico por que passa o país. Seria mesmo muita imprudência de nossa parte julgar, por exemplo, que a escola deveria treinar o pessoal que vai trabalhar na indústria. O ritmo das mudanças tecnológicas atuais, não só não impediria que existisse a defasagem, como tornaria extremamente oneroso o reequipamento constante das instituições educacionais. É, pois nas próprias indústrias, no caso, que deve encerrar-se o ciclo de preparação profissional começado na escola. Quando falamos em educação profissional ou educação técnica, queremos significar com isso que a escola tem ou deve ter as condições para oferecer ao educando as estruturas básicas do pensamento científico, da manipulação prática das técnicas e as informações essenciais para obter treinamento específico no ramo de trabalho para o qual deve encaminhar-se [...].

Para o ensino secundário, tratado no decreto-lei 4.244 de 9 de abril de 1942, não houve grandes novidades, mantendo a lei o objetivo final do mesmo que era permitir o acesso ao próximo nível aos oriundos das camadas da população com maiores recursos financeiros. Mantinha-se um ensino com forte direcionamento para a cultura geral e humanística, de caráter propedêutico e aristocrático. Destaca-se, ainda, a criação do ensino militar ministrado para os homens e a recomendação de que houvesse separação das instituições no tocante ao ensino de homens e mulheres. O sistema seletivo era bastante rigoroso, nos mesmos moldes da Reforma Francisco Campos, refletindo o interesse em segregar a camada da população mais carente financeiramente, que, dificilmente, poderia vencer as barreiras impostas e ter acesso ao mesmo.

No tocante à sua estrutura, de acordo com o artigo 22, o ensino secundário compunha-se por uma 1ª etapa, ginásial, com quatro séries e uma 2ª etapa, dividida em clássico e científico, com três séries cada.

O SENAI criado em 22 de janeiro de 1942, através do decreto-lei nº 4.084, foi, na realidade, uma alternativa encontrada pelo governo para a preparação rápida e em grande quantidade de pessoal treinado para assumir os postos gerados nas indústrias. Essas sofriam o impasse entre a necessidade de aumento crescente da produção, com a diminuição brusca de mão de obra especializada, que era anteriormente importada. Como o sistema de ensino oficial não dispunha de estrutura própria, com condições de atender às necessidades prementes das empresas, e a sua ampliação dentro do contexto e filosofia presentes no ideário da classe dominante não era interessante, visto que a classe média não se interessava por esse tipo de formação, restou ao Estado criar um sistema alternativo, simultâneo ao sistema oficial, através de convênio firmado com a Confederação Nacional das Indústrias (CNI). Assim,

O empresariado industrial, não mais diretamente pela fábrica mas valendo-se de um sistema de formação profissional paralelo e complementar à política estatal de preparação para o trabalho, tomou a si a tarefa de formação técnico-política de uma parcela da classe operária já engajada no mercado de trabalho fabril. Assim, com a intermediação do Estado, o empresariado industrial recuperou parcialmente seu projeto político-pedagógico de conformação da força de trabalho ao industrialismo, que se consolidava de forma autoritária. (NEVES, 2005a, p. 70)

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) foi fruto de uma parceria entre o Governo e a Confederação Nacional do Comércio (CNC), criado em 10 de janeiro de 1946, através do decreto-lei nº 8.621 nos mesmos moldes do SENAI, ambos voltados à formação profissional da população.

A criação dos dois sistemas de ensino profissionalizante paralelos ao sistema de ensino profissional disponibilizado pelo Governo, embora apresente justificativas compatíveis com o momento de sua criação, demonstra o fato de que não havia uma determinação por parte do Estado em efetivamente assumir essa categoria de ensino, eliminando o dualismo existente e desmistificando a imagem de que o ensino profissional era direcionado àqueles que deveriam exercer o trabalho manual e, portanto, dentro do conceito histórico, impregnado na sociedade da época, direcionado à classe popular, que não dispunha de recursos financeiros, nem *status* social que permitisse buscar outro tipo de ensino, de caráter propedêutico. Segundo Aranha (2006, p.308) “[...] A população de baixa renda, desejosa de se profissionalizar, encontrou nesses cursos boas condições de estudo, mesmo porque os alunos eram pagos para aprender. Daí o sucesso do empreendimento particular paralelo”.

O SENAI, como sistema de preparação de mão de obra para ocupar as funções operacionais nas indústrias, paralelo ao sistema público, também se ocupou da formação de menores de 14 a 18 anos e adultos que já se encontravam empregados. O seu início foi bastante dificultado pela saída frequente dos alunos, devido a grande rotatividade dos empregados nas empresas, além do baixo nível de conhecimento que os mesmos traziam da educação primária, cuja responsabilidade era do Estado e que não estava sendo bem realizada.

Também importa ressaltar que a criação do SENAI, em 1942, seguida do SENAC, em 1946, e dos demais S ao longo das décadas seguintes, revelam a opção governamental de repassar à iniciativa privada a tarefa de preparar mão de obra para o mundo produtivo. Assim, a partir dessa lógica, o ensino secundário e o normal formariam as elites condutoras do país e o ensino profissional formaria adequadamente os filhos de operários para as artes e os ofícios. Portanto, ratifica-se o caráter dualista da educação e a sua função reprodutora da estrutura social. (MOLL, 2010, p. 65)

Com a criação das leis orgânicas e do sistema paralelo de ensino profissional, através dos convênios firmados com os órgãos ligados à indústria e ao comércio, houve um direcionamento desses órgãos para a execução de cursos de curta-duração que preparavam, de maneira rápida, a mão de obra de que tanto as empresas careciam. Os membros da população que não podiam manter-se durante o tempo necessário à formação nos cursos oferecidos pelo sistema oficial, por terem que buscar um trabalho remunerado, viam nessa preparação aligeirada a forma de ingresso mais fácil e segura no mundo do trabalho. Além desses indivíduos, havia ainda os que, embora trabalhando, buscavam essa modalidade de ensino como uma forma de melhorar o seu baixo salário. Já as escolas de ensino profissional do sistema oficial priorizaram os cursos de formação profissional que, assim como o ensino secundário, demandavam um maior tempo de duração, porém sem dar a visibilidade social que ele propiciava.

A constituição de 1946, promulgada em 18 de setembro, institui novamente alguns pontos que compunham o programa definido pelos pioneiros da Educação Nova. No capítulo II, título VI, que trata da educação e cultura, os artigos 166 e 167 dizem, respectivamente: “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.” Frisando que “O ensino dos diferentes ramos será ministrado pelos poderes públicos e é livre à iniciativa particular, respeitadas as leis que o regulem”. Ainda nesse capítulo, se prevê a obrigatoriedade de concurso de títulos e provas para seleção de professores (art. 168, inciso VI), o direcionamento estrutural do sistema de ensino de forma

descentralizada (art. 170 e 171) e a destinação de recursos para a educação nos orçamentos, como forma de assegurar que o dispositivo constitucional no qual a educação é direito de todos fosse efetivamente cumprido (art. 169). Pelo artigo 5º, inciso XV, alínea d, é atribuição da União a elaboração de leis que tratem sobre as diretrizes e bases da educação.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) do país, lei nº 4.024 de dezembro de 1961 foi resultado de uma longa batalha, entre forças conservadoras e progressistas que desde a elaboração do anteprojeto em 1948, disputavam fervorosamente a primazia de suas ideias em detrimento das dos outros. A controvérsia iniciou-se tendo como tema a centralização do ensino, herança da Constituição de 1937 e a sua descentralização, indicada na Constituição de 1946. Como afirma Ribeiro (1989, p. 130):

A orientação das atenções para o problema centralização-descentralização parece ter tido, conscientemente ou não, a função de fazer com que ficasse em segundo plano a preocupação básica, que era a de aprovar uma lei que servisse de instrumento adequado à democratização da educação em seus diferentes graus [...]

Após longos anos de discussão, muda-se o foco dessa polêmica, que é substituída pelo papel da iniciativa privada e do Estado com relação à educação. Enquanto um grupo de educadores defendia como imprescindível que o Estado fosse o maior responsável pelo aspecto educacional no país, visto ser reconhecido pela constituição que a educação é um direito de todos os cidadãos e a garantia efetiva desse direito só pode ser dada a partir da gratuidade do ensino; outro grupo, formado em sua maioria por proprietários de escolas particulares e educadores católicos, por motivos comerciais e de ordem ideológica, se opunha a esse aspecto, bradando-se contrários a uma pretensa hegemonia do Estado sobre a educação. E assim sendo,

[...] Na disputa escola particular – escola pública, por exemplo, podem se distinguir, do lado da escola pública, pelo menos três posições distintas: os liberais-idealistas, os liberais-pragmatistas e os de tendência socialista; do lado da escola particular estavam a Igreja Católica e os donos de escola particular que, sem doutrina, apoiavam-se na doutrina da Igreja para defender seus interesses. Ora, essas diferentes posições teriam dificultado a definição de objetivos comuns... . (SAVIANI, 1996, p. 114)

Como ocorre em qualquer legislação, mesmo com as que demandam longo tempo de embates, entre forças contraditórias, para a sua publicação, a Lei de Diretrizes e Bases trouxe no seu bojo alguns aspectos positivos, mas também, itens considerados como retrocesso das conquistas obtidas ao longo dos anos no campo educacional. Na realidade, o resultado dessa

disputa resultou num dispositivo legal que atendeu apenas de forma parcial aos anseios dos diversos segmentos envolvidos no processo.

A obrigatoriedade do ensino primário, embora conste no artigo nº 27 da LDB, fazia concessões nos casos comprovados de condição de pobreza do pai ou responsável pela criança, quantidade escassa de escolas, término do período de matrículas e quando há enfermidade ou anomalia séria da criança. Levando-se em conta que a maioria da população do país vivia em grande estado de pobreza e que o número de escolas existentes não era compatível com o de pessoas que a buscavam, vê-se que a legislação, conforme assevera Romanelli (2010), ao invés de buscar alterar toda essa situação de descaso existente a legaliza e passa a conviver com ela de forma harmônica. Com relação à organização do ensino destacam-se algumas alterações ocorridas para o nível médio e a abertura para a flexibilização do currículo, como se vê a seguir:

Para o Ensino Médio, o fato mais relevante foi a equivalência entre este e o ensino profissional. Organizado em dois ciclos - o ginásial de 4 anos e o colegial de 3 anos -, ambos compreendiam o ensino secundário e o ensino técnico (industrial, agrícola, comercial e de formação de professores). A partir disso, os concluintes do colegial técnico podiam se candidatar a qualquer curso de nível superior. Quebrou-se também, a rigidez das normas curriculares, abrindo-se a possibilidade de os Estados e os estabelecimentos anexarem disciplinas optativas ao currículo mínimo estabelecido pelo Conselho Federal de Educação. (STEPHANOU; BASTOS, 2005, p. 231-232)

O direito de exercer a atividade de ensino permaneceu livre para ser praticado pelo governo e pela iniciativa privada, com destaque para o fato de que no artigo 5º da LDB/61 se garante representação das duas nos Conselhos Estaduais e no Conselho Federal de Educação. Como a este último, entre outros atributos, cabia a definição do número de bolsas de estudo e valor a ser liberado para estados, distrito federal e municípios aplicarem na educação dos diversos níveis, observa-se o favorecimento de uma rede de ensino frequentada por membros da camada social mais privilegiada, em detrimento daqueles que, por falta de recursos, não tinham como financiar seus próprios estudos.

Com a criação do Conselho Federal de Educação (CFE) e dos Conselhos Estaduais de Educação (CEE), nos quais era permitida a representação das escolas particulares, tornavam-se inevitáveis a pressão e o jogo de influências para obter recursos. Essa “cooperação financeira”, porém, não deixava de contribuir para manter a situação de injustiça numa sociedade em que 50% da população escolar se encontrava fora da escola. (ARANHA, 2006, p. 311)

O Plano Nacional de Educação (PNE) elaborado pelo Conselho Federal de Educação em setembro de 1962, fez parte do conjunto de medidas que compuseram a LDB/61, sem ter uma independência legal, pois, na realidade,

[...] constituía um conjunto de metas qualitativas e quantitativas a ser alcançadas em oito anos, além de estabelecer os critérios para aplicação dos recursos destinados à educação. Esse plano, porém, de iniciativa do MEC e aprovado pelo Conselho Federal de Educação, não constituiu uma lei que determinasse os objetivos e metas da educação no País. (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2008, p. 155)

Entre outros, o PNE estabeleceu como objetivo obter a formação de toda a população escolar com idade entre 7 a 14 anos no ensino primário. Porém esse resultado não foi conseguido, sendo um dos fatores responsáveis pelo não atingimento da meta proposta o alto índice de reprovação neste nível. Tal fato é decorrente das condições econômicas precárias da população carente, impedindo-a de dar o suporte necessário aos seus filhos, deixando-os em situação desfavorável para disputar em condições igualitárias oportunidades no sistema de ensino.

Como descreve Romanelli (2010), tal resultado reforça a falta de foco da LDB/61 e do PNE no pleno desenvolvimento da educação para a camada mais desfavorecida da população, destinando verbas para bancar bolsas de estudos em escolas particulares, ao invés de investir de forma mais intensa nas escolas públicas, dotando-as de condições estruturais adequadas e disponibilizando aos seus alunos todas as condições básicas necessárias ao seu completo desenvolvimento escolar.

Durante toda a era Vargas (1930/1954) até o ano de 1964, houve no país uma conexão entre o modelo político praticado e o crescimento industrial pelo qual passava a economia. Isso mostra, de forma geral, a grande influência que a política tinha sobre os rumos econômicos do país e vice-versa. Na educação, entendida como elemento importante para o desenvolvimento, houve um aumento significativo na demanda de vagas, o que ampliou ainda mais a crise pré-existente, resultando em acordos de auxílio técnico e econômico firmados entre o MEC e a United States Agency for International Development (Usaid) e na adoção de critérios, contidos nas reformas básicas, para adaptar o sistema de educação ao sistema econômico que o país vivia.

Diversos acordos, realizados desde o golpe militar de 1964, só vieram a público em novembro de 1966. Foram os acordos MEC-Usaid (Ministério da Educação e Cultura e *United States Agency for International Development*), pelos quais o Brasil receberia assistência técnica e cooperação financeira para a implantação da reforma. (ARANHA, 2006, p. 316)

Refletindo sobre a ajuda que os organismos internacionais ofereciam aos países pobres e em desenvolvimento, percebe-se a existência de mecanismos bem definidos que buscavam propiciar a esses órgãos a obtenção de um controle sobre os seus devedores. Os investimentos eram estruturados e definidos através de diferentes estratégias que levavam em consideração as condições internas do país a ser ajudado, o aspecto social, político e econômico.

Em países em que há dependência direta de uma metrópole a ajuda financeira na área educacional busca a preparação de mão de obra barata, com baixo nível de instrução, visando ao seu reforço. Para os países em desenvolvimento, nos quais há uma grande lacuna entre classes sociais, os investimentos externos reforçam essa segregação, como afirma Romanelli (2010, p. 211):

Nas sociedades subdesenvolvidas, em que são acentuadas as distâncias sociais e a estrutura de dominação interna privilegia camadas e grupos restritos, a expansão do ensino é sempre controlada por mecanismos legais, que a mantêm seletiva e, como se viu no caso brasileiro, socialmente discriminante. A ajuda internacional para a educação privilegia muito o ensino superior, que, nessas sociedades em fase de modernização, tem como função precípua definir ou redefinir a situação dos indivíduos na estrutura social. É óbvio que, nesse caso, a ajuda vem privilegiar as camadas mais altas da população. Além disso, ao modernizar a estrutura do ensino, em qualquer dos seus níveis, vem não só favorecer o controle da educação pelos órgãos centrais do governo, o que implica, no caso da universidade, perda de autonomia, mas também ensejar mudanças acentuadamente quantitativas, favorecendo a expansão da oferta do ensino, sem contudo favorecer a real mobilidade social que seria de se esperar [...].

Os chamados acordos MEC-Usaid geraram, entre outros resultados: os acordos MEC e Contap (Conselho de Cooperação Técnica da Aliança para o Progresso) de 31 de março de 1965 para o aprimoramento do ensino médio, com assessoria técnica americana e treinamento de técnicos brasileiros nos Estados Unidos e de 24 de junho de 1966 de assessoria para a ampliação e melhoria da qualificação dos professores do ensino médio no país; o Acordo MEC-Sudene-Contap-Usaid, de 30 de dezembro de 1966 para a concepção do Centro de Treinamento Educacional de Pernambuco e acordo MEC-Usaid, de 17 de janeiro de 1968 visando o planejamento do ensino médio e consultorias em complemento ao acordo anterior de 1965.

Embora se cite apenas os acordos firmados pelo governo brasileiro, relacionados ao ensino médio, destaca-se que eles envolveram todo o sistema educacional, desde o nível primário ao superior, com maior foco no ensino acadêmico. Além disso, a integração e realização dos programas ficaram a cargo do Conselho Federal de Educação (CFE), órgão federal que, à época, era o maior responsável pelo desenvolvimento do sistema de ensino no país.

Em síntese, esses acordos tinham como base a cooperação, através de atividades contínuas dos técnicos americanos no Brasil, sob a alegação de que os profissionais brasileiros não apresentavam qualificação necessária para a realização de forma correta das atividades necessárias ao desenvolvimento do sistema educacional.

Visando à arrecadação de verbas para a educação, o governo criou através da lei nº 4.440 de 27 de outubro de 1964, um imposto denominado salário-educação, que incidia sobre a quantidade de empregados das empresas em geral e cujos recursos financeiros, recolhidos ao Instituto de Previdência Social, eram destinados ao complemento das verbas estaduais e federais para o desenvolvimento do ensino primário. Para o ensino superior, a fim de melhor controlar a utilização dos recursos, através de alterações organizacionais e estruturais nas universidades, o governo promulgou o decreto-lei nº 53 de 18 de novembro de 1966.

A partir desse decreto, as universidades passaram a ter um organismo central com função de supervisionar o ensino e a pesquisa, evitando a ocorrência de situações anteriores em que, na mesma universidade, existiam gastos duplicados por conta da existência de cátedras que utilizavam recursos (humanos e materiais), sem se preocupar com a realização de ações semelhantes na mesma instituição. Houve também, a criação dos departamentos em 1967, através do decreto-lei nº 252 de 28 de fevereiro, que resolveu o problema da simultaneidade de disciplinas iguais ou semelhantes em diversas seções da universidade e uma intensa desmobilização da representação estudantil no país.

Como se vê, na busca de resolver o problema da crise na educação, o governo buscou obter mais recursos, melhorar a sua aplicação e reduzir a organização e representatividade estudantil. Porém, como bem descreve Romanelli (2010) essas ações não conseguiram solucionar o conflito, que se tornou ainda mais acentuado pela rigidez de oferta de vagas e a radicalização

gerada pelas ações adotadas contra os órgãos de representação dos estudantes. Com todos esses ingredientes compondo um cenário de conflito permanente, a política no campo da educação teve como aspectos condutores aqueles que buscavam privilegiar o crescimento econômico, social e político do país, com um controle rigoroso e coercitivo por conta do governo.

Buscando solucionar a crise estudantil que em 1967 chegava ao seu apogeu é criada, pelo governo federal, uma comissão que recebe o nome de Comissão Meira Matos em homenagem ao seu presidente Coronel Carlos Meira Matos. Cabia a essa comissão levantar as informações necessárias para o entendimento da crise e definir ações a serem aplicadas para o seu controle e/ou equacionamento.

O relatório gerado pela comissão sugeria várias ações que visavam a uma maior produtividade e eficácia do sistema de ensino, além do aumento no número de vagas oferecidas pelas escolas, através da ampliação dos turnos, duração dos cursos organizada em horas-aulas e redução dos períodos de férias. Foram indicadas também mudanças em pontos considerados de extrema importância para a organização do sistema, como a desorganização estrutural do MEC, o excesso de atribuições dadas pela LDB ao Conselho Federal de Educação, a falta de isenção de reitores e diretores quando da organização da lista de indicações para apreciação do presidente da República e a baixa remuneração do corpo docente.

As mudanças sugeridas por esse relatório vão, enfim, desde a reforma administrativa do MEC, redução das atribuições do CFE, retirada da autonomia administrativa e disciplinar nas universidades, cobrança de anuidades do ensino superior, redução do tempo de duração de alguns cursos de formação profissional e melhoria salarial para os professores, extinção do espaço inativo e do professor não produtivo. As medidas contidas no relatório da Comissão Meira Matos denotam o domínio ideológico de duas correntes representadas pela influência empresarial, através da fixação do modelo econômico e das Forças Armadas e de sua estrutura de poder.

O Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GT) foi criado pelo governo para também realizar estudos sobre a situação da educação superior no país, com foco na melhoria e no aumento da eficiência e produtividade das universidades. A universidade brasileira, segundo os objetivos do GT descritos por Romanelli (2010), deve ser concebida como “um centro de

investigação científica e tecnológica em condições de assumir a autonomia da expansão da indústria brasileira.” Para essa autora,

Delineia-se, assim, uma política educacional bem definida. Através da reestruturação do sistema educativo, segundo o princípio da organização das empresas, busca-se maior adequação do modelo da educação ao modelo econômico, para atingir os objetivos deste último. A eliminação, ou pelo menos a diminuição da defasagem, tanto no que se refere ao aspecto quantitativo (atender à demanda) quanto no que se refere à estrutura (pôr-se em consonância com os imperativos do desenvolvimento) tem por fim, portanto, a instrumentalização do processo educativo e sua utilização em proveito da expansão econômica [...]. (ROMANELLI, 2010, p. 232).

No tocante ao ensino médio, o relatório sugeriu que o mesmo fosse mais bem estruturado, de forma que sua conclusão permitisse a uma boa parte do público a preparação para assumir as atividades laborais. No ensino superior, indicou a criação de cursos de curta duração para as áreas industriais e de saúde. Essas ações mostram que havia uma preocupação do grupo em controlar a demanda social pela educação superior não com o aumento da oferta de vagas, mas sim através da formação profissional no ensino médio e direcionamento para carreiras de menor tempo de formação.

As sugestões indicadas pelas duas comissões (Meira Mattos e GT) influenciaram de forma significativa na definição da política educacional. A reforma das estruturas e as medidas de contenção para que ela ocorresse, permeavam os relatórios dessas comissões demonstrando as influências ideológicas presentes nos documentos. O governo agilizou a implantação da reforma universitária e, através do decreto nº 63.341, de 1º de outubro de 1968, definiu que a expansão ocorresse nas áreas pouco exploradas e que as instituições de ensino superior fossem direcionadas para cursos nas áreas de formação com deficiência de pessoal.

Dentre as principais medidas para controlar os reclamos dos estudantes, foram promulgados o Ato Institucional nº 5 (AI5), em 13 de dezembro de 1968, que deixava o cidadão sem as suas garantias individuais e dava total poder ao presidente da República, além do decreto-lei nº 477 que proibia manifestação de cunho político ou de reclamo nas universidades.

No sentido de obter recursos para o financiamento de projetos necessários ao desenvolvimento da educação, o governo criou através da lei nº 5.537 de 21 de novembro de 1968 o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Esse financiamento, dentro

da política educacional adotada, foi direcionado para atendimento a programas de desenvolvimento educacional de áreas pouco desenvolvidas.

Como visto anteriormente, a reforma da educação para o 1º e 2º graus foi contemplada nos acordos MEC-Usaid, com o foco de buscar uma maior integração entre o primário e o antigo ginásio, o que daria uma formação básica para atender a crescente industrialização pela qual passava o país, situação interessante ao empresariado que teria uma mão de obra barata com o mínimo de formação educacional.

Diferentemente, as propostas do relatório Meira Matos e do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária viam como imprescindível uma mudança na organização do ensino médio, que deveria proporcionar uma formação profissional, evitando a busca de muitos pelo ensino superior, visto que uma parte teria condições de ingressar no mercado de trabalho. O GT era, porém, contrário à formação profissional no nível anterior ao médio.

A constituição de 1967, elaborada em pleno governo militar, propunha no seu anteprojeto acrescentar aos dispositivos da constituição anterior de 1946, a gratuidade do ensino público de níveis secundário e superior, condicionando para a obtenção deste último, a ausência de recursos ou destacado merecimento do aluno. O projeto do Executivo encaminhado ao Legislativo não coadunava com essas propostas e, após diversas discussões e emendas, o texto legal resultante define no artigo nº 168, parágrafo 3º, item III que:

O ensino oficial ulterior ao primário será, igualmente, gratuito para quantos, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem a falta ou insuficiência de recursos. Sempre que possível, o Poder Público substituirá o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo, exigindo o posterior reembolso no caso de ensino de grau superior. (BRASIL, 1967a)

O objetivo macro da educação de 1º e 2º graus descrito no art.1º da lei nº 5.692/71, que fixa as diretrizes e bases da educação para esses níveis de ensino é formar o educando, através do desenvolvimento de suas potencialidades, visando a sua realização plena, sua preparação para o trabalho e sua atuação de forma consciente no meio social e político em que se insere. Para a autorrealização do estudante, deve a escola propiciar condições de interação com os colegas, corpo discente e com a cultura, visto que esses fatores sofrem influência interna (da escola) e da sociedade em que a mesma está inserida.

Pela lei nº 5.692/71, o ensino primário e o ginásial se fundiram no chamado ensino fundamental com duração de 8 anos, sendo excluído do processo o exame de admissão a que eram expostos os alunos que desejavam seguir para o ginásial, após terminar o primário. Além disso, essa lei propunha a extinção da dualidade entre o ensino de 2º grau de caráter propedêutico e o ensino profissional.

De acordo com a LDB/71, a estrutura ficou definida como ensino de 1º grau (8 anos de duração) para crianças de 7 a 14 anos, obrigatório por lei e o 2º grau (3 a 4 anos de duração) onde o adolescente além da preparação básica passa a ter uma formação profissional.

Essa estrutura permite que haja uma continuidade entre o conteúdo geral, com avaliação de vocação profissional visto no 1º grau e a formação específica profissional que se obtém no 2º grau, além de permitir que cada nível possa ser encarado como terminal, pois prepara o educando para exercer uma atividade laboral. Portanto, observamos que a nova LDB, embora apresente diferenças estruturais em relação à anterior, não conseguiu corrigir a distorção histórica que ronda a educação no país, que privilegia as elites em detrimento da população em geral, pois

[...] a referida lei introduziu a distinção entre terminalidade ideal ou legal, que corresponde à escolaridade completa de primeiro e segundo graus com a duração de onze anos, e terminalidade real, preconizando-se a antecipação da formação profissional de modo a garantir que todos, mesmo aqueles que não cheguem ao segundo grau ou não completem o primeiro grau, saiam da escola com algum preparo profissional para ingressar no mercado de trabalho. Em outros termos, admitiu-se previamente que nas regiões menos desenvolvidas, nas escolas mais carentes, portanto, para a população de um modo geral, a terminalidade real resultaria abaixo da legal, isto é, chegaria até os dez anos de escolaridade ou oito, sete, seis ou mesmo quatro anos correspondentes ao antigo curso primário; ainda assim, também nesses casos o aluno deveria receber algum preparo profissional para daí passar diretamente para o mercado de trabalho. Com isso a diferenciação e o tratamento desigual foram mantidos no próprio texto da lei, apenas convertendo o *slogan* anterior neste outro: “terminalidade legal para os nossos filhos e terminalidade real para os filhos dos outros”. (SAVIANI, 1997, p. 7)

Ao longo dos anos a LDB/71 demonstrou sua fragilidade tendo em 1982, através da lei nº 7.044/82, a alteração dos dispositivos que tratavam da profissionalização do ensino do 2º grau, liberando as instituições escolares dessa exigência e permitindo que elas voltassem a se dedicar à formação geral.

Com o fim da ditadura e a posse de um Presidente civil, Tancredo Neves, o país passou por um período de reestruturação, incluindo a área educacional, na qual havia reclamação dos

professores pelos baixos salários, além de as escolas públicas carecerem de verbas para manter a adequada infraestrutura de suas edificações.

Após a análise do rescaldo da ditadura, a situação pedia não só urgente valorização do magistério, mas a necessária recuperação da escola pública, aviltada e empobrecida naqueles anos todos. O debate propriamente pedagógico foi grandemente reativado em cinco Conferências Brasileiras de Educação (realizadas de 1980 a 1988), pela circulação de inúmeras revistas especializadas e por uma fecunda produção de teses universitárias voltadas para a investigação dos problemas da área. (ARANHA, 2006, p. 321)

Vários debates sobre a educação, atrelados aos interesses de diversos segmentos da sociedade passaram a ser frequentes e se intensificaram ainda mais, a partir da proposta de uma Assembléia Nacional Constituinte (ANC) que iria definir os pontos norteadores da nova Constituição do país. Assim,

Os três anos que antecederam à ANC foram fecundos na produção de estudos que analisaram a educação nos textos constitucionais. Algumas publicações da área chegaram mesmo a dedicar números específicos para tratar do tema. Durante esse período houve uma vasta produção de artigos analisando o tema da educação nas Constituições Brasileiras. (FÁVERO, 2005, p. 259).

Um dos principais focos das discussões girou em torno da questão do ensino público e do ensino privado. Interesses diversos estiveram presentes durante todo o processo de construção do texto constitucional, até que em 5 de outubro de 1988 foi promulgada a nova Constituição do país. Com ela o ensino público em todos os níveis passou a ser gratuito, houve destinação no orçamento de verbas para a educação, autonomia para as universidades, criou-se novos instrumentos para viabilizar o uso de verbas públicas em instituições privadas, entre outros itens da área educacional.

A partir da Constituição de 1988 iniciou-se o processo de elaboração da nova LDB que iria substituir a então vigente, a qual datava de 1971 e, pelos motivos já expostos, não atendia às necessidades que o país tinha com relação ao seu sistema educacional.

A formatação da nova LDB começou com uma proposta que, além dos debates na Câmara, contou com a participação da sociedade civil. Entretanto isto não foi levado em consideração na elaboração do documento final, cuja redação coube ao Senador Darcy Ribeiro, através de outro projeto discutido simultaneamente e que contou com o apoio do governo.

Finalmente em 20 de dezembro de 1996, durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), foi promulgada a nova LDB (lei nº 9.394) que entre outras ações, mudou para ensino fundamental e ensino médio as denominações de 1º e 2º graus, sem alterar a sua organização; manteve o dualismo do ensino médio propedêutico e ensino técnico; concentrou na União a responsabilidade sobre a estruturação, controle dos currículos e das avaliações dos diversos níveis de ensino, repassando para os municípios a responsabilidade sobre o ensino fundamental.

Segundo Aranha (2006), esse documento foi considerado por muitos como de cunho neoliberal, pois deixava com a iniciativa particular as responsabilidades que deveriam ser assumidas pelo poder público, além de sua concepção não ter levado em consideração a sociedade civil através dos seus diversos órgãos de representação, os quais participaram da confecção do seu primeiro projeto. Ainda pela LDB/96, o Estado passou a praticar uma gestão sobre o processo educacional em sintonia com a política vigente na época, em que cada indivíduo seria responsável por seu desenvolvimento educacional e as escolas teriam que funcionar dentro da perspectiva de empresas.

No aspecto econômico, o país buscava estabilizar sua economia e controlar seu orçamento, seguindo as normas estabelecidas pelo Banco Mundial, visto ter uma dívida, elevada com o Fundo Monetário Internacional (FMI), oriunda dos empréstimos feitos. A obtenção de recursos para a área educacional ficava condicionada aos resultados obtidos nas avaliações realizadas pelo MEC.

Redefine-se, portanto, o papel tanto do Estado como das escolas. Em lugar da uniformização e do rígido controle do processo, como preconizava o velho tecnicismo inspirado no taylorismo-fordismo, flexibiliza-se o processo, como recomenda o toyotismo. Estamos, pois, diante de um neotecnicismo: o controle decisivo desloca-se do processo para os resultados. É pela avaliação dos resultados que se buscará garantir a eficiência e produtividade. E a avaliação converte-se no papel principal a ser exercido pelo Estado, seja mediamente, pela criação das agências reguladoras, seja diretamente, como vem ocorrendo no caso da educação. Eis por que a nova LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) enfeixou no âmbito da União a responsabilidade de avaliar o ensino em todos os níveis, compondo um verdadeiro sistema nacional de avaliação. E para desincumbir-se dessa tarefa o governo federal vem instituindo exames e provas de diferentes tipos. Trata-se de avaliar os alunos, as escolas, os professores e, a partir dos resultados obtidos, condicionar a distribuição de verbas e a alocação dos recursos conforme os critérios de eficiência e produtividade. (SAVIANI, 2008, p. 439)

Seguindo a determinação constitucional, que prevê na seção II, art. 84 como atribuição privativa do Presidente da República, inciso XXIII “enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta constituição” (Brasil, 1988), o presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) criou no seu primeiro mandato o plano plurianual para o período de 1996 a 1999, seguindo-se a este, outro (2000 a 2003) que contemplou o seu segundo mandato.

De forma geral, um dos grandes objetivos dos dois planejamentos estruturados nos períodos descritos era a obtenção da estabilidade econômica do país, e especificamente para a área de educação retirar do governo a responsabilidade pela melhoria do nível educacional da população em geral. Na ótica neoliberal, esta não era a obrigação do Estado, mas sim do cidadão interessado, que deveria investir na sua capacitação, arcando com os custos do ensino oferecido pelas instituições privadas. Por esse prisma, entende-se que

[...] a população deve elevar os níveis de ensino e capacitação profissional, para aumentar a capacidade produtiva e atender às exigências do mercado de trabalho, cada vez mais restrito. Este argumento, ao mesmo tempo em que culpabiliza o trabalhador pelo desemprego, afirma que a ampliação das oportunidades de acesso à escolarização atenderá melhor às necessidades das empresas em aumentar a produção [...]. (CÊA, 2007, p. 97)

Pelo Decreto nº 2.208/97, o governo conseguiu definir a separação do ensino médio da educação profissional, objetivo tentado anteriormente através de projeto de lei 1.603 que sofreu ampla resistência no Congresso e da comunidade acadêmica.

Juntamente com o Decreto nº 2.208/1997, que estabeleceu as bases da reforma da educação profissional, o governo federal negocia empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o objetivo de financiar a mencionada reforma como parte integrante do projeto de privatização do Estado brasileiro em atendimento à política neoliberal, determinada desde os países hegemônicos de capitalismo avançado e das grandes corporações transnacionais. Esse financiamento é materializado por meio do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP). (MOLL, 2010, p. 72)

O novo Plano Nacional de Educação, lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001, resultou das discussões na Câmara de Deputados e Senado Federal de um projeto desenvolvido pela sociedade civil, representada por diversas instituições e outro desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Os debates que se iniciaram em 1998, sofreram um

retardo natural devido ao processo eleitoral ocorrido neste mesmo ano, sendo o plano aprovado dois anos depois.

[...] A existência de dois planos atestava a existência de conflitos e de interesses diversos de seus autores. As diferenças iam desde o diagnóstico dos problemas até a discordância na identificação das necessidades educacionais e – como não poderia deixar de ser – sobre o montante dos recursos financeiros a ser destinados à execução do plano. O projeto do MEC propunha a aplicação de 5,5% do PIB, ao passo que o da sociedade brasileira falava em 10%. A versão aprovada ficou em 7%, valor vetado pelo presidente da República. (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2008, p. 159)

O PNE/2001 criado para um período de dez anos foi a base para a elaboração dos planos estaduais, municipais e do Distrito Federal. Essa duração do plano evitava que ele fosse atrelado diretamente a um único governante, visto que necessariamente permearia, através de governos distintos, evitando ser transformado em instrumento estritamente político de um determinado governante. Os seus objetivos visavam, entre outros aspectos: à melhoria do nível escolar da população; à ampliação da qualidade da educação oferecida; à democratização da oportunidade de acesso e permanência ao ensino público; à oportunização de os docentes e discentes puderem participar de ações que contribuíssem para o gerenciamento do ensino público.

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, iniciado em 2003, apresenta como um dos seus objetivos o desenvolvimento econômico e social do país através da geração de empregos e ampliação da oferta de formação profissional para a população, com vistas a reduzir o nível de desemprego e propiciar melhor condição de vida aos habitantes do país.

Na área educacional, grande destaque é dado ao ensino profissional com a ampliação da rede federal e incentivo para o desenvolvimento das redes de ensino profissional estaduais. Institui o retorno da modalidade integrada de formação profissional, que se soma à modalidade concomitante e à sequencial existente, através do decreto 5.154, de julho de 2004 (DOU de 26/07/2004), em substituição ao decreto 2.208/97 que havia retirado esta categoria de formação.

Entretanto, observa-se que a simples mudança na lei não alterou o cenário pré-existente, pois a mudança real careceria de políticas governamentais que interviessem não só na área educacional, mas principalmente, nos rumos que seriam dados à política econômica do país.

Quanto à melhoria do nível escolar da população em geral, muito ainda há de ser feito, visto que a dicotomia entre o ensino médio propedêutico e o ensino médio profissional, embora, às vezes, pareça não existir, continua bem presente no sistema educacional brasileiro, haja visto que

O conteúdo do decreto 5.154/2004, embora restabeleça acertadamente o poder normativo da LDB 9.394/96 ao prever a possibilidade da forma integrada de oferta da educação profissional no âmbito do ensino médio, o faz colocando essa alternativa no mesmo nível de importância das demais formas de articulação (concomitante e sequencial), ratificando, destarte, o mais perverso efeito do decreto 2.208/97 para os trabalhadores brasileiros: a desvinculação entre formação para o trabalho e a elevação dos níveis formais de escolaridade permanece como a tendência predominante de (des)qualificação para o trabalho ofertada pelo sistema público de educação; ou seja, permanece a hegemonia da educação profissional desintegrada [...]. (CÊA, 2007, p. 168)

Diante do quadro que ora se apresenta no cenário da educação técnica, o resgate histórico dos principais aspectos do processo educacional, ao longo do desenvolvimento do país, torna-se pertinente para o presente trabalho, pois propicia reflexões dentro do contexto político, econômico e social atualmente vivido, sobre as influências que permeiam as escolhas que os indivíduos têm que fazer, em se tratando de sua projeção escolar e/ou profissional.

No próximo tópico, focar-se-á o ensino disponibilizado pela rede federal de educação, a qual visa à formação de técnicos de nível médio, centrando essa abordagem no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, nas transformações sofridas por esta instituição ao longo dos anos, no surgimento do *campus* Ipojuca e na estruturação do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

1.2 O Ensino de Segurança do Trabalho no IFPE

Com o advento da libertação dos escravos, proclamação da república e desenvolvimento industrial no país, havia uma carência muito grande de mão de obra para ocupar os novos postos de trabalho e os anteriormente ocupados pelos escravos. As alterações nas relações de trabalho ocorridas com a substituição da mão de obra escrava e o incremento da população carente que vivia ao redor das cidades, sem uma formação para exercer as funções surgidas com o advento das indústrias, levaram o governo a criar no país, de forma estruturada, uma rede de ensino profissional, com escolas distribuídas em cada capital, para possibilitar que, a partir do ensino

primário, as crianças da camada da população desprovida de recursos financeiros pudessem ter um ofício e, assim, ter acesso ao mercado de trabalho.

Começa, então, a ser escrita a história do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), quando em 16 de fevereiro de 1910, por conta do decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, passa a funcionar no Estado a Escola de Aprendizizes Artífices.

O objetivo era oferecer o ensino primário profissional e gratuito aos “desfavorecidos da fortuna” que estivessem na faixa etária de 10 a 13 anos, não sofressem de moléstia infectocontagiosa, nem tivessem defeitos físicos que impedissem a aprendizagem do ofício, conforme descrito no artigo 6º do decreto nº 7.566. Sobre os profissionais a serem formados por estas instituições, diz o artigo 2º desse mesmo decreto:

Nas Escolas de Aprendizizes Artífices, custeadas pela União, se procurará formar operários e contra-mestres, ministrando-se o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretenderem aprender um ofício, havendo para isso até o numero de cinco oficinas de trabalho manual ou mecânico que forem mais convenientes e necessárias no Estado em que funcionar a escola, consultadas, quanto possível, as especialidades das indústrias locais. (BRASIL, 1909)

Na época, os filhos de famílias pobres mantinham-se fora das escolas ou estudavam o ensino primário em escolas públicas e, no máximo, conseguiam terminar o ensino secundário, pois a necessidade mais premente para eles era a de exercer uma atividade laboral que permitisse ajudar os familiares nas questões básicas de subsistência. Esta situação é retratada no decreto nº 7.566, que já nas suas considerações iniciais diz:

"Considerando: que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência; que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime; que é um dos deveres do Governo da República formar cidadãos úteis à Nação:..." (BRASIL, 1909).

Essas considerações, respeitadas os contextos históricos temporais existentes, refletiram ao longo dos anos como um fator discriminatório do ensino profissional, que ficou estigmatizado como aquele destinado basicamente à população de baixa renda, fato reforçado no texto do artigo nº 6, do decreto nº 7.566, que diz: “Serão admitidos os indivíduos que o requererem dentro do

prazo marcado para a matrícula e que possuem os seguintes requisitos, preferidos os desfavorecidos da fortuna:...”

Pelo decreto citado, cabia ao diretor da escola, a responsabilidade sobre os cursos noturnos, primário e de desenho, sendo a renda da instituição resultante da comercialização dos materiais produzidos nas oficinas. Parte dessa renda era utilizada para a aquisição dos materiais a serem usados nas próprias oficinas e o valor líquido resultante distribuído conforme o artigo nº11 do decreto nº 7.566, da seguinte forma: uma parte ao diretor da instituição, quatro partes para o mestre da oficina e 10 partes distribuídas entre os alunos através de prêmios, levando em consideração o avanço alcançado e a aptidão de cada um.

A finalidade educacional das escolas de aprendizes era a formação de operários e de contramestres, por meio do ensino prático e de conhecimentos técnicos transmitidos aos menores em oficinas de trabalhos manuais ou mecânicos mais convenientes e necessários ao Estado da Federação em que a escola funcionasse, consultando, quando possível, as especialidades das indústrias locais. Como parte integrante de cada escola de aprendizes artífices, foram criados cursos noturnos obrigatórios, um curso primário (para analfabetos) e outro de desenho. (MANFREDI, 2002, p. 83–84)

A própria constituição do Brasil, de 10 de novembro de 1937 (publicado no D.O.U. de 10/11/1937), no capítulo que trata da educação e da cultura, através do artigo nº 129, reforça a responsabilidade do governo no desenvolvimento das instituições de ensino profissional e a sua destinação prioritária aos membros mais pobres da população quando afirma:

À infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais. O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado, sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo Poder Público. (BRASIL, 1937a).

A primeira alteração do nome das escolas de ensino profissional mantidas pelo governo ocorreu em 13 de janeiro de 1937 com a promulgação da lei nº 378 (publicada no Diário Oficial

da União em 15/01/1937) que “dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública” e diz, na seção III – Dos Serviços Relativos à Educação, artigo nº37 e parágrafo único:

A Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz e as escolas de aprendizes artífices, mantidas pela União, serão transformadas em liceus, destinados ao ensino profissional, de todos os ramos e graus. Parágrafo único. Novos Liceus serão instituídos, para propagação do ensino profissional, dos vários ramos e graus, por todo o território do país. (BRASIL, 1937b).

Em 1942 foi promulgada a chamada Lei Orgânica do Ensino Industrial, através do decreto-lei nº 4.073 de 30 de janeiro, trazendo várias mudanças no ensino profissional disponibilizado pela rede federal. Uma das mudanças significativas ocorridas foi a oferta do ensino secundário e a divisão do ensino industrial em dois períodos bem definidos, um básico e outro de cunho estritamente técnico.

Conforme descrito nos artigos de números 9 e 10 do decreto-lei nº 4.073, no primeiro período, eram oferecidas as seguintes modalidades de cursos ordinários: industrial, para o exercício de ofício que necessitasse de formação profissional mais extensa; mestría, para permitir que o aluno formado no curso industrial estivesse preparado para exercer a função de mestre; artesanais, com objetivo de ensinar um ofício em curto período de duração; de aprendizagem, voltados ao ensino do ofício aos aprendizes das indústrias. No segundo período, as modalidades oferecidas eram de cursos técnicos, destinados à instrução de técnicas voltadas ao exercício de atividades específicas na indústria e de cursos pedagógicos, destinados à preparação de docentes e servidores da área administrativa do ensino industrial.

No governo de Juscelino Kubitschek é promulgada a lei nº 3.522, de 16 de fevereiro de 1959 (DOU de 17/02/59), que estruturou o ensino industrial de forma mais ampliada. No capítulo referente à organização escolar, o artigo nº2 define que “as escolas de ensino industrial federais poderão manter cursos de aprendizagem, curso básico e cursos técnicos”. Os cursos de aprendizagem eram direcionados aos jovens de no mínimo 14 anos, tendo duração mínima de 20 meses e permitindo aos seus concluintes, através de avaliação dos conhecimentos, ingressarem no curso básico.

O curso básico, composto por quatro séries, era direcionado aos concluintes do ensino primário e preparava o aluno para a educação geral. Os cursos técnicos preparavam para o

desempenho de profissões técnicas e tinham duração mínima de quatro séries, sendo ministradas as disciplinas de conhecimentos gerais nas duas ou três primeiras séries dos cursos. Já o artigo nº 15 da lei nº 3.522 definia um tempo de permanência do aluno na escola, variando de 33 a 44 horas semanais, distribuídas entre diversas atividades escolares que incluam as de cunho cultural e permitam a integração do educando no meio social e profissional.

Uma nova mudança no ensino profissional ocorreu com a promulgação da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (publicada no DOU de 27.12.1961), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que, no capítulo III, artigo nº 47, estabelecia para o ensino técnico a nível médio os cursos industrial, agrícola e comercial. Esses cursos ocorreriam em dois ciclos, um com 4 anos de duração (ginasial) e outro (colegial) com no mínimo 3 anos de duração.

Mesmo após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em fins de 1961, a dualidade estrutural ainda persistia, embora se tivesse garantido maior flexibilidade na passagem entre o ensino profissionalizante e o secundário [...] (MANFREDI, 2002, p. 103)

No governo do Presidente Médici, foi promulgada uma nova LDB, através da lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 (publicada no DOU de 12.08.1971) que no capítulo I, do ensino de 1º e 2º graus, artigo nº 5, define como composição do currículo, uma etapa de educação geral e outra de formação especial. A etapa de formação especial, no ensino de 1º grau, tinha o objetivo de avaliar aptidões para o trabalho. Já no 2º grau, o objetivo era o de preparação para uma formação profissional, que poderiam ser executadas em conjunto com as empresas, que disponibilizariam estágios sem vínculo empregatício.

É importante salientar que essa ideia de profissionalização universal e compulsória ocorreu em um momento em que o País objetivava participar da economia internacional e, neste sentido, delegou (entre outras coisas) ao sistema educacional a atribuição de preparar os recursos humanos para a absorção pelo mercado de trabalho. (MANFREDI, 2002, p. 105)

A questão da profissionalização obrigatória instituída pela LDB/71 não conseguiu, na prática, ser executada devido à falta de condições para sua aplicação, até ser substituída pela Lei 7.044/82, que trouxe de volta a distinção entre os dois tipos de ensino.

Em Pernambuco, ao longo de mais de 100 anos de existência atuando na formação profissional, o atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)

teve vários nomes. De início chamou-se Escola de Aprendizes Artífices, funcionando no bairro do Derby (Recife) na atual sede do Quartel da Polícia Militar de Pernambuco, passando em 1937 a ser chamado de Liceu Industrial do Recife. A seguir, recebeu os nomes de Escola Técnica do Recife e Escola Técnica Federal de Pernambuco.

Com o nome de Escola Técnica Federal de Pernambuco, em 1975, implantou o primeiro curso de Higiene e Segurança do Trabalho em nível de 2º grau no Estado, com carga horária de 2.700 horas. No intuito de se adaptar à legislação da época, o diretor da instituição, no ano seguinte ao do início do curso, encaminhou ofício ao CFE. O documento tratava sobre a divergência do currículo do curso praticado pela escola e o currículo constante do Parecer de nº 775/76-CFE, que indicava para o curso uma carga horária de 2.200 horas e definia a habilitação do Inspetor de Segurança do Trabalho, solicitada pela FUNDACENTRO. Como resposta ao pleito da instituição, o CFE informou que,

Embora tendo cumprido carga horária superior à exigida pelo Parecer nº 775/76, na verdade, só um caminho poderá levar ao registro dos diplomas dos 86 alunos que já concluíram o curso: é a Escola Técnica Federal de Pernambuco elaborar programa especial de estudos complementares, que contenha uma carga horária, pelo menos, 30 horas para a disciplina Recursos Audiovisuais e Promocionais, e mais 320 horas de Estágio Supervisionado, e convocar os 86 alunos para a complementação do curso. Se, entre eles, houver quem eventualmente esteja exercendo a profissão, pode o seu tempo de serviço, devidamente atestado pela empresa, servir de crédito à duração do mencionado estágio. Cumprida a exigência, os diplomas serão apostilados para declarar-se o estudo adicional e, nestes termos, poderão ser registrados. Caso haja nesse grupo de habilitados alunos que estejam cursando estudos superiores ou se desinteressem de exercer a profissão, poderá a escola entregar-lhes certificados de conclusão de curso para os efeitos do disposto na letra a. do artigo 23, da lei nº 5.692/71. Quanto às turmas ainda não diplomadas, urge que a escola afeioe imediatamente o currículo do curso às exigências do Parecer nº 775/76. (SILVA, 1983, p. 115 – 116)

A mudança da instituição para o bairro do Curado (Recife), próximo ao *campus* da Universidade Federal de Pernambuco, em 1983, onde permanece instalada até hoje, foi um grande marco para seu desenvolvimento, visto que além de dispor de maior área, pode contar com instalações projetadas e modernas.

A lei nº 8.948 de 08 de dezembro de 1994 (publicada no DOU de 09/12/1994), foi responsável pela criação do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, que visava à melhor estruturação do ensino tecnológico a partir da criação do Conselho Nacional de Educação Tecnológica, como um órgão de assessoria do Ministério da Educação e do Desporto (MEC) e,

de acordo com o artigo 3º desta lei, transformar as Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica. No entanto, o parágrafo 1º do artigo 3º diz que

A implantação dos Centros Federais de Educação Tecnológica de que trata este artigo será efetivada gradativamente, mediante decreto específico para cada Centro, obedecendo a critérios a serem estabelecidos pelo Ministério da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação Tecnológica. (Brasil, 1994)

Posteriormente, o decreto 2.406, de 27 de novembro de 1997, regulamenta a lei anterior, alterando o perfil dos cursos técnicos de tal forma que,

Por meio dessas mudanças, as escolas técnicas ampliariam suas atividades, substituindo os longos cursos técnicos de nível médio (de três a quatro anos de duração) por cursos técnicos pós-médios, de especialização. Os concluintes do Ensino Médio, de caráter geral, fariam apenas a parte profissional (de preferência mediante a estruturação de cursos noturnos). No que diz respeito aos demais grupos de jovens e adultos que não tivessem concluído o ensino médio, seriam oferecidos cursos de curta duração, de capacitação e de reconversão profissional. Além disso, tenciona-se que as instituições federais atuem na prestação de serviços a empresas e a agências governamentais, de modo que tais empreendimentos gerem novas fontes orçamentárias. [...] (MANFREDI, 2002, p. 163)

No caso de Pernambuco, isso só ocorreu no ano de 1999, passando a Escola Técnica Federal de Pernambuco a chamar-se de Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco (CEFET/PE). Esta mudança gerou grandes alterações na instituição, como a inclusão de cursos tecnológicos a nível superior e a ampliação dos cursos técnicos de nível médio, oferecidos à população. Pouco a pouco o CEFET/PE ampliou a sua área de atuação através da Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Pesqueira e a de Ipojuca.

Os cursos técnicos integrados são criados a partir do decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004 (publicado no DOU em 26.07.2004) que no artigo 4º, parágrafo 1º diz:

A articulação entre educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma: I. integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno; II. concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos

pedagógicos unificados; III. Subseqüente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio. (BRASIL, 2004).

É criado, no ano seguinte, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), pelo decreto nº 5.478 de 24 de junho de 2005 (publicado no DOU de 27/06/2005), nas Instituições Federais de Educação Tecnológica. No artigo 1º, parágrafo único deste decreto, determina-se como abrangência do PROEJA, a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio.

A denominação atual de IFPE ocorreu após a publicação da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (publicada no DOU de 30.12.2008) que, além de instituir a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no capítulo II, seção I, artigo 5º, estabelece a criação, entre outros institutos, do IFPE, através da integração do CEFET/PE e das Escolas Agrotécnicas Federais de Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão. Tal mudança ocorreu pois

[...] iniciou-se um movimento entre diversos CEFETS pleiteando o alcance do *status* de universidade tecnológica. A esse movimento, o Ministério da Educação apresentou um caminho diverso, emitindo o Decreto nº 6.095, em 2007, e estabelecendo a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET) e procedimentos normativos para a transformação dos atuais CEFETS em IFETS. No prosseguimento do direcionamento pretendido, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.775/08 que tratava de viabilizar a transformação dos CEFETS existentes (convidados por chamada pública) em IFETS, resultando na aprovação, em dezembro de 2008, da Lei nº 11.892, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e escolas técnicas vinculadas às universidades federais. (MOLL, 2010, p. 143)

Ficou, assim, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) supervisionar os trabalhos desenvolvidos na instituição. Com o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e sua política de expansão do ensino profissional, o IFPE cresceu ainda mais sendo composto atualmente por nove *campi*, distribuídos pelas diversas regiões de Pernambuco, com o objetivo de ampliar o desenvolvimento dessas regiões. A distribuição das escolas no Estado por região é (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 2009):

- ✓ Na região da mata sul, o *campus* Barreiros e o *campus* Vitória de Santo Antão;
- ✓ na região do agreste central, o *campus* Belo Jardim, *campus* Pesqueira e *campus* Caruaru;

- ✓ na região do agreste meridional, o *campus* Garanhuns;
- ✓ na região do Pajeú, o *campus* Afogados da Ingazeira;
- ✓ na região metropolitana do Recife, o *campus* Ipojuca e o *campus* Recife.

Em se tratando da missão que compete ao IFPE, de acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período compreendido entre 2009 e 2013 a instituição deve:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade. (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 2009).

Além disso, é objetivo a ser alcançado pelo IFPE tornar-se referência no ensino profissional no país, daí sua expansão no Estado. Dentre os existentes, o *campus* Recife e o *campus* Ipojuca, região metropolitana do Recife, têm uma importância vital para o Estado por conta do grande crescimento industrial que vêm ocorrendo na região, resultado dos investimentos feitos por diversas empresas.

Essa região, composta por dezoito municípios, tendo entre eles a capital, embora ocupe uma área de menos de 3%, responde pela maior parte da renda obtida no Estado. A própria posição geográfica da região e sua infraestrutura portuária (Porto de Suape), aérea (Aeroporto Internacional dos Guararapes), rodoviária e ferroviária, ajudam a tornar mais ágil e econômica, a exportação dos produtos, não só produzidos em Pernambuco, mas também no nordeste, para o mercado interno e o continente europeu, o asiático e o africano. Possui, ainda, a região uma economia bastante diversificada composta por indústrias de transformação em geral, construção civil, área médica, fábricas de alimentos e bebidas, indústrias sucroalcooleiras, empresas de teletendimento/telemarketing, entre outras. (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 2009)

O Complexo Industrial Portuário de Suape, do qual faz parte o porto de Suape tem uma importância vital para Pernambuco, está situado nos municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca (região metropolitana do Recife) e é o grande responsável pelo crescimento vertiginoso

do segmento industrial no Estado, a partir da definição e início da implantação de um estaleiro (Atlântico Sul) e de uma refinaria de petróleo (Abreu e Lima).

A instalação dessas grandes empresas é a base para que diversas outras fornecedoras de matéria-prima, máquinas, equipamentos e serviços em geral (manutenção, alimentação, alojamento etc), ligados a esses segmentos produtivos ou empresas consumidoras dos produtos gerados por elas, se instalem na região, tornando-a cada vez mais carente de mão de obra com formação e qualificação adequadas para o exercício de atividades laborais disponíveis.

Esse é o grande desafio que, principalmente, o *campus* Ipojuca tem a superar, levando-se em conta os dados iniciais do censo 2010, disponibilizados pelo IBGE, sobre o município de Ipojuca, que tem uma área territorial de 533 km², população de 80.542 pessoas, das quais 39.840 são homens e 40.702 são mulheres, vivendo 59.640 pessoas na zona urbana e 20.902 na zona rural (IBGE, 2010). Além disso, os baixos indicadores sociais, atrelados à taxa de analfabetismo e reduzidos tempos de escolarização de boa parte da população, mostra o longo caminho a ser percorrido para se mudar o quadro atual de pouca formação de mão de obra.

O *campus* Ipojuca teve a sua aula inaugural no dia 31 de outubro de 2007 em solenidade ocorrida no Centro Experimental Prefeito Jaime Lins, com a presença de várias autoridades. Provisoriamente, a instituição funcionou em uma edificação, cedida pela prefeitura do município, localizada no centro de Ipojuca, enquanto estava sendo construída a sua sede em um terreno de 10 hectares, doados pela Prefeitura na rodovia PE-60, Km14, bairro Califórnia. A demora na construção da escola envolveu vários fatores, dentre eles: o atraso na aprovação da lei municipal de desapropriação, o retardo do início do tratamento do solo e terraplanagem da área por conta das chuvas, de tal forma esses fatores fizessem com que a sede só estivesse pronta no mês de março de 2008.

De início, foram oferecidos no *campus* Ipojuca, três cursos na modalidade pós-médio, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Química Industrial e Técnico em Segurança do Trabalho, com turmas nos horários da manhã e da tarde, passando em seguida, a funcionar também no horário noturno nos três blocos existentes.

Atualmente, mais três blocos foram construídos e a oferta de cursos também se ampliou com a introdução do curso Técnico em Petroquímica, do curso Técnico em Construção Naval, além do curso superior de Licenciatura em Química. Pelo organograma da instituição, o curso Técnico de Segurança do Trabalho é parte integrante da Coordenação de Segurança do Trabalho, ligada à Coordenação de Desenvolvimento de Ensino, que responde à Diretoria de Ensino, diretamente ligada à Diretoria Geral do *campus* Ipojuca.

O quadro de docentes efetivos do IFPE, existente na época da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em 2009 (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 2009), era de 552 servidores, nos seis *campi* que se encontravam funcionando. Desses, 40% tinham curso de especialização, outros 40% tinham mestrado e 8% doutorado. Com relação ao regime de trabalho desses docentes, 72% tinham regime de dedicação exclusiva, 22% regime de trabalho de 40 horas e apenas 6% com regime de trabalho de 20 horas. Já os professores substitutos somavam um total de 82 professores, sendo que 93% com regime de trabalho de 40 horas e 7% com regime de trabalho de 20 horas.

A distribuição por regime de trabalho dos docentes (efetivos e substitutos), representada pelo alto grau de dedicação exclusiva para os efetivos e de 40 horas para os substitutos, contribuem para que se atinjam os objetivos traçados pela instituição nos seus diversos *campi*. O critério de seleção dos docentes é baseado na aprovação em concurso público composto por prova objetiva escrita, avaliação de desempenho didático (por banca examinadora) e análise de títulos.

Na organização didática do PDI (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 2009) no item 4, é destacada a necessidade da integração entre ensino pesquisa e extensão, além da prioridade que deve ser dada na oferta dos cursos técnicos de nível médio, com no mínimo 50% de vagas disponíveis em cada período letivo. Os cursos oferecidos pela instituição devem ter currículos cujos conteúdos permitam ao egresso desenvolver suas atividades laborais em consonância com as demandas do mundo do trabalho, sem deixar de lado, a ética e os demais aspectos das dimensões humanas, que permitam seu pleno desenvolvimento como cidadão.

O curso Técnico de Segurança do Trabalho do IFPE, *campus* Ipojuca, tem uma carga horária total de 1.800 horas/aula, além do estágio obrigatório. A fundamentação legal desse curso tem como base a Lei nº 9.394/96 (LDB/96), o Decreto nº 5.154/2004 (que regulamenta o § 2º do artigo nº 36 e os artigos nº 39 a 41 da LDB/96), a Portaria MEC nº 646/97 (que regulamenta a implantação do disposto nos artigos nº 39 a 42 da LDB/96 e no Decreto Federal nº 2.208/97 e trata da Rede Federal de Educação Tecnológica), o Parecer CEB/CNE nº 16/99 (que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico), a Resolução nº 04/99 (institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico) e o Parecer CNE/CEB nº 035/03 (Normas para a organização e realização de estágio de alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional). (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 2011c)

De acordo com a matriz curricular do curso técnico em segurança do trabalho (quadro 1), o curso encontra-se estruturado em quatro módulos, com carga horária total por módulo de 450 h/a, sem que haja terminalidade em cada um deles devido ao caráter legal atrelado ao exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho.

O módulo I, além de ter disciplinas de formação geral, como português instrumental, inglês instrumental, informática básica etc., trata dos fundamentos de saúde e segurança do trabalho. Nele o aluno é preparado para que possa aprimorar os seus conhecimentos e habilidades básicas e de cunho geral, indispensáveis ao exercício futuro de sua atividade profissional e que permeiam por todos os outros módulos.

O módulo II contém disciplinas das áreas de saúde e segurança do trabalho, voltadas aos processos dos diversos segmentos industriais. Nele, encontramos a disciplina Segurança na indústria de petróleo e gás e a disciplina de Segurança na atividade portuária que foram introduzidas no currículo da formação do Técnico de Segurança do Trabalho, na implantação do *campus* Ipojuca, como um diferencial do *campus* para atender à demanda gerada pela instalação da refinaria de petróleo e das atividades portuárias desenvolvidas no complexo industrial portuário de Suape.

O módulo III contempla os estudos relacionados à legislação de segurança e de saúde do trabalhador, além de abordar os programas cuja implantação nas empresas é imprescindível para o cumprimento das normas existentes no país, bem como, para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

O módulo IV dá uma base para os alunos com relação aos sistemas de gestão das áreas de segurança do trabalho, saúde ocupacional, meio ambiente e qualidade, permitindo que os discentes tenham uma visão geral da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nos outros módulos, bem como, o propiciar do desenvolvimento de negócios próprios, através das disciplinas de Noções de gestão de negócios e Empreendedorismo.

Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFPE – 2011

(Continua)

Módulos	Disciplinas	Módulos				
		I	II	III	IV	CHT
Fundamentos de Saúde e Segurança do Trabalho	Noções de Direito	03				54
	Fundamentos de Atendimento Pré-hospitalar	02				36
	Fundamentos de Proteção contra Incêndios	03				54
	Investigação e Análise de Acidentes	03				54
	Programas de Treinamentos	02				36
	Estatística Básica	03				54
	Informática Básica	02				36
	Desenho Aplicado	03				54
	Português Instrumental	02				36
	Inglês Instrumental	02				36
Saúde e Segurança nos Processos Industriais	Técnicas de Segurança Industrial		03			54
	Segurança na Construção Civil		04			72
	Segurança na Agroindústria		02			36
	Patologia Ocupacional		04			72
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás		02			36
	Fundamentos de Controle de Emergência		03			54
	Higiene Industrial I		05			90
	Segurança na Atividade Portuária		02			36

Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFPE – 2011**(Conclusão)**

Módulos	Disciplinas	Módulos				
		I	II	III	IV	CHT
Programas de Saúde e Segurança do Trabalho	Sinalização de Segurança			02		36
	Pressões Hiperbáricas			03		54
	Higiene Industrial II			05		90
	Programas de Segurança do Trabalho			05		90
	Programas de Saúde do Trabalho			04		72
Programas de Saúde e Segurança do Trabalho	Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho			03		54
	Psicologia do Trabalho			03		54
Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho	Elementos de Gerenciamento de Riscos				03	54
	Desenvolvimento Interpessoal				03	54
	Ergonomia Aplicada				04	72
	Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho				03	54
	Elementos de Gestão Ambiental				03	54
	Introdução de Gestão da Qualidade				03	54
	Noções de Gestão de Negócios				03	54
	Empreendedorismo				03	54
Total Horas/Aulas		25	25	25	25	1800
Total de Horas Relógio						1350
Prática Profissional – Estágio Supervisionado Obrigatório						420
Carga Horária Total						1770

Fonte: Plano do Curso de Técnico de Segurança do Trabalho 2011 – *campus* Ipojuca (IFPE/2011c)

Além dos quatro módulos anteriormente citados, o aluno deve cumprir o estágio supervisionado obrigatório, que pode ser realizado a partir do 3º módulo, com duração de 420 horas relógio, ao final do qual emitirá um relatório de estágio para julgamento e aprovação do supervisor de estágio indicado pela instituição para acompanhar todo o desenvolvimento do processo. A importância da realização do estágio para o aprimoramento das habilidades do formando é destacada no item de nº4, que trata do estágio supervisionado e o mundo do trabalho, do parecer nº 35 de 05 de novembro de 2003 do MEC-CNE, quando afirma que:

O estágio supervisionado não se confunde com o chamado “primeiro emprego”. O estágio supervisionado é antes de tudo, uma atividade curricular da escola, de propiciar uma integração dos estudantes com a realidade do mundo do trabalho. Na realidade, o estágio supervisionado propicia ao aluno a oportunidade de qualificação prática, pela experiência no exercício profissional ou social, acompanhado e supervisionado profissionalmente o que o torna uma atividade facilitadora da obtenção de um trabalho, na maior parte das vezes, do “primeiro emprego”. (BRASIL, 2003)

A segurança do trabalho, além de ser uma área de formação técnica específica é incorporada como disciplina nos currículos dos diversos cursos técnicos oferecidos pelo IFPE. Isso se dá pela necessidade dos profissionais nas variadas áreas de atuação, ter um conhecimento sobre o assunto, de forma a capacitá-los a exercer as suas atividades laborais dentro dos padrões legais e dos requisitos exigidos pelas empresas instaladas no país. Na disciplina Higiene e Segurança do Trabalho (HST), normalmente incorporada no primeiro módulo, são repassados para os discentes dos cursos técnicos em geral, as noções básicas sobre prevenção de acidente do trabalho, riscos ambientais, prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros.

Em alguns cursos, o enfoque dado é muito mais intenso, de tal forma que ao invés da disciplina de HST apenas no primeiro módulo, são incorporadas outras disciplinas sobre o assunto nos demais módulos, como ocorre no curso de Técnico em Petroquímica do *campus* Ipojuca, que possui disciplinas sobre o tema segurança do trabalho em todos os módulos.

Com relação aos vestibulares do IFPE, *campus* Ipojuca, observa-se claramente que o curso de Técnico de Segurança do Trabalho foi um dos mais procurados pelos discentes nos últimos anos. Para se ter uma ideia, esse curso foi o mais concorrido nos vestibulares de 2007.2, 2008.1 e 2010 (1ª entrada) e ficou em segunda posição nos vestibulares de 2008.2 e 2010 (2ª entrada). (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 2011b).

No próximo capítulo, faremos uma breve retrospectiva histórica sobre o tema Segurança do Trabalho, para que se possa ter uma ideia da importância do tema e suas implicações na sociedade, na economia e na política do país.

2 SEGURANÇA DO TRABALHO

2.1 A Segurança do Trabalho no Brasil.

Durante o período em que o país, como colônia portuguesa, utilizava os escravos nas atividades produtivas, o cultivo, a colheita e o processamento da cana de açúcar e do café eram responsáveis diretos pela movimentação da economia. O trabalho dos escravos era árduo e de longa duração diária, sendo castigados impiedosamente como garantia de uma maior produtividade. Neste aspecto, o trabalhador escravo era considerado uma mercadoria, a ser descartada e substituída, quando vencida a sua vida útil. Não era de se estranhar, pela característica peculiar da mão de obra utilizada, a falta de preocupação, na época, dos donos das fazendas e dos governos com a adoção de medidas relacionadas à segurança e à saúde deste tipo de trabalhador. Tal preocupação apenas surgia quando da ocorrência de epidemias, que causavam perda da mão de obra e conseqüente abalo financeiro nos negócios.

Pouco a pouco, foram surgindo fábricas em alguns estados do país, voltadas principalmente à produção de sabão, vela e chapéu, como também, indústrias têxteis, de vidro, bebidas etc. Em 1870, São Paulo já se destacava como o estado no Brasil, em que havia a maior concentração industrial, utilizando ainda o trabalho escravo. No entanto, para os donos das indústrias que surgiam paulatinamente, a mão de obra escrava, embora não remunerada, impactava nos custos de produção e reduzia os seus lucros. Sobre o assunto, Buono Neto; Buono (2008, p. 39) diz:

[...] Portanto, a primeira fase da industrialização brasileira baseava-se em trabalho escravo, cuja obrigação do patrão era tão-somente fornecer vestes, alimentos e abrigos aos trabalhadores (escravos). Isto significava gastos acima do que imaginavam. A assistência médica era fornecida somente para resolver problemas de ordem geral, sem dar atenção às doenças ocupacionais propriamente ditas (escravo bem treinado com problemas de saúde significava prejuízo, por isso era mais lucrativo cuidar da sua saúde do que treinar outro escravo) [...].

Com a constatação de que o trabalho, utilizando mão de obra escrava, gerava um custo significativo, os donos das empresas passaram a utilizar o trabalho de imigrantes europeus que, mesmo assalariados, representavam um custo menor comparado ao do trabalho escravo. Essa

prática acentuou-se ainda mais com a promulgação da Lei Áurea, passando as lavouras e as indústrias a receber um grande contingente de trabalhadores estrangeiros.

Mesmo diante das mudanças anteriormente citadas, a constituição de 1891, promulgada no período da república velha, não contemplou aspectos que regulamentassem as relações de trabalho, demonstrando a falta de interesse do governo sobre o assunto, o que de certa forma, retratou a grande influência na área política que tinham, na época, os donos das imensas fazendas de plantação de café.

Por outro lado, à medida que avançava a industrialização no país crescia o número de acidentes e doenças do trabalho, resultantes das péssimas condições em que o trabalhador exercia a sua atividade laboral, visto que, o trabalho nas fábricas se desenvolvia em locais improvisados, sem condições físicas e ambientais adequadas ao exercício seguro de atividades profissionais. Acrescentavam-se aos fatores anteriormente citados, as longas jornadas de trabalho a que o trabalhador era submetido e a baixa remuneração que recebia. O cenário descrito não era vivenciado apenas pelos homens, mas também pelas mulheres e pelas crianças que se expunham durante o desenvolvimento do trabalho a essas condições inóspitas.

Até o início da Revolução Industrial existem poucos relatos sobre acidentes e doenças provenientes do trabalho, vez que, nesse período, predominava o trabalho escravo e manual. Com o advento da máquina a vapor a produtividade aumentou e o trabalhador passou a viver em um ambiente agressivo, ocasionado por diversos fatores, dentre eles a força motriz, a divisão de tarefas e a concentração de várias pessoas em um mesmo estabelecimento. Neste contexto, os riscos de acidentes e doenças originadas do trabalho começaram a surgir com rapidez. (SALIBA, 2008, p. 19)

A primeira lei adotada no país sobre o tema acidente do trabalho foi promulgada em 15 de janeiro de 1919 (lei nº 3.724). Através dela, tornava-se compulsório o seguro contra acidentes do trabalho, porém, sua abrangência era restrita, pois contemplava apenas algumas categorias. Enquanto isso, a nível mundial, surgia, em 28 de junho de 1919, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), instituição da Organização das Nações Unidas (ONU) que tinha como principal objetivo aprimorar as condições gerais de trabalho. Pode-se dizer que,

Com a criação da OIT (Organização Internacional do Trabalho) pelo Tratado de Versailles, as normas sobre proteção à saúde e integridade física do trabalhador ganharam força, contribuindo bastante na prevenção de acidentes e doenças do trabalho. As convenções da OIT ratificadas pelo Brasil incorporaram-se à legislação interna do país. [...] (SALIBA, 2008, p. 19 - 20)

Grande parte da legislação trabalhista atual surgiu durante o governo de Getúlio Vargas, anos 30, período em que o país vivenciava elevado crescimento industrial, como resultado de uma intensa ação sobre as relações de trabalho e os direitos dos trabalhadores, no sentido de intervir nas disputas existentes entre patrões e empregados.

Uma das contribuições importantes surgidas na época foi a criação, em 26 de novembro de 1930, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio que tinha, entre outras funções: desenvolver política e diretrizes para a geração de emprego e renda; modernizar as relações trabalhistas; fiscalizar as relações e condições de trabalho, aplicando os dispositivos previstos na legislação às empresas que a descumprem e zelar pelo cumprimento das normas que visam à proteção da segurança e saúde do trabalhador.

Foi através do Departamento Nacional do Trabalho (DNT), órgão pertencente ao recém-criado ministério, que se estabeleceu a obrigatoriedade de inspeções nos ambientes de trabalho para verificação das condições de segurança e saúde oferecidas aos trabalhadores. Tais inspeções permitiram identificar a presença de vários agentes químicos com potencial de danos à saúde do trabalhador no local inspecionado. Assim,

Os três primeiros médicos do trabalho com a função de inspecionar as fábricas foram nomeados para fazer inquéritos sobre condições de trabalho e pesquisas sobre moléstias profissionais. Em 1935, os doutores Edison Cavalcante e Zey Bueno inspecionaram uma indústria de vidro e destacaram os principais perigos como eczemas, rinites e, especialmente, a silicose pulmonar e pleural, decorrentes do contato com diferentes tipos de silicatos e poeiras presentes no ambiente de trabalho. Também ressaltaram o saturnismo entre os trabalhadores que atuavam com pintura do vidro realizada com pistolas e com uso de tintas ricas em sais de chumbo. (MORAES, 2010, p. 20).

Ação prevencionista também importante foi a promulgação em 16 de julho de 1934 de uma nova constituição no país que, mesmo com inexpressiva participação da população, devido ao contexto político existente, instituiu várias medidas de proteção ao trabalhador em suas relações com as empresas. No título IV dessa constituição, que trata da ordem econômica e social, o artigo nº 120 declara que “os sindicatos e as associações profissionais serão reconhecidos de conformidade com a lei”.

Já o artigo nº 121, parágrafo 1º, entre outras medidas: proibia a diferença salarial para um mesmo trabalho, baseada em diferenças de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil; definia um

salário mínimo regional para os trabalhadores; limitava a jornada de trabalho diária a, no máximo, oito horas; criava o repouso semanal remunerado; proibia o trabalho para menores de 14 anos, o trabalho noturno para menores de 16 anos e o trabalho em indústrias insalubres, ou seja, capaz de causar danos à saúde do trabalhador, para as mulheres e menores de 18 anos; instituía remuneração a ser paga por conta do gozo das férias e indenização a ser paga ao trabalhador demitido sem justa causa; criava a assistência médica e dentária para os trabalhadores em geral, bem como a assistência ao parto das gestantes e reconhecimento das convenções coletivas de trabalho.

Na Constituição de 34 o tema acidente de trabalho não foi abordado de forma mais ampla e no país, o que ocorria na prática, eram iniciativas dispersas que algumas empresas tomavam como a descrita a seguir:

Voltando um pouco no tempo, com a concessão dada em 1901 para explorar os serviços de bondes e a energia elétrica, a Light & Power (hoje Eletropaulo - Bandeirante) expandiu-se em São Paulo. Empregando aproximadamente 3 mil pessoas já em 1936, suas atividades ofereciam alto risco de morte aos seus trabalhadores. Os acidentes com os bondes eram de domínio público, mas os com a eletricidade, nem tanto. Neste contexto, Astolfo Mauro Teixeira, um jovem advogado trabalhista, Eurico da Silva Bastos, médico, e Fernando F. Azevedo, todos funcionários da antiga Light, formaram a primeira comissão de análise das causas dos acidentes de trabalho. Em 1939, foi oficializada a criação da Comissão Especial de Prevenção de Acidentes, a CEPA, da Light, uma das empresas precursoras em segurança do trabalho. (OLIVEIRA; MILANELLI, 2010, p. 4)

Por parte do governo, o que havia era a adoção de dispositivos legais isolados, sem que houvesse uma estruturação entre eles, que permitissem uma integração do processo. Diante da situação descrita foi que em 10 de maio de 1943, através do decreto-lei nº 5.452 (publicado no DOU em 09/08/1943) promulgou-se a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O Brasil, entretanto, precisava de leis mais consistentes, antes incluídas nas Normas de Organização Econômica e Social, as quais passaram a ser consideradas, como direitos fundamentais de natureza individual e coletiva. Em 1943, foi então criada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sistematizando e agrupando nesta, todas as leis e decretos esparsos já existentes e criando novas leis. A Lei nº 62, de 1935, aplicável em indústrias, comércios e assim como outros decretos destinados a dispor sobre direitos específicos para cada profissão foi o marco inicial para a formação da CLT. A Comissão que elaborou esta Consolidação foi presidida pelo Ministro Alexandre Marcondes Filho. A principal função da CLT foi a reunião das Leis existentes, criando um novo código de Leis [...]. (BUONO NETO; BUONO, 2008, p. 41).

No artigo nº162 da CLT, aparecia como exigência, a necessidade das empresas constituírem serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho, levando em consideração a natureza do risco das suas atividades e o número de empregados, seguindo os parâmetros legais que seriam posteriormente definidos pelo Ministério do Trabalho.

Passado alguns anos é promulgado o decreto-lei nº 229 de 28 de fevereiro de 1967 (publicado no DOU em 28/02/67) alterando alguns dispositivos da CLT e, especificamente no capítulo V sobre segurança e higiene do trabalho, na seção II – prevenção de acidentes, artigo 164, descreve:

As empresas que, a critério da autoridade competente em matéria de segurança e higiene do trabalho, estiverem enquadradas em condições estabelecidas nas normas expedidas pelo Departamento de Segurança e Higiene do Trabalho, deverão manter, obrigatoriamente, Serviço Especializado em Segurança e em Higiene do Trabalho e constituir Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs). § 1º O Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho definirá as características do pessoal especializado em segurança e higiene do trabalho, quanto às atribuições, à qualificação e à proporção relacionada ao número de empregados das empresas compreendidas no presente artigo. § 2º As Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) serão compostas de representantes de empregadores e empregados e funcionarão segundo normas fixadas pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho. (BRASIL, 1967b).

Mais uma vez, reforçava-se a exigência legal para que as empresas estruturassem um serviço especializado composto por profissionais da área de segurança do trabalho e de saúde ocupacional.

Finalmente, no governo do Presidente Ernesto Geisel, com a lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977 (publicada no DOU de 23/12/1977) e a portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978 (publicada no DOU em 06/07/1978), que aprovou as Normas Regulamentadoras (NR) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, o Brasil passaria a adotar uma legislação moderna como base para a prevenção de danos à integridade física e à saúde dos trabalhadores, que permanece em vigor até os dias atuais. Considera-se que

A última grande alteração na legislação referente à segurança, higiene e medicina do trabalho ocorreu em 25 de dezembro de 1977, com a publicação da Lei nº 6.514, que alterou o capítulo V do Título II da CLT. A modificação significou um salto nas ações de prevenção de acidentes, por meio de incentivos para uma atuação mais eficaz de empresas, sindicatos, Ministério do Trabalho e outros agentes envolvidos na questão. . (SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, 2008, p. 214).

Portanto, foi a partir da criação das normas regulamentadoras e mais especificamente da norma de número quatro, que os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), órgão que tem a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho, passou a ser efetivamente uma realidade nas empresas do país.

Como se pode perceber ao longo desse breve histórico, a segurança do trabalho no Brasil desenvolveu-se atrelada aos parâmetros legais que a balizaram e às mudanças do cenário econômico ocorridas no país. Tal fato provocou um ambiente reativo na área, tornando-a vulnerável e carente de estratégias que solidificassem o seu futuro.

O panorama em que nasceu a legislação atual, no final dos anos 70, configurava-se como um cenário de construção de grandes obras no país, que dependiam fortemente de recursos externos. O contexto econômico e o político em que se deram as modificações na CLT, eram o do chamado milagre brasileiro, de um regime político extremamente autoritário, com recursos disponíveis no mercado internacional e com grande necessidade do aporte de dólares para o país. O governo brasileiro na época, acuado por organismos internacionais de financiamento, adotou algumas ações, dentre elas a de aprovar uma legislação sobre segurança e medicina do trabalho, baseada na legislação americana, que, embora com algumas alterações continua em vigor até hoje.

Assim, na sua gênese, a Segurança do Trabalho no Brasil, foi uma reação à realidade econômica do período compreendido entre 1964 e 1985, realidade essa que não privilegiava o aspecto social e, conseqüentemente, carregava as mazelas sociais inerentes ao período.

Com o desenvolvimento econômico do país e a abertura do mercado brasileiro para a livre competição, as empresas nacionais passaram a disputar o mercado externo com empresas de outros países, além de crescerem o número de grandes corporações multinacionais que se instalaram no Brasil. Tal mudança trouxe benefícios quanto à valorização da segurança do trabalho nas empresas brasileiras, visto que para entrar no mercado dos países de primeiro mundo elas tinham que demonstrar ações que objetivassem proteger o trabalhador da ocorrência de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. Por outro lado, as empresas multinacionais

presentes no país traziam consigo uma cultura organizacional intrínseca aos seus países de origem, que atribuía à segurança do trabalho um valor de base a ser perseguido para que elas conseguissem obter sucesso nos seus empreendimentos econômicos. Por tudo isso,

[...] ao longo do tempo e, em especial, nos dias atuais, segurança e saúde do trabalho não é somente um diferencial competitivo, mas, sobretudo, parte do negócio da empresa, exercendo forte influência no cenário socioeconômico, na redução do custo Brasil e na melhoria da qualidade de vida do trabalhador. (ALVES, 2007, p. 60)

No próximo item deste capítulo, abordam-se os principais aspectos relativos à profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, enfocando-se em particular os dispositivos legais que regem o exercício da profissão e as principais responsabilidades do profissional da área.

2.2 A Profissão de Técnico em Segurança do Trabalho.

A formação em Técnico de Segurança do Trabalho, como vista anteriormente, pode ser feita de forma concomitante, integrada ou após a conclusão do Ensino Médio (subsequente). Para que se compreenda a importância dessa formação na futura prática profissional é fundamental que se conheçam as exigências e as atribuições que a legislação impõe ao profissional que nela atua, bem como o perfil que dele se espera.

No Brasil, a partir da industrialização ocorrida no final dos anos 60, surgiu a preocupação em se prevenir a ocorrência de acidentes com os trabalhadores e, para tanto, escolhiam-se entre eles, os que tivessem disposição para combater as ações não seguras praticadas nos locais de trabalho.

Conhecido na década de 60, como inspetor de segurança, este profissional foi o primeiro a se dedicar à área prevencionista. Passou a ser considerado supervisor, e só em 1985, por meio da lei 7.710, teve sua profissão regulamentada como técnico de segurança do trabalho. (VALE; ALVES, 1997, p. 46)

Em 1972, através do Ministério do Trabalho, foi promulgada em 27 de julho a portaria 3.237/72 que criou a função de supervisor de segurança do trabalho. A formação de pessoal para o desempenho dessa função coube na época à Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO), órgão federal de pesquisa científica e tecnológica na área de segurança e saúde dos trabalhadores.

Na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho está registrada pelo código nº 3.516, do grande grupo ocupacional 3, que agrega as profissões técnicas de nível médio. (BRASIL, 2010)

A escolha da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho deve ser feita com muito critério, pois é de suma importância que o profissional nela envolvido tenha, dentre suas competências e habilidades, algumas características básicas fundamentais para o pleno exercício da profissão.

No seu dia a dia, ele mantém interação direta com os seus superiores e membros da alta direção da empresa da qual é empregado. Esse contato também é bastante intenso com os demais empregados da empresa e ocorre, normalmente, durante os treinamentos ministrados, nas inspeções realizadas nas áreas de trabalho e nas abordagens diretas aos mesmos para orientar e corrigir as não-conformidades.

Acrescente-se a isso, o fato de ser o responsável por acompanhar os órgãos de fiscalização das condições de Saúde e Segurança do Trabalho, como a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a Vigilância Sanitária, o Corpo de Bombeiros, entre outros, durante fiscalização na empresa, esclarecendo dúvidas e apresentando as documentações solicitadas por eles. Tudo isso traz implícito a necessidade desse profissional ter um comportamento ético que o permita manter uma isenção com relação aos três elementos envolvidos no processo: empresa, empregado e órgãos de fiscalização, priorizando sempre, e acima de tudo, o papel do técnico como profissional íntegro e capaz no desempenho de suas atividades laborais.

No caso específico do profissional de segurança, a base de seu comportamento ético está definida no respeito à dignidade humana, a partir e por meio de ações voltadas a preservação e conservação da vida humana. Dentro destes princípios, atuará de forma eticamente correta quando estiver empenhado na obtenção do bem-estar dos trabalhadores, seja individual ou coletivamente, valendo-se para isso de estudos, descoberta ou aprimoramento de métodos ou mesmo práticas que levem a esta realização. Por força de sua formação e cabedal de conhecimentos, agirá também para que a comunidade e o meio ambiente sejam protegidos e zelará para que dentro de sua responsabilidade profissional seja feito o necessário para que as questões do meio de formação e atuação sejam difundidas e compreendidas em todas as esferas. Em especial, tomará todas as medidas para que seu conhecimento técnico seja compatível com o tipo e natureza de riscos da empresa onde atua, tendo clareza de que só assumirá ou emitirá

parecer em atividades para as quais sinta-se tecnicamente capacitado. (MORAES JÚNIOR, 2008, p. 49)

Além da ética profissional, princípio norteador da conduta do Técnico de Segurança do Trabalho, ele deve possuir outras características peculiares que são extremamente importantes para o bom desempenho de suas atividades, tais como: habilidade no trato com as pessoas, entendendo e respeitando as diferenças individuais de comportamento; boa dicção para falar em público, pois além do contato direto, que frequentemente mantém com as pessoas, participa de reuniões, ministra treinamentos, cursos, etc.; gosto pelo trabalho em equipe, pois na busca de soluções para os problemas relacionados à segurança do trabalho, necessita do apoio de profissionais de diversas outras áreas; capacidade de liderança de equipes, necessária em várias situações, como nos processos de avaliação de riscos dos ambientes de trabalho e nas situações de emergência; capacidade de influenciar pessoas, pois um dos seus grandes desafios é conscientizar as pessoas a se proteger com relação aos riscos existentes; poder de observação aguçada e atenção aos detalhes; capacidade de adaptação a situações inesperadas; boa redação na elaboração de mensagens, comunicados, relatórios etc.; ser organizado na guarda e arquivamento de documentos diversos, pois a legislação nessa área estabelece prazos bastante extensos de guarda de documentação para comprovação da empresa junto à fiscalização; além de outros itens inerentes ao seu exercício profissional.

O Técnico de Segurança é uma pessoa que certamente terá contato com todos os escalões hierárquicos da empresa, desde o proprietário até os trabalhadores de produção. Sendo assim, deve treinar para ser uma pessoa extremamente “flexível”, que consiga lidar (conversar ou expor fatos) com pessoas de diversos níveis hierárquicos e culturais, para isso, deve construir uma boa estrutura cultural, ser ágil, flexível, interativo, atualizado e estar em constante evolução. (ROQUETTO, 2007, p. 19)

Portanto, vê-se que ao profissional dessa área não basta apenas adquirir os conhecimentos técnicos necessários e indispensáveis ao exercício da profissão, mas também o desenvolvimento de outros saberes e, principalmente, um comportamento exemplar.

Não se ensina, nem se convence ninguém apenas com palavras, normas, procedimentos, estatísticas ou relatos de situações reais semelhantes a que se quer prevenir. Tudo isso é importante, porém perde o sentido quando não há respaldo nas atitudes praticadas por quem deseja realizar esse convencimento, ou seja, antes de tudo deve-se agir da forma correta para que

as palavras proferidas encontrem respaldo real durante o processo de persuasão de outras pessoas com as quais se deve estar em perfeita integração, de forma que

[...] o profissional de segurança deve desenvolver a visão sistêmica sobre o seu trabalho, ou seja, necessita conhecer profundamente as suas atividades, a organização e o mercado em que ela está inserida. É fundamental que atue de forma integrada com todas as estruturas da empresa e desenvolva um trabalho multidisciplinar, contando com a contribuição das diversas áreas e especialidades disponíveis: psicologia e medicina do trabalho, engenharia e processos, produção, recursos humanos e nutrição. Seu desafio é manter a mente aberta para o trabalho conjunto na busca de um objetivo comum e com resultados compartilhados. (OLIVEIRA; MILANELI, 2010, p. 23)

Assim sendo,

O profissional de segurança deve investir no seu autodesenvolvimento, pois, além das especificidades de sua função, torna-se necessário ampliar seus conhecimentos sobre gestão de qualidade e de pessoas, sistemas de comunicação, técnicas de liderança, trabalhos em equipe, entre outros. Desse modo, atuará como agente integrador, multiplicador e transformador da cultura organizacional existente, favorecendo a vinculação de trabalhadores saudáveis, motivados e comprometidos com a consolidação de práticas e estratégias que garantam vantagens competitivas e a sustentabilidade do negócio. (OLIVEIRA; MILANELI, 2010, p. 24)

Em se tratando do campo de atuação do Técnico de Segurança do Trabalho há bastante diversificação, fator que permite a esse profissional exercer suas atividades em empresas de diversos segmentos da economia, relacionados no quadro I (classificação nacional de atividades econômicas) da NR. 4, Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978 (BRASIL, 1978), dos quais citamos abaixo alguns:

- agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura;
- indústrias extrativas: carvão mineral, petróleo e gás, minerais metálicos e não metálicos etc;
- indústrias de transformação: produtos alimentícios e bebidas, fumo, têxteis; artigos de vestuário e acessórios; couro, madeira, celulose, papel e derivados, refino de petróleo, combustíveis nucleares, álcool, produtos químicos em geral, produtos farmacêuticos, defensivos agrícolas, filamentos sintéticos, produtos farmacêuticos, sabões, detergentes, produtos de limpeza, artigos de perfumaria, tintas, vernizes, esmaltes, lacas, artigos de borracha e plástico, vidro, cimento, gesso, cerâmica, produtos siderúrgicos em geral, ferramentas manuais, máquinas e equipamentos, armas, aparelhos eletro-eletrônicos, materiais de escritório, equipamentos de

informática, fios, pilhas, baterias, lâmpadas, equipamentos de instrumentação médico-hospitalar, equipamentos para automação industrial, cronômetros, relógios, veículos automotores, reboques, carrocerias, aeronaves, embarcações, veículos ferroviários e metroviários, brinquedos, artefatos para caça, pesca, esporte, instrumentos musicais, entre outras;

- produção e distribuição de eletricidade, gás e água;
- construção civil e obras de infraestrutura para engenharia elétrica, eletrônica etc;
- comércio e reparação de veículos automotores, motocicletas e venda de combustíveis;
- comércio atacadista e a varejo em geral;
- serviços de alojamento e alimentação: hotéis, restaurantes, lanchonetes, cantinas;
- transporte nas diversas modalidades, armazenagem, correio e telecomunicações;
- intermediação financeira: bancos, sociedades de crédito, financiamento e investimento etc;
- atividades imobiliárias, aluguel de veículos e serviços de seleção, agenciamento e locação de mão de obra temporária, vigilância e segurança patrimonial;
- educação: escolas em todos os níveis de ensino, incluindo autoescolas e cursos de pilotagem;
- saúde em geral (hospitais, casas de saúde, laboratórios) e serviços veterinários;
- serviços coletivos, sociais e pessoais: limpeza urbana e esgoto; atividades de rádio e televisão, lavanderias e tinturaria, atividades funerárias e outros.

Essa imensa diversidade de segmentos produtivos onde o Técnico de Segurança pode atuar profissionalmente faz com que se perceba a necessidade deste profissional ter facilidade de se adaptar a processos produtivos bastante distintos e, mesmo assim, exercer de forma adequada as atividades inerentes à sua profissão.

O antigo supervisor de segurança do trabalho só teve a sua profissão regulamentada após 13 anos da criação da função, passando a ser chamado Técnico de Segurança do Trabalho.

Com uma formação específica, voltada para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, iniciou-se uma caminhada em busca da regulamentação da profissão. E, no dia 27 de novembro de 1985, surgiu a lei nº 7.410/85 regulamentada pelo decreto 92.530 assinado, na época, pelo presidente da República José Sarney, que definiu a profissão de técnico de segurança do trabalho. (VALE; ALVES, 1997, p. 47)

Através da leitura da lei nº 7.410 (publicada no DOU de 28/11/1985), podem-se conhecer as exigências de formação para o exercício profissional dessa função. O artigo 2º, diz que:

O exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho será permitido, exclusivamente: I - ao portador de certificado de conclusão de curso de Técnico de Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País em estabelecimentos de ensino de 2º Grau; II - ao portador de certificado de conclusão de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário pelo Ministério do Trabalho; III - ao possuidor de registro de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, até a data fixada na regulamentação desta Lei. (BRASIL, 1985)

No parágrafo único, desse mesmo artigo, a legislação prevê o encerramento dos cursos descritos no inciso II, de formação de supervisor de segurança do trabalho, a partir do efetivo funcionamento dos cursos previstos no inciso I.

Entretanto, para o efetivo exercício da profissão não basta apenas ter o certificado de formação em Técnico de Segurança do Trabalho, é necessário também o registro do profissional no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme define o artigo 3º da lei 7.410, quando diz:

O exercício da atividade de Engenheiros e Arquitetos na especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho dependerá de registro em Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, após a regulamentação desta Lei, e o de Técnico de Segurança do Trabalho, após o registro no Ministério do Trabalho. (BRASIL, 1985)

A aplicação prática desse dispositivo legal até 2008 obrigava o Técnico de Segurança do Trabalho a se registrar no MTE, que emitia para o técnico uma carteira de identificação profissional habilitando-o a exercer a profissão, de acordo com as regras estabelecidas no artigo 2º da portaria n.º 4, de 06 de fevereiro de 1992 (publicada no DOU de 10/02/92).

Atualmente, com a portaria nº 262 de 29 de maio de 2008, (publicada no DOU de 30/05/2008) foi extinta a emissão da carteira de identificação para o Técnico de Segurança do Trabalho, passando o registro a ser feito na sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Pelo que foi exposto no parágrafo anterior, vê-se que o Técnico de Segurança do Trabalho, além de ter sua profissão regulamentada por lei, só pode exercer sua atividade profissional após registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Percebe-se, com isso, a grande preocupação do governo no controle do exercício da profissão do Técnico de Segurança, desde o estabelecimento das exigências para a formação profissional, do registro prévio para o exercício da profissão e, como se verá adiante, da obrigatoriedade da empresa contratante comunicar, através de ofício ao MTE, o nome e horário de trabalho do profissional em seu quadro funcional.

Quanto às atividades de responsabilidade do Técnico de Segurança do Trabalho, elas se encontram definidas na portaria de nº 3.275, de 21 de setembro de 1989 (DOU de 22/09/89), compreendendo os seguintes aspectos:

- elaborar parecer técnico informando o empregador com relação aos riscos e as medidas de controle a serem aplicadas;
- informar os riscos a que os empregados estão expostos e as medidas de controle disponíveis;
- avaliar os métodos de trabalho, identificando e propondo medidas de controle para os agentes ambientais com potencial de gerar doenças ocupacionais e riscos de acidentes do trabalho;
- aplicar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho, avaliando-os e readequando-os, quando necessário, com base nos resultados obtidos;
- executar, em conjunto com os trabalhadores, os programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, definindo procedimentos e propondo melhorias através da atualização permanente;
- difundir as normas de segurança e higiene do trabalho com os trabalhadores, utilizando meios diversificados como palestras, debates, seminários, reuniões, treinamentos etc.;
- cobrar o cumprimento das normas de segurança relacionadas à construção, reforma, arranjos físicos e fluxos, inclusive dos terceiros;
- divulgar nos setores da empresa as normas, procedimentos, resultados de avaliações e outros materiais que contribuam para o aprimoramento da consciência preventiva do trabalhador;

- manter em condições operacionais os equipamentos de prevenção e combate a incêndio, através de inspeções constantes, requisitando o reparo ou a aquisição de outros, quando necessário;
- conscientizar o trabalhador da importância de se preservar o meio ambiente, orientando-o quanto ao tratamento e disposição dos resíduos gerados;
- supervisionar os aspectos de segurança e higiene do trabalho envolvidos nos serviços realizados pelas empresas contratadas;
- aplicar os seus conhecimentos técnicos visando tornar o ambiente de trabalho mais seguro ao desenvolvimento das atividades do trabalhador, seguindo os dispositivos legais vigentes no país;
- analisar as informações estatísticas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais disponíveis, visando a adoção de medidas que contribuam para melhorar a proteção do trabalhador;
- fornecer, à área de recursos humanos, informações sobre os levantamentos de riscos das áreas e das atividades realizadas pelo trabalhador, auxiliando-a na busca de soluções;
- manter informados os trabalhadores e a empresa sobre os riscos das atividades insalubres, perigosas e penosas presentes na empresa, como também as medidas de controle possíveis;
- fornecer parecer técnico das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho para permitir que ele seja melhor estruturado, a fim de torná-lo seguro para o trabalhador;
- interagir e contribuir com os órgãos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
- manter-se atualizado através da participação em eventos como seminários, cursos etc.

Como se pode perceber, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho é norteada por vários dispositivos legais que a regulamentam e que definem todo o seu funcionamento. Quando o técnico é contratado como empregado de uma empresa, passa a compor um grupo específico denominado Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), que é composto, além dele, pelos seguintes profissionais: Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e Técnico de Enfermagem do Trabalho.

As regras e definições, com relação à composição do SESMT, estão contempladas na Norma Regulamentadora (NR) de nº4 da portaria 3.214, cujos itens 4.1, 4.2, 4.4 e 4.17 estão transcritos a seguir:

4.1. As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

4.2. O dimensionamento dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho vincula-se à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento, constantes dos Quadros I e II anexos, observadas as exceções previstas nesta NR.

4.4. Os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho deverão ser integrados por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, obedecido o Quadro II, anexo.

4.17. Os serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho de que trata esta NR deverão ser registrados no órgão regional do MTb. (BRASIL, 1978).

Os membros do SESMT têm como principal responsabilidade zelar pela integridade física e saúde dos trabalhadores, através da aplicação dos conhecimentos técnicos inerentes às suas respectivas profissões.

Para se dimensionar corretamente o SESMT, ou seja, definir o número de profissionais, incluindo o Técnico de Segurança do Trabalho, que esse serviço deve ter, é levado em consideração dois critérios básicos: o grau de risco e o número de empregados da empresa.

O grau de risco de cada empresa é representado por um número inteiro compreendido na faixa de 1 até 4, previamente definido em lei, de acordo com o tipo de atividade desenvolvida pela empresa. Para se obter o grau de risco de uma empresa é necessário que se consulte o seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e nele, verifique o número correspondente a sua Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). De posse dessa informação, consulte-se o quadro I da NR nº4 e obtém-se o número de grau de risco correspondente à empresa.

Com base no grau de risco obtido e o número de empregados da empresa, obtém-se através do quadro 2 a seguir, o quantitativo de Técnicos de Segurança do Trabalho e demais profissionais necessários para compor o SESMT da empresa.

Quadro 2 - Dimensionamento do SESMT (quadro II da NR. 4)

Grau de risco	Nº empregados no estabelecimento	50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1000	1001 a 2000	2001 a 3500	3501 a 5000	Acima de 5000, para cada grupo de 4000 ou fração acima de 2000**	
1	Téc. Seg. do Trabalho Engº Seg. do Trabalho Aux. Enf. do Trabalho Enfermeiro do Trabalho Médico do Trabalho				1	1	1 1* 1	2 1 1 1*	1 1* 1 1*	
2	Téc. Seg. do Trabalho Engº Seg. do Trabalho Aux. Enf. do Trabalho Enfermeiro do Trabalho Médico do Trabalho				1	1 1* 1	2 1 1	5 1 1 1 1	1 1* 1 1	
3	Téc. Seg. do Trabalho Engº Seg. do Trabalho Aux. Enf. do Trabalho Enfermeiro do Trabalho Médico do Trabalho		1	2	3 1*	4 1 1	6 1 2	8 2 1 1	3 1 1 1	
4	Téc. Seg. do Trabalho Engº Seg. do Trabalho Aux. Enf. do Trabalho Enfermeiro do Trabalho Médico do Trabalho	1	2 1*	3 1*	4 1 1	5 1 1	8 2 2	10 3 1 1 3	3 1 1 1	
(*) - (**) -	Tempo parcial (mínimo de 3 horas) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento da faixa de 3501 a 5000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração de 2000.					OBS: Hospitais, Ambulatórios, Maternidades, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares com mais de 500 empregados deverão contratar um Enfermeiro do Trabalho em tempo integral.				

Fonte: Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978 (NR.4) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Após o dimensionamento e contratação dos profissionais, a empresa deve registrar o SESMT na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), órgão regional do MTE, em atendimento ao item 4.17 da NR nº 4. O registro é obtido através de requerimento contendo o nome e número de registro dos profissionais, quantidade de empregados e grau de risco da empresa, turnos de trabalho por estabelecimento e horário de trabalho de cada profissional do SESMT. Qualquer alteração que ocorra no SESMT da empresa, devido à contratação de novos profissionais e/ou demissão dos profissionais anteriormente registrados deve ser comunicada de imediato, através de ofício à SRTE. Este procedimento permite à SRTE acompanhar a trajetória do profissional, bem como monitorar se a empresa está cumprindo corretamente o dispositivo legal.

Como se vê, a NR nº4 é a norma que rege o funcionamento do SESMT, órgão a que o Técnico de Segurança fica vinculado ao ser contratado como empregado da empresa. No item 4.12 desta norma, são definidas algumas responsabilidades que os membros do SESMT devem cumprir. Muitas delas, no caso do Técnico de Segurança, já foram estabelecidas quando da implantação da portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989 (DOU de 22/09/89), outras aparecem com maior especificidade.

Nesta relação, destacam-se como pontos adicionais aos já explicitados, relevantes ao desempenho da função do Técnico de Segurança do Trabalho, as seguintes responsabilidades:

- gerenciar o uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI), definindo o tipo mais adequado à proteção do risco identificado, orientando sobre a forma correta de usar o equipamento, controlando a entrega e substituição dos equipamentos gastos ou defeituosos e fiscalizando o uso do mesmo durante as atividades executadas pelos trabalhadores;
- manter constante interação com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da empresa, orientando-a quanto ao seu funcionamento, ministrando treinamento inicial de formação e outros que se julgue necessários, auxiliando-a na elaboração dos mapas de risco e coordenando o processo eleitoral, que ocorre a cada ano, para a escolha dos representantes dos empregados.

A importância do trabalho do Técnico de Segurança nas empresas é inquestionável, pois, junto com os demais profissionais do SESMT, ele tem a responsabilidade de assessorar a empresa no correto cumprimento da legislação de segurança e saúde do trabalho, bem como contribuir de forma decisiva na conscientização dos empregados, induzindo-os a trabalhar de forma segura e, com isso, evitando a ocorrência de acidentes pessoais ou danos ao patrimônio e ao meio ambiente. Por tudo isso, cabe ao Técnico de Segurança do Trabalho ser um profissional atualizado tecnicamente e com bom poder de argumentação. Assim,

[...] os maiores desafios dos profissionais de SST são as mudanças frequentes e dinâmicas dos paradigmas conceituais em saúde, segurança e meio ambiente (neste incluído o do trabalho e o externo), sair da rotina legalista, reducionista na forma de agir com a saúde e segurança no trabalho e direcionar seu comportamento ou mesmo sensibilizar as organizações para uma visão de responsabilidade social, comportamento que as empresas deveriam adotar voluntariamente e, para além das prescrições legais, porque consideram ser esse o seu interesse a longo prazo [...]. (ALVES, 2007, p. 62–63).

Mesmo diante de todos os fatores que demonstram o valor do Técnico de Segurança do Trabalho para o desenvolvimento das empresas, em geral, algumas consideram que ter esse profissional no seu quadro funcional representa uma despesa a mais a ser agregada na composição dos custos de produção. Para esse tipo de empresa,

[...] o profissional é visto como um estorvo, aquele que não resolve e é somente custo. Assim, quando questões como essa são verdadeiras, é necessário admitir a sua falta de habilidade para tratar do assunto, porém se não houver condições de trabalho minimamente necessárias para um bom desenvolvimento das ações, entendemos que esse profissional deveria tomar atitude drástica e chamar atenção sobre as dificuldades ou pedir demissão. (ALVES, 2007, p. 65)

Os empregados das empresas, embora muitas vezes relutem em cumprir os procedimentos de segurança e aceitar de bom grado a intervenção do Técnico de Segurança do Trabalho, durante a realização de suas atividades, geralmente veem o trabalho desse profissional com bons olhos, pois entendem que todo o esforço despendido é no intuito de evitar que sofram acidentes do trabalho ou desenvolvam algum tipo de doença que tenha relação com a atividade desenvolvida ou com as condições inadequadas do ambiente de trabalho.

Para a SRTE, principal instituição a fiscalizar o atendimento aos preceitos legais relativos à segurança e saúde do trabalhador no país, a presença do Técnico de Segurança do Trabalho é a garantia de que as empresas têm um profissional que, além do conhecimento normativo, buscará como missão precípua, proteger os trabalhadores dos possíveis danos gerados pelo trabalho. As considerações anteriores reforçam a necessidade de o profissional de segurança do trabalho ter grande destreza no lidar com a empresa e empregados, no sentido de poder exercer plenamente suas atribuições profissionais e atingir seus objetivos.

Com o perfil do profissional de Segurança do Trabalho de nível médio traçado, introduzir-se-á considerações sobre o mercado de trabalho para esse profissional em Pernambuco a partir da criação e desenvolvimento do Complexo Industrial Portuário de Suape.

2.3 O Desenvolvimento do Complexo Industrial Portuário de Suape e as Perspectivas de Emprego em Segurança do Trabalho.

Um breve olhar sobre a economia do estado de Pernambuco há alguns anos mostra que ela atravessou momentos delicados, principalmente devido à ausência de investimentos de grandes grupos empresariais. A falta de oportunidades de emprego e a pouca diversificação de empresas, principalmente as de tecnologia mais avançada, reduzia significativamente as oportunidades de acesso da população ao mercado de trabalho. A formação técnica de nível médio, embora representasse uma maior qualificação do indivíduo para o exercício profissional não era uma garantia de emprego. Dificuldades, em geral, afetavam o pleno funcionamento das empresas, como as indústrias que incorporavam aos custos de produção o valor gasto com o transporte de seus produtos que, na maioria das vezes, tinha que ser transportado por via terrestre.

A logística de escoamento da produção, por via marítima, para outras regiões do país e para outras nações do mundo era dificultada pelas restrições de atracamento de navios de grande porte no Porto do Recife o qual está situado bem próximo à região central da cidade.

No intuito de alterar a situação anteriormente descrita, realizaram-se diversos levantamentos e análises que indicaram, de forma inequívoca, ser exequível o projeto de construção de um novo porto que contemplasse, além das suas funções naturais, a de atrair investimentos industriais significativos para a região onde fosse construído, transformando-a num pólo de desenvolvimento industrial.

Para a definição do local onde se construiria um novo porto que atendesse aos objetivos anteriormente citados, foram considerados aspectos importantes para o desenvolvimento da atividade portuária e industrial, tais como: existência de barreira natural de arrecifes e profundidades significativas próximas à costa; disponibilização de área livre em dimensões suficientes para a instalação de diversas empresas e um afastamento das áreas de maior movimento, com relação à capital do Estado. Diante dos aspectos elencados, foi escolhida para construção do porto uma área em Suape, localizada no município de Ipojuca, na região sul do Estado.

O lançamento da pedra fundamental do Porto de Suape ocorreu em 30 de abril de 1974, durante o governo de Eraldo Gueiros Leite, grande incentivador do projeto desenvolvido, inicialmente, pela antiga Companhia de Desenvolvimento Industrial de Pernambuco, atual Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco.

As verbas relativas às despesas do projeto foram, a princípio, bancadas pelo próprio Estado, através do Programa de Ação Coordenada, criado pelo então governador Eraldo Gueiros Leite ao assumir o governo de Pernambuco. Posteriormente, no final de 1973, como resultado de ofício enviado pelo governador ao Ministro do Planejamento, Reis Velloso, foi liberada uma verba federal para o Complexo Industrial Portuário de Suape pelo então Presidente Médici, através do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados. (Carvalho, 1999)

O funcionamento do porto começou com a utilização feita pela Petrobrás, em 1983, para a movimentação de etanol, estocado em tanques instalados no local pela própria empresa. Porém, foi um acidente ocorrido no porto do Recife em 12 de maio de 1985, com incêndio em um navio de combustível, que agilizou a transferência das empresas de combustíveis, BR distribuidora, Shell, Texaco e Esso para Suape, livrando a cidade do Recife do risco constante da ocorrência de incêndios e explosões de grandes proporções, devido à proximidade dos terminais de combustíveis da área ocupada pela população. No dia da ocorrência do evento,

Enquanto trabalhava para o deslocamento do navio em chamas, o então governador de Pernambuco, Roberto Magalhães, saía do Palácio do Campo das Princesas, emitia nota de alerta para a população evacuar o perímetro de cinco km de raio e partia para a tranquilidade do quartel da Polícia Militar de Pernambuco, no Derby, zona central do Recife. (LIRA, 2010)

O cais de múltiplos usos iniciou o funcionamento no ano de 1991 gerando uma nova era para o porto de Suape, que passou a realizar a movimentação de contêineres e constar da lista dos portos considerados prioritários para o país, contando em 1996, com ajuda financeira do governo federal, através do Programa Brasil em Ação, para a construção da etapa inicial do porto interno. De acordo com publicação sobre os dois anos do referido programa, feita pela área de Comunicação Social da Presidência da República,

O objetivo da inserção do porto de Suape no Programa Brasil em Ação é criar infraestrutura necessária para a atração de investimentos privados nas áreas industriais e portuárias até 1999, propiciando o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Pernambuco (BRASIL, 1998).

A segunda etapa dessa obra para a construção do 4º cais começou em 2001, após dois anos de conclusão da primeira etapa. No ano seguinte, começou a duplicação da avenida por onde circulavam todas as cargas, devido à grande demanda na movimentação ocorrida nos últimos anos e à previsão do aumento que iria ocorrer posteriormente. Assim,

No Programa Corredor Nordeste os investimentos públicos na área portuária tiveram como destaque as obras dos portos de Suape e Pecém, com resultados positivos já observados na geração de empregos e na indução do desenvolvimento nas respectivas áreas de influência. [...] (BRASIL, 2002)

A partir de 2005, iniciou-se uma nova fase de desenvolvimento do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS) com o lançamento da pedra fundamental da Refinaria General José Ignácio Abreu e Lima, que contou com a presença dos presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e da Venezuela, Hugo Chávez. Todavia, a terraplanagem do terreno que deu início às obras de construção da refinaria só ocorreu em setembro de 2007.

A escolha do local onde a refinaria seria instalada, considerando-se os cinco estados do nordeste que disputavam a primazia de ter a refinaria instalada em suas terras, ocorreu levando-se em consideração vários critérios, além dos meramente técnicos. Para a seleção do local,

[...] Os aspectos técnico-econômicos, ambientais e sociais foram considerados e após estudo ficou decidido que a nova refinaria se localizaria em Pernambuco, na área de SUAPE, que apresenta as determinantes mais adequadas para o empreendimento tendo em vista dentre outros os seguintes fatores: a área industrial de SUAPE já está em funcionamento há mais de 25 anos, apresentando comprovada vocação para a atividade; a área dispõe de condições oceanográficas que facilitam a construção de um porto na escala que será exigida pela Refinaria sem maiores investimentos; o mercado local de Pernambuco é o segundo maior do Nordeste após a Bahia; as disponibilidades de mão de obra e infraestrutura local atenderão às necessidades de execução do projeto sem maiores custos para seu desenvolvimento; o meio ambiente apresenta características menos frágeis do que em outras áreas na região. (AUGUSTO, 2009, p. 255-256)

A refinaria, mesmo antes de entrar em funcionamento, previsto para o final de 2012, já é considerada uma indústria de alta tecnologia que gerará um investimento de cerca de 23 bilhões de reais, numa área de 600 hectares, com geração de 30 mil empregos durante a fase de construção e 1.500 empregos durante o seu funcionamento. A capacidade de produção da

refinaria é de 230 mil barris diários o que equivale a 11% do total atualmente produzido no Brasil. Entre os produtos a serem produzidos pela refinaria, o diesel será o responsável pela maior quantidade, 25,8 milhões de litros. Seguem-se a ele, 60 mil botijões de gás de cozinha, 3,6 milhões de litros de nafta petroquímica, 1,9 mil toneladas de óleo combustível e 6,3 mil toneladas de coque/dia. (BATISTA, 2010)

A definição sobre a implantação de uma refinaria da Petrobrás no Complexo Industrial Portuário de Suape gerou muitas expectativas nas empresas que se relacionam com a cadeia produtiva do petróleo. Para a região, entre outros,

Os reflexos positivos da influência da Refinaria podem ser traduzidos na (I) geração de empregos diretos e indiretos, com capacitação e absorção de mão de obra local; (II) geração de capital através de investimentos de capital externo, inclusive estrangeiro, e incremento da arrecadação tributária; (III) novas tecnologias para a área de influência da Refinaria; (IV) incremento da atividade turística; (V) investimentos financeiros e sociais para a região. (AUGUSTO, 2009, p. 256)

Outro investimento de porte que alavancou o Complexo Industrial Portuário de Suape foi a implantação do Estaleiro Atlântico Sul, que tem como acionistas os grupos Camargo Correa, Queiroz Galvão, PJMR empreendimentos e Samsung Heavy Industries e que, começou a ser construído em 2007, iniciando, parcialmente, as suas atividades em agosto de 2008. O sucesso deste empreendimento pode ser sentido pelo lançamento, em maio de 2010, do seu primeiro navio, visto que há mais de 10 anos o país não construía embarcações de grande porte. A capacidade anual de processamento de aço do estaleiro é de 160 mil toneladas, num terreno de 1 milhão e 620 mil m², em área coberta de 130 mil m² e um dique seco com 12 metros de profundidade.

Além desses dois grandes empreendimentos que estão mudando a economia da região e do Estado, Suape conta hoje com um pólo de poliéster e com mais de cem empresas em funcionamento, nos mais diversos segmentos da economia, além de várias outras que se encontram em etapa de instalação, denotando a ótima fase pela qual passa o empreendimento, fato que implica em uma crescente demanda de mão de obra técnica especializada.

Observa-se, pois, que:

As indústrias implantadas no CIPS têm um perfil voltado para projetos estruturadores de desenvolvimento econômico ou para empreendimentos diretamente ligados a atividades portuárias. As principais atividades estão concentradas em derivados do petróleo; gás liquefeito de petróleo – GLP; álcool hidratado; produtos químicos; óleos vegetais e açúcar. (AUGUSTO, 2009, p. 252)

O Complexo Industrial Portuário de Suape tornou-se, assim, um polo de desenvolvimento industrial que, a cada dia, se consolida como fator responsável por mudanças significativas na economia do Estado, bem como nas questões políticas e sociais ligadas ao setor educacional. Por conta de sua implantação, pode-se observar um intenso movimento migratório de trabalhadores, em busca de oportunidades de trabalho, oriundos de diversos estados da região nordeste, como também das demais regiões do país; havendo, ainda, uma crescente procura por cursos técnicos relacionados aos setores produtivos.

A busca de mão de obra para compor os quadros de empregados das empresas instaladas em Suape tem relação não só com a quantidade de pessoal, mas também, com a qualificação que o indivíduo possui, visto que os empreendimentos presentes na região são, na sua maioria, oriundos de atividades econômicas que exigem um elevado grau de especialização.

Com isso, torna-se cada vez mais importante para a população de Pernambuco e, principalmente, para os moradores dos municípios próximos à Suape, tais como Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, terem uma formação profissional que possibilite a inserção nesse mercado de trabalho em crescente ebulição.

Os programas governamentais desenvolvidos em parceria com as empresas, além das ações desenvolvidas pela iniciativa privada, têm como foco agilizar a preparação de indivíduos para ocupar as vagas de emprego existentes em Suape. Os cursos para formação técnica de nível médio em funcionamento no Estado têm se multiplicado, paulatinamente, oferecendo uma maior diversificação de opções de cursos, que visam a atender a demanda existente na região.

Dentre as diversas formações requeridas pelo mercado de trabalho em Pernambuco, na atualidade, a procura pelo Técnico de Segurança do Trabalho tende a ampliar-se cada vez mais, pois as indústrias que compõem o polo de Suape são, em sua maioria, empresas com elevado grau de desenvolvimento e complexidade tecnológicos. Os riscos inerentes aos seus processos produtivos, quase sempre contínuos e envolvendo reações químicas, faz com que, para elas, o

tema segurança do trabalho seja considerado de fundamental importância para o pleno desenvolvimento do negócio, além de ser parte da cultura organizacional e da política empresarial.

Com isso, o exercício profissional na área de segurança do trabalho assume uma maior responsabilidade para quem se propõe a exercer a profissão de técnico, visto que as empresas contratantes não buscam apenas cumprir os dispositivos legais, que impõem para elas a contratação de Técnico de Segurança do Trabalho, mas também, propiciar o desenvolvimento seguro das atividades inerentes aos seus processos produtivos, a fim de evitar consequências danosas aos trabalhadores, ao meio ambiente, às instalações físicas das empresas e aos membros da população em geral.

A partir do que foi anteriormente exposto sobre a criação e o crescimento do Complexo Industrial Portuário de Suape no Estado, os tipos de empresas instaladas e em instalação, assim como o aumento considerável de oferta de empregos de nível técnico, fazem-se necessárias reflexões mais acuradas sobre o perfil do profissional de segurança do trabalho que as empresas buscam encontrar.

Para tanto, abordar-se-ão, no item seguinte, os desafios que a educação técnica profissional, principalmente aquela direcionada à formação de Técnico de Segurança do Trabalho, terá que superar, a partir das transformações pelas quais passa o mercado de trabalho no Estado, resultante da intensa industrialização em curso.

2.4 Novas Demandas para o Ensino de Segurança do Trabalho em Pernambuco.

Retomando a linha de raciocínio desenvolvida anteriormente, verifica-se que, devido ao crescimento industrial acelerado ocorrido em Pernambuco, há uma intensa demanda no mercado de trabalho por profissionais de diversas áreas de formação, principalmente por técnicos de nível médio.

O cenário industrial atual destoa do anteriormente existente, visto que, com exceção de algumas poucas indústrias do ramo químico e petroquímico, o nível de automação da maioria das empresas que representavam o segmento industrial do Estado era muito baixo. Tal realidade

perdurou por muitos anos, porém com a chegada de empresas como a Refinaria Abreu e Lima, Petroquímica Suape e várias outras o cenário mudou.

Para se compreender as consequências de tais mudanças, deve-se atentar para o fato de que empresas com processos industriais automatizados e mais complexos necessitam de um nível de segurança industrial em suas unidades fabris muito mais arrojado do que empresas de outras cadeias produtivas. Isso é resultado natural dos vários fatores inerentes aos seus métodos produtivos, tais como: processamento de substâncias químicas, com características diversas; trabalho com equipamentos sobre pressão e temperatura elevadas e, possibilidade de ocorrência de reações químicas perigosas, envolvendo as substâncias utilizadas como matérias primas ou insumos na fabricação dos diversos produtos.

Na realidade, o que ocorre é que o processo das indústrias químicas e petroquímicas, com grande coeficiente de automação, torna-se extremamente sensível à ocorrência de problemas, nas várias etapas de produção, visto que as substâncias químicas processadas nessas unidades fabris se encontram, normalmente, a temperaturas e pressões bastante elevadas. Não raro, muitos dos produtos químicos envolvidos passam para a forma de vapor, o que aumenta ainda mais o perigo inerente ao processo.

Os problemas oriundos da falta de controle na segurança do processo industrial podem trazer danos significativos aos trabalhadores da empresa, à mão de obra contratada, à população circunvizinha, às instalações físicas da empresa e ao meio ambiente interno/externo, resultando no chamado acidente químico ampliado ou acidente industrial maior.

[...] “acidente maior” designa todo evento subitâneo, como emissão, incêndio ou explosão de grande magnitude, no curso de uma atividade em instalação sujeita a riscos de acidentes maiores, envolvendo uma ou mais substâncias perigosas e que implica grave perigo, imediato ou retardado, para os trabalhadores, a população ou o meio ambiente. (FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, 2002, p. 11)

Portanto, o perigo constante da ocorrência de um acidente maior é que faz com que as empresas de grande porte, com processos químicos ou petroquímicos automatizados incorporem a segurança do trabalho como um de seus valores fundamentais no desenvolvimento do negócio.

Assim, elaboram políticas de segurança, divulgam-nas com seus empregados e demais partes interessadas. Além disso, as empresas buscam implantar sistemas de gestão de segurança, saúde e meio ambiente visando, através dessa ferramenta, não só atender às exigências contidas na legislação do país, bem como melhorar as condições gerais de segurança industrial, protegendo a saúde dos trabalhadores e o meio ambiente, pois

A expectativa da sociedade no desempenho das organizações, atualmente, vai além da preocupação com aspectos econômicos do negócio. Espera-se que elas desenvolvam suas atividades de modo a contribuir para a melhoria das condições sociais como um todo. A reputação das empresas que colocam a responsabilidade socioambiental corporativa no centro de suas estratégias se destaca positivamente entre as demais, trazendo benefícios para seus clientes, funcionários, comunidades, ambiente etc. e também, obviamente, para o próprio negócio. (SEIFFERT, 2008, p. 9)

Considera-se, pois, que a imagem da empresa diante da população é um dos importantes fatores que direciona os grandes grupos empresariais a desenvolver práticas cada vez mais seguras nos seus ambientes de trabalho, pois se sabe que no mundo moderno de mercado altamente globalizado espera-se que as empresas cresçam de forma sustentável, respeitando os aspectos sociais, ambientais e econômicos envolvidos, já que

[...] a expectativa da sociedade não é somente pela qualidade do produto adquirido, mas também que o processo que o produziu tenha sido conduzido em um ambiente de trabalho saudável para o funcionário, gerando os menores impactos ambientais possíveis. Se uma organização consegue evidenciar um padrão de desempenho adequado nessas três dimensões da sustentabilidade, estará satisfazendo plenamente aos interesses da sociedade e cumprindo o seu papel no sentido de contribuir para seu alcance. [...] (SEIFFERT, 2008, p. 9-10)

Toda discussão feita sobre a natureza das indústrias situadas no polo de Suape é, pois, pertinente para se compreender as atribuições e o perfil do Técnico de Segurança do Trabalho que as empresas buscam, dentro do novo contexto econômico-industrial vivenciado em Pernambuco. Para elas, é importante ter empregados com uma boa formação acadêmica, que lhes permitam compreender e tomar decisões diante de situações inesperadas e urgentes. Observa-se que

[...] as indústrias que agora estão se automatizando (sobretudo aquelas que produzem produtos mais complexos) irão seguir o caminho das indústrias de processo em fluxo contínuo, onde o nível de escolaridade formal é mais alto, em todos os níveis da mão de obra. As novas exigências de capacidade de abstração, raciocínio crítico e presteza de intervenção são de tal ordem que o grau e a qualidade da escolaridade formal terminam por ter impacto direto sobre a produtividade do trabalho. (FERRETI et al., 2003, p. 105)

Diante de um mercado em plena ebulição, onde a procura por profissionais qualificados é cada vez maior, o papel da escola na formação do técnico se torna evidentemente crucial para o sucesso profissional. Nesse ponto, surge mais uma vez a questão que ronda a educação brasileira ao longo de toda a sua história, envolvendo a dicotomia entre o ensino médio de caráter propedêutico e o ensino profissional, pois

A necessidade de que a força de trabalho receba uma boa educação básica vem tornando obsoleto o conceito que separa a educação básica da educação profissional. Embora a educação profissional continue sendo necessária para a formação de determinadas “famílias” de profissionais (eletrônica, mecânica, química) que constituem a base a partir da qual as novas categorias de trabalhadores da produção estão se constituindo, a exigência de uma boa formação de segundo grau vem a ela se agregar. (FERRETI et al., 2003, p. 105)

Além disso, diante de um mercado que precisa com urgência de técnicos formados e em condições de ocupar as vagas disponíveis, é grande a preocupação quanto à configuração em que se dará a formação desses profissionais, pois dependendo de como ela ocorra, o técnico se sentirá mais seguro e, conseqüentemente, melhor desempenhará sua função, contribuindo de forma efetiva no aprimoramento das condições de segurança da empresa e na redução dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Dessa forma, considera-se que

[...] Com uma base educacional sólida, o jovem profissional, quando inserido no mercado, tende a ter mais confiança no exercício de sua função. Mais confiante ele, conseqüentemente, acredita no poder de suas ações... [...] a Saúde e Segurança do Trabalho brasileira precisa também passar pela avaliação da qualidade do que é repassado em sala de aula, nos atuais cursos formadores de prevenicionistas. (AULER, 2010, p. 44)

Com relação aos caminhos trilhados pelas instituições que lidam com a educação profissional em Pernambuco, mais especificamente, o ensino técnico em segurança do trabalho, é importante salientar a forma como elas desenvolvem atualmente suas atividades. E, a partir dessa observação, levando-se em conta as mudanças políticas, econômicas e sociais em curso no Estado, as expectativas das empresas quanto ao perfil profissional do técnico e outros fatores relacionados à questão educacional, refletir sobre os desafios que se mostram para o aprimoramento do ensino de segurança do trabalho em Pernambuco.

Começando pela rede federal de ensino profissional, IFPE, instituição que possui mais de cem anos de experiência no ensino técnico em Pernambuco e que dispõe de um corpo docente

próprio e qualificado, focar-se-á a análise no *campus* Ipojuca, por estar situado na região do Complexo Industrial Portuário de Suape.

Desde a sua criação o *campus* Ipojuca buscou adequar o currículo do curso de Técnico de Segurança do Trabalho à realidade das empresas instaladas na região. Para isso acrescentou ao currículo do curso novas disciplinas de cunho técnico, como: Segurança na indústria de petróleo e gás, Segurança na atividade portuária e Pressões hiperbáricas, além de reforçar a formação geral dos discentes com disciplinas como português instrumental, inglês instrumental, estatística básica, noções de direito, desenvolvimento interpessoal e gestão de negócios. (IFPE, 2011c). Nesse ponto é importante frisar que na estruturação do currículo de um curso profissionalizante

Deve-se pensar em uma proposta curricular democrática na construção de ementas e conteúdos que tenham a participação efetiva de professores e técnicos, além de representação estudantil, e que atenda aos anseios dos alunos na sua formação técnica, política e humanizadora. (AMARAL, 2010, p. 104)

Embora já seja uma realidade em outros *campi* do IFPE, no *campus* Ipojuca encontra-se em fase de conclusão a instalação de quatro laboratórios do curso de Técnico de Segurança do Trabalho, voltados à higiene ocupacional, saúde ocupacional, combate a incêndio e ergonomia/audiovisual, que ao entrar em operação, ajudarão na consolidação do conteúdo teórico apresentado e debatido em sala de aula.

Na biblioteca existente o aluno dispõe para consulta de farto material específico da área de formação e de cunho geral, além de computadores com acesso à internet para auxiliar o discente no desenvolvimento de estudos direcionados às disciplinas do curso e a pesquisas.

Merece também destaque o projeto de construção de um centro de treinamento prático para combate a incêndio, técnicas de atendimento pré-hospitalar, salvamento em recintos confinados e treinamento de equipes de brigada de emergência que será referência na região, devido à falta de outros centros de treinamento prático no Estado.

Em suma, todas as ações realizadas e em desenvolvimento pelo *campus* Ipojuca, buscam aprimorar a infraestrutura da instituição e melhor preparar os discentes do curso Técnico de Segurança do Trabalho, a fim de facilitar a sua inserção no mercado. Porém, tal situação não é a

realidade que ocorre nas demais instituições responsáveis por essa formação profissional em Pernambuco.

Com o aumento na demanda pela formação técnica em segurança do trabalho surgiram diversas instituições privadas no mercado de ensino local, propondo-se a preparar os jovens para o exercício da profissão. Entretanto, como empresas que sobrevivem a partir do lucro gerado por seus negócios, os investimentos em infraestrutura e nos quadros de docentes mostram-se quase sempre restritos, visto estarem atrelados às suas planilhas de custos.

A disseminação dos cursos ligados ao setor e o aumento do interesse dos profissionais no ramo são nítidos. Em São Paulo, por exemplo, só na área de Técnico de Segurança do Trabalho, de 1995 até hoje, o número de escolas pulou de 10 para 300, um aumento de 3.000 por cento. Mas, se por um lado, o boom na oferta de instituições democratiza o acesso a cursos profissionalizantes, por outro ele pode significar a precarização do ensino. (AULER, 2010, p. 44)

A configuração ora apresentada, em que se encontra a formação técnica em segurança do trabalho no Estado, não pode fugir do aspecto primordial a que se propõe, qual seja: preparar profissionais conscientes de seu papel como cidadãos no exercício de sua profissão, dentro das premissas que são requeridas pelo mercado de trabalho.

As empresas, no interesse de implantar um sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional que melhore os seus resultados nessa área e dê visibilidade junto à sociedade e órgãos de fiscalização, buscam, cada vez mais, profissionais que, mesmo sem grande experiência, tenham boa formação acadêmica. Nesse ponto, destacam-se aqueles que se formaram em instituições bem estruturadas e reconhecidas pelo mercado de trabalho. Não se deve ignorar que

[...] as empresas percebem, cada vez mais, que investimentos em SST têm alto retorno em termos de redução de causas trabalhistas e aumento da satisfação dos empregados. Diversas certificações, como a ISO 18000, passaram a ser um critério muito importante na avaliação das empresas pelos clientes para a aquisição de seus respectivos produtos. Dessa maneira, exige dos empregadores uma maior atenção às questões de SST. (BERNARDES et al., 2011, p. 104)

Analisando o perfil do Técnico de Segurança do Trabalho pela ótica das grandes corporações, verifica-se que para elas é importante ao profissional ter um bom domínio em informática, ferramenta indispensável nos dias de hoje para todas as áreas profissionais. Na segurança do trabalho, a informática tem um grande peso, pois seu uso é de fundamental

importância na estruturação de programas de treinamento, no controle estatístico de acidentes do trabalho, na elaboração das campanhas de segurança, além de diversas outras finalidades inerentes às atividades desse profissional.

Outro aspecto hodiernamente importante a ser considerado na formação técnica em segurança do trabalho é o ensino de inglês, que permite ao discente ter, no mínimo, um conhecimento básico, para a leitura e compreensão de textos e relatórios técnicos diversos que circulam nas empresas. Tal conhecimento é necessário visto que, no caso das empresas multinacionais, para a comunicação entre as diversas filiais é utilizado o idioma inglês. Já no caso das empresas nacionais, esse conhecimento é importante pela necessidade que elas têm de manter contato com empresas de outros países com as quais se relacionam comercialmente.

Embora, na maioria das formações de cunho técnico não seja dada uma maior atenção aos conhecimentos do aluno com relação aos aspectos de Língua Portuguesa, as empresas consideram de extrema importância, para o profissional de segurança do trabalho, ter um pleno domínio sobre ela, tanto na oralidade quanto na escrita. A razão para tal domínio é facilmente compreendida quando se verifica que uma importante atividade desenvolvida pelo Técnico de Segurança do Trabalho, refere-se à conscientização, através de argumentos persuasivos, dos empregados.

Para atingir este objetivo, há necessidade de uma interação oral direta, através de abordagens no próprio local de trabalho e/ou treinamentos desenvolvidos em sala onde, além da necessidade de se expressar bem e corretamente, aparece de forma clara e transparente o cuidado com a linguagem escrita, a observância de aspectos ortográficos e de textualidade. A correção gramatical, a coesão e a coerência são aspectos bastante observados nos relatórios gerenciais a serem elaborados pelo profissional, além das mensagens claras e objetivas que o técnico precisa encaminhar para os demais membros da empresa, utilizando-se do e-mail corporativo. Por isso,

Ter um olhar diferenciado e uma boa oratória são fundamentais para quem quer trabalhar com segurança do trabalho. Mas antes de seguir para a obra ou para as instalações das empresas, é preciso ter na bagagem, um bom curso técnico e vontade de ter um dia diferente do outro. Quem está na área garante: o mercado só tende a crescer, mas o profissional precisa ser bem preparado e atualizado. (GODOY, 2009, p. A4)

Afora os requisitos técnicos ligados diretamente à área de atuação e os conhecimentos gerais que devem compor a formação acadêmica de um bom Técnico de Segurança do Trabalho,

é importantíssimo que a instituição de ensino, desenvolva nos seus discentes habilidades que, com toda certeza, serão fundamentais para o bom desempenho profissional.

Como já explicitado anteriormente, a função de Técnico de Segurança do Trabalho na empresa permeia por toda a estrutura organizacional, desde a área operacional até a gerencial. O poder de influência que o profissional de segurança tem, por conta da diversidade de suas relações internas, faz com que seja necessário a ele ter uma grande habilidade em lidar com pessoas, devendo sempre ser atencioso e cordial em suas relações interpessoais.

Saber trabalhar em equipe é fundamental para esse profissional, pois em diversos momentos, tal habilidade será requerida como, por exemplo, nas atividades de análise de riscos ou proposição de medidas para corrigir não-conformidades de segurança existentes nos ambientes de trabalho.

O dinamismo também é um aspecto a ser considerado e que deve ser trabalhado durante a formação, pois no dia a dia do profissional, dificilmente as suas atividades serão rotineiras, visto que, além das mudanças constantes pelas quais passam as empresas, há as ocorrências não previstas, inesperadas, que acabam por mudar toda a programação prévia que o técnico possa ter feito no dia anterior.

Outra habilidade que deve ser desenvolvida pelas instituições no discente é a proatividade, pois cabe ao Técnico de Segurança do Trabalho, no seu cotidiano profissional, buscar sempre a melhoria das condições dos ambientes laborais, prevenindo a ocorrência de acidentes ou doenças ocupacionais, evitando acomodar-se a situações desfavoráveis, no aguardo de uma ação de outrem. Em resumo,

Para que o técnico tenha eficácia em seu trabalho, é necessário que possua as seguintes características: adaptação a novas situações, capacidade de análise, desejo de resolver pequenos problemas, paciência, capacidade de liderar pessoas menos instruídas, levantamento de dados e noções de liderança. A maneira como ele lida com pressões e múltiplos serviços, será decisiva para definir e administrar suas prioridades, organizar seu tempo e realizar suas ações. Além das competências comportamentais, deve ter amplo conhecimento técnico para atuar em qualquer espaço com eficácia. [...] (BERNARDES et al., 2011, p. 104)

De acordo com as considerações feitas sobre o assunto, percebe-se que muitas mudanças devem ser feitas, nas instituições de ensino dedicadas à formação de Técnico de Segurança do Trabalho no Estado, a fim de que se obtenha êxito na tarefa de preparar o profissional do século XXI, para que o técnico entenda as constantes transformações que ocorrem no mundo do trabalho e possa ter uma visão crítica no sentido de construir uma sociedade mais justa. Em suma, pode-se dizer que,

Concretamente, as escolas da sociedade pós-industrial e virtual são chamadas a atender, ao mesmo tempo, às exigências de uma profunda formação geral (ou de base) e às exigências de preparação profissional, muito diversificada e ágil. Não é admitido o jogo de gangorra ou o paradigma da alternativa dual que, para acentuar uma dimensão, aligeira a outra. As duas dimensões estão sendo igualmente solicitadas. O mercado pós-industrial e virtual vê a formação básica e a profissional como um conjunto cada vez mais interligado. (STEPHANOU; BASTOS, 2005, p.253)

Assim, as transformações na forma e no conteúdo do ensino de segurança do trabalho em Pernambuco precisam acontecer o mais breve possível, sob pena de, caso isso não ocorra, formar profissionais alienados diante da realidade que os cerca e sem condições adequadas para exercer o trabalho de forma digna e cidadã, permitindo o seu ingresso num mercado cada vez mais seletivo e competitivo.

No intuito de validar as características, descritas anteriormente, como fundamentais para o Técnico de Segurança do Trabalho, aplicou-se um questionário (APÊNDICE A) para a área de recrutamento e seleção, de algumas empresas do Complexo Industrial Portuário de Suape e do seu entorno. As perguntas do referido questionário foram abertas no intuito de permitir aos respondentes uma melhor exposição sobre os temas propostos, fornecendo mais subsídios para o entendimento do assunto que se estava pesquisando.

Das empresas pesquisadas, retirou-se uma amostragem que melhor representasse diferentes segmentos industriais, visando a uma maior visibilidade do perfil desejado por elas. Assim se pode constatar que: em todas as empresas pesquisadas há uma política de segurança; a maioria possui sistema de gestão integrada nas áreas de segurança, saúde e meio ambiente, carecendo, dentre outros profissionais, de técnicos de segurança do trabalho, para o bom funcionamento do sistema; esse profissional deve ter, além da formação específica, um bom domínio em língua portuguesa, informática; ser pró-ativo, receptivo a mudanças, um bom

relacionamento em equipe, capacidade de inovação, visão sistêmica da empresa, liderança, ser comunicativo e engajado com a empresa.

Em se tratando do papel que cabe às instituições de ensino formadoras de técnicos de segurança do trabalho, as empresas pesquisadas consideram indispensáveis: a existência de um quadro docente qualificado; adequação dos conteúdos do curso técnico alinhado à necessidade do mercado e às novas tecnologias; aulas práticas e visitas às empresas.

Com relação às novas demandas para o ensino técnico de segurança, os resultados da pesquisa apontam para a necessidade de se acrescentar, à grade curricular do curso, disciplinas correlacionadas com os variados segmentos produtivos, incluindo conteúdos para setores anteriormente inexistentes, como a indústria naval, por exemplo. Reforçaram, ainda, os pesquisados que o bom profissional de segurança do trabalho deve ter uma visão holística, estar sempre atualizado com a legislação de segurança e saúde ocupacional, bem como ser proponente de soluções práticas focadas na prevenção de acidentes (conforme quadro 3).

Quadro 3- Resultados da pesquisa realizada com algumas indústrias de Pernambuco

(continua)

	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
Ramo de Atividade	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários.	Indústria de construção, montagem, reparo e offshore.	Fabricação de resinas termoplásticas (resina PET).
Empregados	500	7.177	160
Terceirizados	40	3.481	250
SESMT	3 Téc. de Segurança do Trabalho; 1 Técnico de Enferm. do Trabalho. Outro: 1 Médico do Trabalho (Terceirizado)	3 Engº de Seg. do Trabalho; 44 Téc. de Seg. do Trabalho; 1 Enferm. do Trabalho; 7 Téc. de Enfermagem do Trabalho; 4 Médicos do Trabalho.	1 Engº de Seg. do Trabalho; 1 Téc. de Segurança do Trabalho. Outros: 1 Gerente de QHSE; 1 Analista de Sistema de Gestão.
Política Segurança	Sim.	Sim.	Sim.
Sistema de Gestão	Não.	Sim. O sistema de gestão é integrado em QSMS (qualidade, segurança, meio ambiente e saúde).	Sim. Possui certificações: ISO 9.001; ISO 14.001; OHSAS 18.001 e Atuação Responsável.
Ramo de Atividade	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários.	Indústria de construção, montagem, reparo e offshore.	Fabricação de resinas termoplásticas (resina PET).

**Quadro 3- Resultados da pesquisa realizada com algumas indústrias de Pernambuco
(Conclusão)**

	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
Requisitos Técnicos	Formação específica; domínio em língua portuguesa, com boa redação e conhecimento gramatical; Informática em nível de usuário.	Curso técnico reconhecido pelo MEC; conhecimento em informática (Office); disponibilidade de horário; experiência mínima de 01 ano.	Experiência em indústria na área de Segurança do Trabalho (exceto para os estudantes).
Habilidades	Pró-ativo; receptivo às mudanças; hábil nos trabalhos em grupo; bom relacionamento profissional; capacidade de inovação; visão sistêmica dos negócios da empresa; perfil de liderança; visão empreendedora.	Não foi informado.	Comunicativo; comprometido; disponível; engajado e pró-ativo.
Papel da instituição de ensino na melhoria da formação do profissional de segurança.	Manter profissionais bem capacitados em seu quadro de docentes.	Estar alinhada com as novas tecnologias produtivas; manter-se atualizada com as novas técnicas de gerenciamento de riscos, de prevenção de perdas, controles de engenharia de segurança e controles de higiene ocupacional.	Adequar conteúdos ministrados em sala com a realidade do mercado; oferecer aulas práticas, visita às empresas, estudo de casos, etc.
Novas demandas para o ensino técnico de segurança em Pernambuco e o perfil do profissional da área.	Acrescentar na grade curricular cadeiras para atividades específicas, opcionais aos alunos. Ex.: Segurança nas indústrias: naval; automotiva; construção civil; metalúrgica; química, etc.	Deve ser um profissional com uma visão holística sobre as relações globais de trabalho, capaz de integrar valores com qualidade, saúde do trabalho, meio ambiente e responsabilidade social.	Um profissional atualizado, engajado buscando soluções práticas focadas na prevenção.

Fonte: Questionário 01 da pesquisa, 2011

Buscando melhor compreender os desafios que o IFPE tem assumido para atender às novas demandas do ensino técnico em segurança do trabalho, aplicou-se um questionário, também, à Direção do *campus* Ipojuca (conforme APÊNDICE B). As respostas dadas às perguntas feitas ratificaram a conveniência de ajustes no curso de segurança, de acordo com as

necessidades observadas no mercado de trabalho do polo de Suape; a qualificação dos docentes através de cursos de aperfeiçoamento em construção naval e petróleo e gás; a necessidade de um levantamento, junto às empresas, de novas habilitações técnicas.

No tocante ao questionamento feito sobre os fatores que a instituição considera importantes e a diferencia das demais escolas que ofertam o curso de segurança do trabalho no Estado, a direção da instituição afirmou que esse diferencial deve-se: a uma matriz curricular própria, contemplando as áreas de petróleo/gás e portuária; grande investimento em laboratórios e equipamentos; além do aumento de carga horária do curso.

Com relação às mudanças na estrutura da referida formação, foi informado que, mesmo já havendo o curso de segurança do trabalho no campus Recife, antes da implantação do curso no *campus* Ipojuca, realizaram-se visitas a indústrias no sudeste do país, semelhantes aquelas que seriam implantadas em Pernambuco, a fim de melhor formatar o plano do curso e fornecer formação mais abrangente nas áreas relacionadas ao complexo de Suape.

Em se tratando dos critérios usados para adaptação do curso de segurança do trabalho às novas demandas da região, a direção informou que foi imprescindível a participação das empresas, principalmente da Petrobrás, na definição do conteúdo programático de algumas disciplinas a serem ministradas, de forma a preparar o discente para uma boa atuação nas indústrias do polo de Suape e do seu entorno.

Como observado, as considerações feitas no tocante à demanda do mercado pelo curso de segurança do trabalho, ao perfil do profissional da área, desejado pelas empresas, e às observações feitas pela instituição de ensino, sobre a estrutura do curso supracitado, são elementos importantes para compreensão dos desafios postos para a formação e exercício da profissão. Portanto buscar-se-á, no próximo capítulo, entender as motivações que levam os jovens a buscar o curso técnico em segurança do trabalho no IFPE, em detrimento dos outros cursos oferecidos.

3 CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

3.1 Demanda do Curso de Segurança do Trabalho.

No presente capítulo, analisar-se-á os resultados consolidados da pesquisa realizada no *campus* Ipojuca do IFPE, com os estudantes do curso Técnico de Segurança do Trabalho, visando a entender os motivos que os levaram a optar por esse tipo de formação e, mais precisamente, pela escolha do referido curso.

No Brasil, é fato inquestionável o aumento do número de instituições federais e estaduais voltadas à formação técnica de nível médio e o visível crescimento da quantidade de vagas disponibilizadas nessas redes nos últimos anos, durante a gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Esse fato foi resultante de um programa de governo que buscou a melhoria do desenvolvimento econômico do país, através da geração de empregos e que, no caso da educação, teve como foco a ampliação do quantitativo de jovens com formação profissional a nível técnico, visando ao seu ingresso mais rápido e em melhores condições no mercado de trabalho. Esse processo de crescimento da oferta de cursos técnicos de nível médio foi acompanhado também pelas instituições privadas de ensino que abriram inúmeras unidades e colocaram à disposição da população uma grande variedade de opções de cursos.

Através das estatísticas disponíveis no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) do MEC, criado pela resolução CNE/CEB 3/2009, publicada no Diário Oficial da União em 1º de outubro de 2009, na Seção 1, p.18, pode-se vislumbrar a relação dos cursos técnicos que tiveram maior número de matrículas no ano de 2009 em todo o país.

Na relação citada, é pertinente ressaltar, em particular, a situação do curso de segurança do trabalho objeto desse estudo, que ocupou uma posição de destaque, visto ter se posicionado em 3º lugar, com 37.019 matrículas (7,19%) entre os demais cursos técnicos existentes na federação, sendo superado apenas pelo curso Técnico de Enfermagem, que teve um total de

75.571 matrículas (14,68%), e o curso Técnico de Informática, com 41.948 matrículas (8,15%), conforme descrito na tabela 1.

Tabela 1 - Cursos Técnicos com mais matrículas no Brasil em 2009

Classificação	Curso Técnico	Matrículas 2009	Porcentagem
1	Enfermagem	75571	14,68%
2	Informática	41948	8,15%
3	Segurança do Trabalho	37019	7,19%
4	Administração	26396	5,13%
5	Mecânica	20097	3,90%
6	Eletrotécnica	17906	3,48%
7	Comércio	17740	3,45%
8	Eletrônica	16270	3,16%
9	Agropecuária	15760	3,06%
10	Radiologia	15474	3,01%
11	Contabilidade	13135	2,55%
12	Logística	12515	2,43%
13	Química	12272	2,38%
14	Edificações	12022	2,33%
15	Transações imobiliárias	11589	2,25%
16	Mecatrônica	9804	1,90%
17	Meio Ambiente	8833	1,72%
18	Secretariado	8295	1,61%
19	Nutrição e dietética	7453	1,45%
20	Eletromecânica	7331	1,42%
21	Automação industrial	6311	1,23%
22	Farmácia	4811	0,93%
23	Estética	4677	0,91%
24	Análises clínicas	4659	0,90%
25	Telecomunicações	4525	0,88%
26	Redes de computadores	3480	0,68%
27	Hospedagem	3236	0,63%
28	Infraestrutura escolar	3236	0,63%
29	Alimentos	3107	0,60%
30	Açúcar e álcool	3101	0,60%
31	Agroindústria	3021	0,59%
32	Design de interiores	2977	0,58%
33	Ag. Com de saúde	2845	0,55%
34	Técnico em secretaria escolar	2797	0,54%
35	Serviços públicos	2774	0,54%
36	Saúde bucal	2719	0,53%
37	Man. e sup. em informática	2703	0,52%
38	Eletroeletrônica	2300	0,45%
39	Prótese dentária	2178	0,42%
	Outros cursos técnicos	61993	12,04%

Fonte: SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica). SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica). MEC (Ministério da Educação)

Em Pernambuco, o crescimento da quantidade de instituições técnicas públicas e privadas também foi muito intenso, principalmente pelo desenvolvimento ocorrido na economia a partir dos investimentos industriais feitos por grandes grupos empresariais que aportaram no Estado.

Na rede federal, de 2007 até os dias atuais, houve a ampliação do número de *campi* do IFPE com a criação de quatro novos estabelecimentos, a saber: Ipojuca, Caruaru, Garanhuns e Afogados da Ingazeira, que se somaram aos cinco já existentes. Além disso, houve também um crescimento com relação às instituições privadas de formação técnica de nível médio.

A busca por mão de obra especializada no estado tornou-se cada vez mais intensa, e a necessidade da formação técnica profissional fez com que o governo de Pernambuco colocasse em funcionamento várias Escolas Técnicas Estaduais (ETE), que atualmente somam um total de 14 escolas, das quais 6 delas oferecem o curso Técnico de Segurança do Trabalho, conforme quadro 4 abaixo.

Quadro 4 - Cursos técnicos oferecidos pelas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) de Pernambuco
(continua)

Cidade	Escola Técnica Estadual (ETE)	Cursos Técnicos Oferecidos
Recife	Escola Técnica Prof ^o Agamenon Magalhães - ETEPAM	Comunicação visual; design de interiores; edificações; logística; manutenção e suporte em informática; mecânica; mecatrônica; química.
	Escola Técnica Estadual Almirante Soares Dutra	Saúde bucal; prótese dentária; enfermagem; análises clínicas; segurança do trabalho ; tradutor/intérprete em libras.
Jaboatão	Escola Técnica Maximiano Accioly Campos	Logística; rede de computadores.
Cabo de Santo Agostinho	Escola de Referência em Ensino Médio Eпитácio Pessoa	Rede de computadores; segurança do trabalho .
Carpina	Escola Técnica Maria Eduarda Ramos de Barros	Comércio; rede de computadores.
Goiana	Escola Técnica Aderico Alves de Vasconcelos	Hospedagem; rede de computadores.
Timbaúba	Escola Técnica Miguel Arraes de Alencar	Informática; administração.
Limoeiro	Escola Técnica José Humberto de Moura Cavalcanti	Enfermagem; informática/programação.
Surubim	Escola Técnica Antonio Arruda de Farias	Comércio; vestuário.
Escada	Escola Estadual Luiz Dias Lins	Logística; segurança do trabalho ; meio ambiente.
Palmares	Escola técnica Estadual de Palmares	Agropecuária, logística; segurança do trabalho .

Quadro 4 - Cursos técnicos oferecidos pelas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) de Pernambuco (Conclusão)

Cidade	Escola Técnica Estadual (ETE)	Cursos Técnicos Oferecidos
Sirinhaém	Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Chaves	Hospedagem; segurança do trabalho.
Sertânia	Escola Técnica Arlindo Ferreira dos Santos	Enfermagem.
Serra Talhada	Escola Técnica Estadual Clóvis Nogueira Alves	Segurança do trabalho; edificações.

Fonte: Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional de Pernambuco.
Site: <<http://www.fadurpe.com.br/seep2011/>>. Acessado em: 15/06/2011

Em concurso recente, realizado em julho de 2011, o governo do Estado, através da Secretaria de Educação, disponibilizou um total de 2.835 vagas nas ETE, sendo que das vagas existentes, 360 foram destinadas para a formação de Técnico de Segurança do Trabalho, na modalidade subsequente, que tem como critério a conclusão do Ensino Médio. (FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, 2011)

Hoje há 27 instituições com cursos técnicos regulares direcionados à formação de Técnico de Segurança do Trabalho em funcionamento no Estado, segundo cadastro do SISTEC (MEC). As instituições federais, estaduais e privadas que oferecem esse curso em Pernambuco estão distribuídas em várias cidades da região metropolitana do Recife e cidades do interior, conforme quadro 5. Importante frisar que em todas as instituições discriminadas na relação o curso é feito de forma presencial, com exceção da Escola Técnica do Brasil – ETEBRÁS, que oferece o curso apenas na modalidade de ensino a distância.

Quadro 5 - Escolas e cursos técnicos regulares que oferecem o curso Técnico de Segurança do Trabalho por cidade em Pernambuco.

Cidade	Escolas Técnicas que ofertam o curso de segurança do trabalho
Cabo de Santo Agostinho	Escola Técnica SENAI Cabo – Francisco Adrissi Ximenes Aguiar; Escola de Referência em Ensino Médio Epiácio Pessoa.
Caruaru	Escola Técnica Regional (ETR II); Politec III; IFPE – campus Caruaru; Centro de Educação Profissional Mauricio de Nassau.
Escada	Escola Agrícola Luiz Dias Lins.
Ipojuca	IFPE – campus Ipojuca.
Jaboatão dos Guararapes	Centro profissional Especial I.
Palmares	Escola Agrícola de Palmares.
Recife	GC Tec. Geração Cursos Técnicos; Instituto de Desenvolvimento Social – IDS; CFI – Colégio de Formação Integral; Escola Técnica Regional (ETR I); Politec I; Centro Profissional Especial II; Escola Técnica SENAI Água Fria – Engenheiro Austriclínio Corte Real; Centro de Ensino Técnico Grau T; Escola Almirante Soares Dutra – EASD; IFPE – campus Recife; SENAC/PE; Escola Técnica do Brasil – ETEBRÁS (Ensino a distância).
Sanharó	SENAI Garanhuns.
Serra Talhada	Escola Agrícola do Pajeú.
Sirinhaém	Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Chaves.
Vitória de Santo Antão	CTMA – Centro Técnico Macedo de Amorim; Centro Profissionalizante da Vitória.

Fonte: SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica). SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica). MEC (Ministério da Educação)

Já com relação ao número de matrículas por curso técnico no Estado em 2009, as estatísticas disponíveis no SISTEC do MEC, indicam que em Pernambuco a formação em segurança do trabalho tem uma posição ainda melhor que no ranking nacional.

Pelos dados existentes na relação, constata-se que o curso de segurança do trabalho ocupa o 2º lugar com 1.856 matrículas (13,63%), atrás apenas do curso Técnico de Enfermagem, superando vários outros cursos tradicionalmente mais concorridos (ver tabela 2). Tal resultado é um claro indicador da grande demanda existente pela formação em Técnico de Segurança do Trabalho no estado, após a implantação do complexo portuário.

Tabela 2 - Cursos Técnicos por quantidade de matrícula em Pernambuco no ano de 2009

Classificação	Curso Técnico	Matrículas 2009	Porcentagem
1	Enfermagem	2338	17,17%
2	Segurança do Trabalho	1856	13,63%
3	Agropecuária	1062	7,80%
4	Edificações	702	5,16%
5	Química	612	4,50%
6	Eletrotécnica	610	4,48%
7	Radiologia	492	3,61%
8	Logística	413	3,03%
9	Agroindústria	382	2,81%
10	Administração	337	2,48%
11	Man. e sup. em informática	318	2,34%
12	Alimentos	310	2,28%
13	Manutenção Automotiva	282	2,07%
14	Informática	255	1,87%
15	Agricultura	252	1,85%
16	Eletrônica	244	1,79%
17	Telecomunicações	240	1,76%
18	Mecânica	239	1,76%
19	Eletromecânica	223	1,64%
20	Refrigeração e climatização	214	1,57%
	Outros cursos técnicos	2233	16,40%

Fonte: SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica). SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica). MEC (Ministério da Educação)

3.2 Caracterização da Amostra Analisada.

A estratégia utilizada para se lograr êxito quanto ao objetivo inicial proposto nesse trabalho de pesquisa, qual seja: entender os motivos que geraram uma maior demanda pelo curso Técnico de Segurança do Trabalho no IFPE, fez com que se utilizasse como método de pesquisa o Estudo de Caso, por se considerar que tal método se aplica adequadamente às necessidades exigidas pela pesquisa, visto que permite ao pesquisador efetuar um estudo aprofundado do objeto e de melhor conhecê-lo, já que a situação estudada reflete um fenômeno comportamental observado e vivenciado em situação real do dia a dia.

O estudo de caso é uma estratégia de pesquisa bastante comum na clínica psicológica e médica, na atividade educacional, jurídica, empresarial, sanitária e jornalística nas quais, em geral, o caso é dado ao profissional para que reúna informações sobre um determinado produto, evento, fato ou fenômeno social contemporâneo complexo, situado em seu contexto específico. Objetiva reunir os dados relevantes sobre o objeto de estudo e, desse modo, alcançar um conhecimento mais amplo sobre esse objeto, dissipando as dúvidas, esclarecendo questões pertinentes, e, sobretudo instruindo ações posteriores. (CHIZZOTTI, 2008, p. 135).

Para a coleta de dados utilizou-se como ferramenta um questionário de pesquisa semiestruturado (APÊNDICE C), que facilitou a compilação dos dados obtidos e permitiu que as opiniões dos alunos pesquisados, por esse instrumento, fossem melhor explanadas por eles e entendidas pelo pesquisador.

Na elaboração do questionário levou-se em conta alguns aspectos importantes para conseguir manter a atenção e o interesse do pesquisado em responder às questões formuladas, seguindo uma sequencia lógica de perguntas e evitando questionamentos que causassem no pesquisado interpretações dúbias quanto ao real sentido da pergunta, pois:

[...] uma estrutura bem pensada contribui significativamente para reduzir o esforço físico e/ou mental do respondente, além de assegurar que todos os temas de interesse do pesquisador sejam tratados numa ordem que sugira uma “conversa com objetivo”, mantendo-se o interesse do respondente em continuar. Antes de mais nada, focalizar-se no objetivo da pesquisa, nas perguntas que o pesquisador quer responder por meio dela. Saber claramente porque está incluindo cada item no instrumento. Saber o que as respostas implicam para o andamento da pesquisa. No estudo piloto, haveria margem para uma “pescaria” i.é, para incluir itens sobre os quais o pesquisador não tem certeza se vale perguntar. Mas o instrumento final deve conter apenas os itens que são analisados. (GÜNTHER, 2003, p. 12).

A amostra utilizada para aplicação do questionário de pesquisa foi composta por alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do IFPE, *campus* Ipojuca, matriculados nos diversos níveis que compõem a formação, desde o inicial (1º módulo) até o último (4º módulo), que antecede o estágio obrigatório para conclusão do curso.

O total de discentes pesquisados foi de 151 alunos, distribuídos por módulos e turnos, da seguinte forma: 32 alunos do 1º módulo da noite, 33 alunos do 2º módulo da noite, 27 alunos do 3º módulo da manhã, 23 alunos do 3º módulo da tarde, 20 alunos do 4º módulo da manhã e 16 alunos do 4º módulo da tarde.

A aplicação do questionário de pesquisa foi inicialmente feita com um grupo piloto composto por 30 alunos, e teve como objetivo testar se o instrumento utilizado estava adequado aos objetivos inicialmente propostos. Com base nas informações colhidas, o formulário foi reestruturado, com mudanças de algumas perguntas e inclusão de outras, sendo então aplicado o instrumento definitivo aos demais alunos constantes do grupo a ser pesquisado.

3.3 Análise dos Dados Obtidos

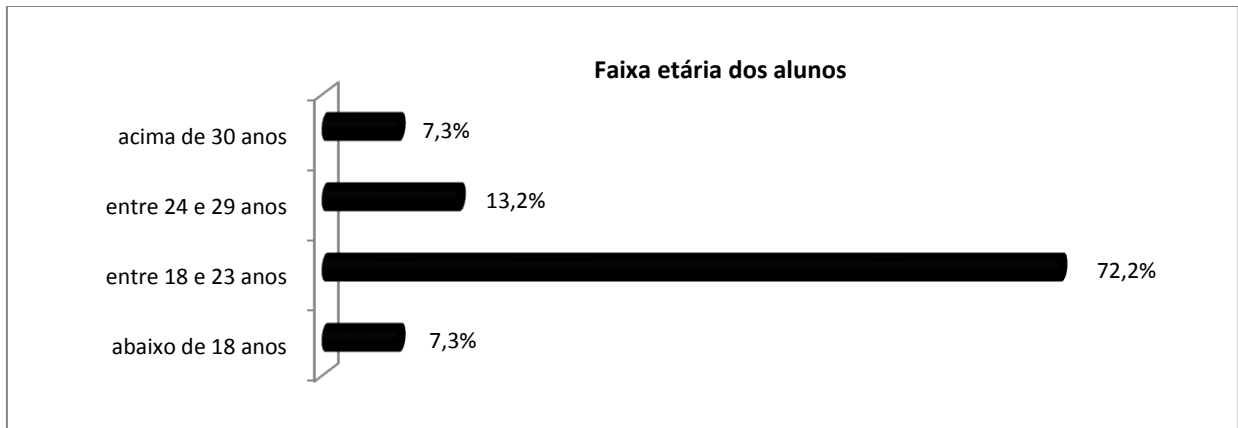
No questionário aplicado as informações pesquisadas seguiram uma sequência pré-definida. Essa estratégia teve como objetivo, facilitar o entendimento das questões e permitir que se tivesse uma melhor visão dos componentes da amostra utilizada.

De início solicitou-se alguns dados pessoais do pesquisado e de sua família. Posteriormente, buscou-se entender os caminhos seguidos na sua formação escolar, diante dos serviços disponibilizados pelas instituições públicas e pela iniciativa privada, bem como o nível de instrução em que o aluno se encontrava. Por fim, questionaram-se os reais motivos das escolhas feitas pelo discente, tais como: a busca de uma formação técnica de nível médio; a opção por uma instituição pública federal para fazer o curso e pela área de formação escolhida, ante as outras opções existentes.

Na sequência, apresentar-se-ão, através de gráficos, os resultados obtidos pela aplicação do questionário de pesquisa, tecendo-se alguns comentários que visam a um melhor entendimento dos dados coletados.

O gráfico 1 representa as faixas etárias dos alunos que cursam a formação técnica de nível médio em segurança do trabalho. Visto que, no *campus* Ipojuca, esse curso só é oferecido na modalidade sequencial, ou seja, tem como pré-requisito o Ensino Médio concluído, como previsto, a maioria dos alunos (72,2%) encontra-se na faixa etária entre 18 e 23 anos. Segue-se a essa faixa um contingente de 13,2% de alunos entre 24 e 29 anos e com percentuais iguais de 7,3%, alunos menores de 18 anos e outros com idade mais avançada (acima de 30 anos).

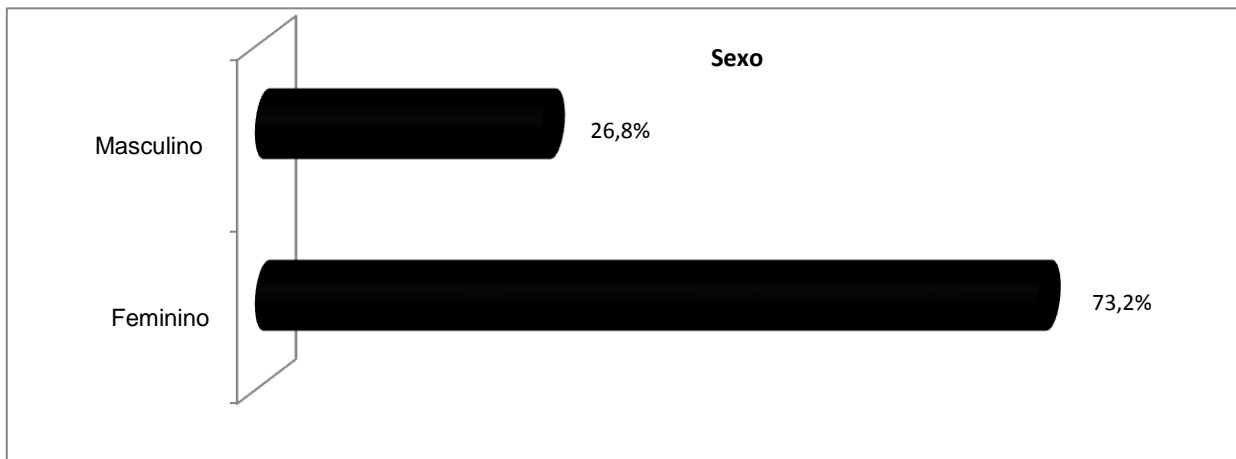
Gráfico 1– Faixa etária dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE.



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

Os dados da pesquisa apresentados no gráfico 2 mostram que a maioria dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do IFPE, *campus* Ipojuca, é do sexo feminino (73,2%). Esse resultado reflete uma tendência que se vem observando ano a ano com relação aos alunos que compõem as turmas desse curso e aos futuros profissionais que ingressam no mercado de trabalho com essa formação.

Gráfico 2 – Sexo dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE.



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

Sabe-se que a mudança no mundo do trabalho com relação ao ingresso do público feminino tem sido uma constante. Atividades anteriormente ditas masculinas já não têm essa

característica tão marcante, visto que as mulheres ocupam, praticamente sem reservas, as funções que lhes eram restritas, muito embora, às vezes, os salários não sejam equivalentes para ambos os sexos.

A nova política dos anos 1960 desencadeou o movimento de libertação da mulher como parte integrante de um movimento cultural que abarcava importante setor da juventude. [...] Uma nova revolução se deu no final do século XX com a entrada em massa da mulher no mercado de trabalho. Em muitos setores a presença feminina é maior que a masculina [...] Nas empresas, os quadros femininos já chegam a atingir o topo da carreira. (CARMO, 2005, p. 119–120)

No caso da opção pelo curso de segurança do trabalho denotada pelo público feminino, consideram-se como possíveis fatores de preferência as características inerentes à formação e, também, as futuras atividades que serão desempenhadas pelo profissional da área. Para reforçar essa tese, basta se observar mais atentamente as características descritas no próprio site do IFPE *campus* Ipojuca com relação aos cursos oferecidos nessa instituição e se terá uma melhor visão sobre o assunto.

Pela descrição lá existente, com relação às preferências quanto a disciplinas e áreas de interesse do candidato, para cada um dos cursos disponibilizados pela instituição, o aluno deve gostar de:

- Técnico em Automação Industrial: física, matemática, eletricidade, mecânica, informática, engenharia, tecnologia, informação e comunicação.
- Técnico em Química: conhecimentos na área de química, conhecimentos tecnológicos, conhecimentos na área de qualidade, custos e segurança, gostar de trabalhar em equipe, ter um bom relacionamento interpessoal.
- Técnico em Petroquímica: química, física e matemática.
- Técnico em Construção naval: matemática e física.
- Técnico em Segurança do Trabalho: falar em público, liderar equipes, área de saúde e elaboração de projetos técnicos.

Percebe-se claramente que, enquanto os outros cursos reforçam a necessidade do candidato gostar de disciplinas ligadas à área das ciências exatas, o curso de segurança do trabalho destaca o aspecto humano intrinsecamente ligado ao curso, pois tem como ponto forte a

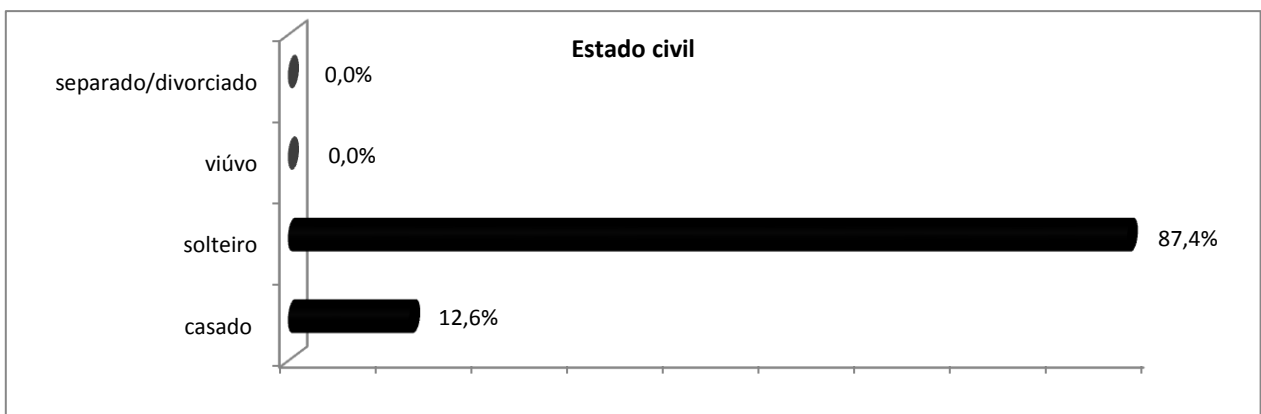
interação entre pessoas, fator, comumente, considerado pelo segmento feminino. Aliado a esse fator, é notório a constatação, por parte de algumas empresas, da importância do papel desempenhado pela mulher no cenário industrial, inclusive pagando salários mais justos. Assim,

O reconhecimento social do trabalho feminino relaciona-se ao reconhecimento do direito a uma vida autônoma, à independência econômica, em conformidade com uma cultura que valoriza a liberdade e o maior bem estar individual. A incansável atuação política na direção da quebra de tabus fez com que as mulheres denunciassem o trabalho doméstico como alienação e sujeição ao homem. Os próprios homens tiveram que reconhecer a legitimidade do trabalho assalariado feminino como instrumento de autonomia e realização pessoal. (CARMO, 2005, p. 121)

Além disso, no exercício de suas atividades laborais, explicitado no capítulo 2, o profissional de segurança do trabalho deverá ter algumas características pessoais que irão ajudá-lo no bom desempenho de suas funções, como percepção aguçada, sensibilidade para agir com cautela em situações de conflitos interpessoais, atenção aos detalhes e outras bem peculiares ao público feminino.

O alto percentual de alunos solteiros (87,4%), apresentado no gráfico 3, pode ser facilmente compreendido pela pouca idade dos discentes. Não foi informado nenhum caso de separação ou viuvez e os resultados mostram que pouco mais de 12% dos alunos são casados.

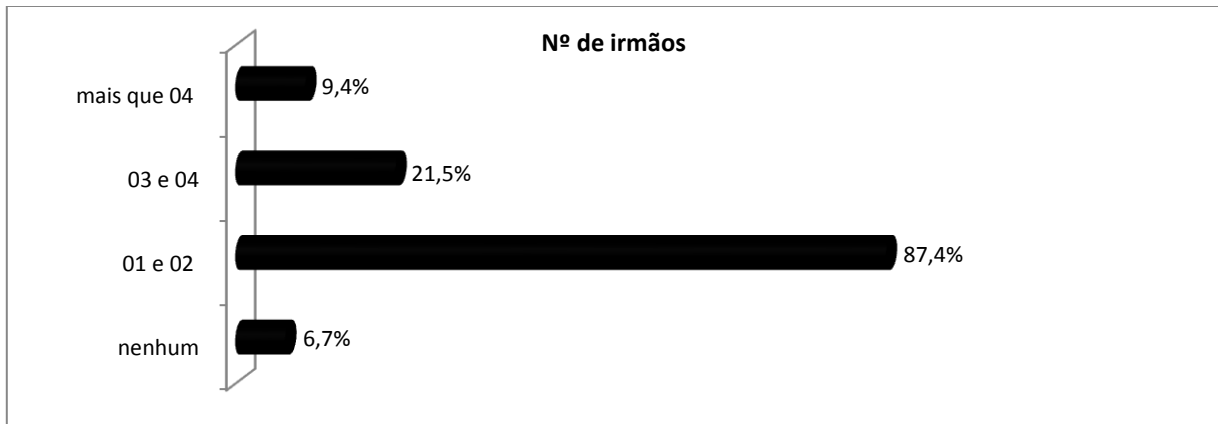
Gráfico 3 – Estado civil dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

O gráfico 4 reflete uma tendência atual observada na sociedade brasileira em que as famílias tendem a ter menos filhos. Dos alunos pesquisados 87,4% possuem entre 1 e 2 irmãos, 21,5% possuem entre 3 e 4 irmãos, 9,4% possuem mais que 4 irmãos e 6,7% é filho único.

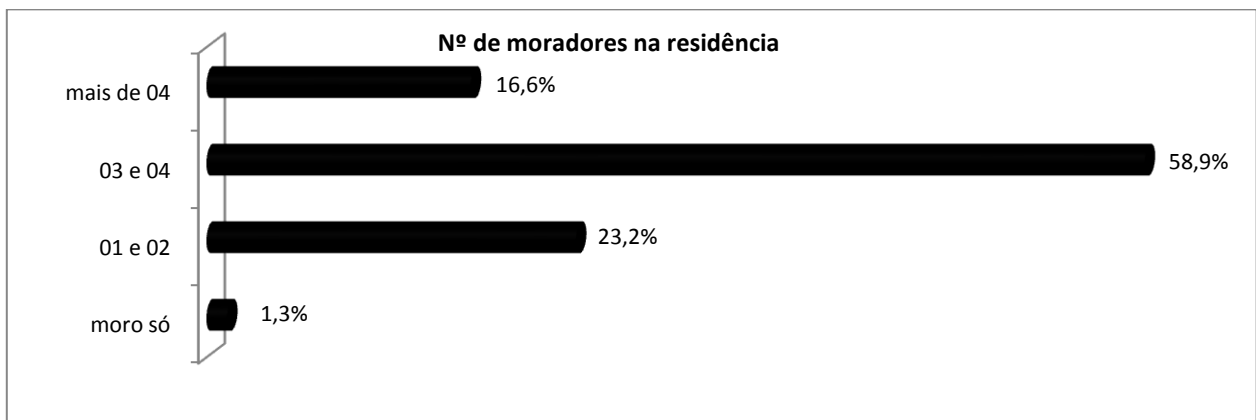
Gráfico 4 – Número de irmãos dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

Com relação à quantidade de moradores na mesma residência dos pesquisados, o resultado da pesquisa, apresentado no gráfico 5, mostrou que em cerca de 60% dos casos moram entre 3 e 4 pessoas, em 23,2% dos casos moram entre 1 e 2 pessoas, mais que 4 pessoas em 16,6% dos casos e apenas 1,3% dos pesquisados afirmou morar sozinho.

Gráfico 5 – Nº de moradores na residência dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE

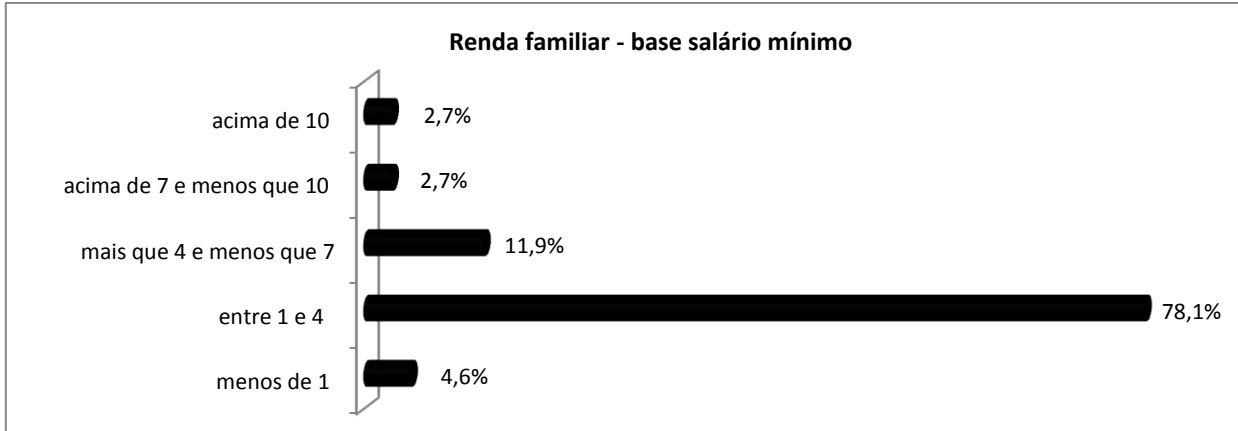


Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

O gráfico 6 utiliza o valor do salário mínimo atualmente vigente no país como base referencial para balizar as diversas faixas de renda familiar dos pesquisados. Pelos resultados obtidos, verificou-se que a grande maioria (78,1%) dos discentes têm uma renda familiar variando entre 1 e 4 salários mínimos, ou seja, de R\$ 545,00 a R\$ 2.180,00. Para aproximadamente 12% dos pesquisados essa renda encontra-se numa faixa um pouco maior,

entre 4 e 7 salários mínimos. No extremo inferior, com uma renda familiar abaixo do salário mínimo, temos um total de 4,6% dos pesquisados e no extremo oposto, 5,4% de famílias com uma renda familiar superior a 7 e até a 10 salários mínimos.

Gráfico 6 - Renda familiar dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE.



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

Os dados obtidos na pesquisa refletem a forte característica historicamente observada no país a qual liga o ensino profissional aos jovens de famílias de menor renda que, por necessidade de sustento próprio ou da família, precisam antecipar o acesso ao mercado de trabalho, diferentemente dos filhos de famílias tradicionais com nível social elevado que, após a conclusão do ensino médio, buscam uma formação de nível superior que lhes garanta um papel de destaque no cenário social e econômico brasileiro. Assim,

[...] para os pobres e desvalidos, deficientes e marginalizados, a escola do trabalho e o exercício de funções subalternas no processo produtivo; nesta perspectiva, a educação profissional é a negação formal do direito à educação básica e o acesso a todos os níveis do Sistema Nacional de Educação; homens de segunda categoria, clientes de uma educação diferenciada segundo sua origem de classe, cidadania pela metade só formalmente reconhecida, mas concretamente nunca realizada, posto que o preparo que a cidadania exige nas sociedades democráticas, fundamental para a igualdade de oportunidades e para o respeito aos direitos humanos, é incompatível com o preparo que o sistema produtivo requer, fundamentado na hierarquia e na desqualificação. (KUENZER, 2007, p. 47).

Ainda sobre a dificuldade de acesso aos diversos níveis educacionais para os jovens de classe social inferior, Neves (2005a, p. 24) afirma que

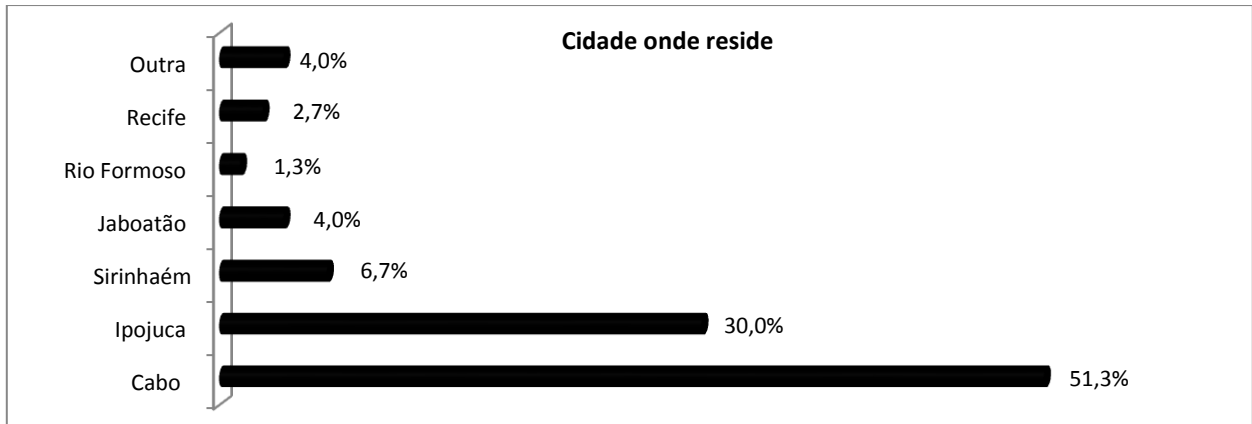
Reconhecer na escola contemporânea o papel de formadora dos intelectuais orgânicos da burguesia e do proletariado não implica o desconhecimento do fato de que historicamente os sistemas educacionais capitalistas vêm desenvolvendo mecanismos de filtragem social para garantir o acesso diferenciado aos diversos graus e ramos de ensino que terminam por privilegiar o acesso e permanência no sistema escolar dos representantes da classe dominante e de seus aliados.

A região no entorno do Complexo Industrial de Suape engloba várias cidades que compõem a chamada região metropolitana do Recife. Com o início da implantação de grandes empresas na região, os jovens buscaram uma qualificação que os permitissem ter acesso ao primeiro emprego, melhorar a sua condição salarial dentro da empresa em que estavam empregados ou outra oportunidade no mercado de trabalho.

Com a implantação do IFPE, *campus* Ipojuca, na região abriu-se uma grande oportunidade para que os jovens conseguissem atingir os seus objetivos profissionais, visto que de acordo com o mapa de pobreza e desigualdade dos municípios de Pernambuco no ano de 2003, o município de Ipojuca apresentava um índice de pobreza de 62,83%, posicionando-se entre os 50 piores municípios do estado nesse quesito. (IBGE, 2010)

Os resultados apresentados no gráfico 7 mostram que a maior procura pelo curso Técnico de Segurança do Trabalho ocorreu entre os moradores do município e da região próxima ao local onde a instituição se instalou, ou seja, a cidade do Cabo de Santo Agostinho, onde residem 51,3% dos discentes pesquisados, a cidade de Ipojuca com 30% e a cidade de Sirinhaém com 6,7% dos discentes pesquisados. As cidades de Jaboatão dos Guararapes (4%) e Recife (2,7%), devido à distância física com relação ao instituto, tiveram uma baixa representação entre os pesquisados. Quando o pesquisado não pertencia às cidades citadas na pesquisa, marcava a opção “outra” e informava o local de origem. Foram indicadas as cidades de Barreiros e Escada, nessa opção.

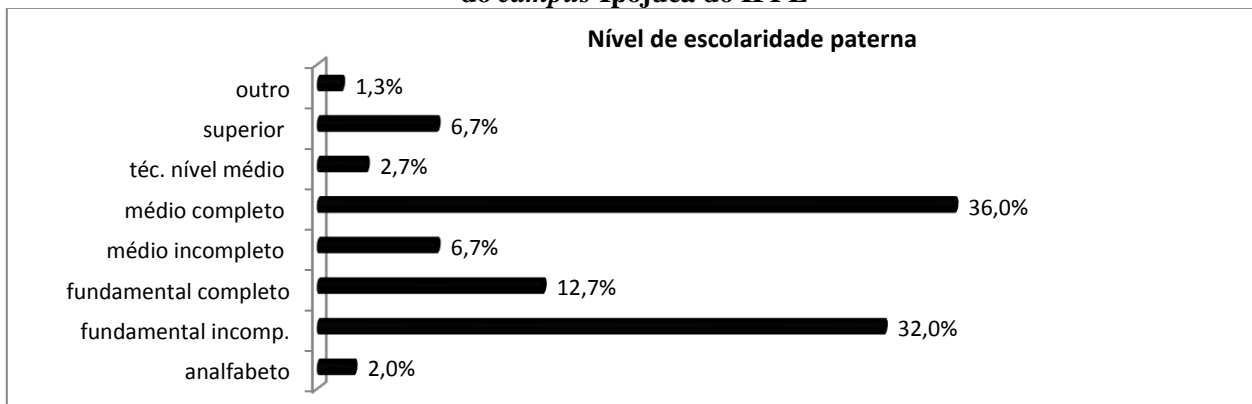
Gráfico 7 – Cidades onde residem os alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

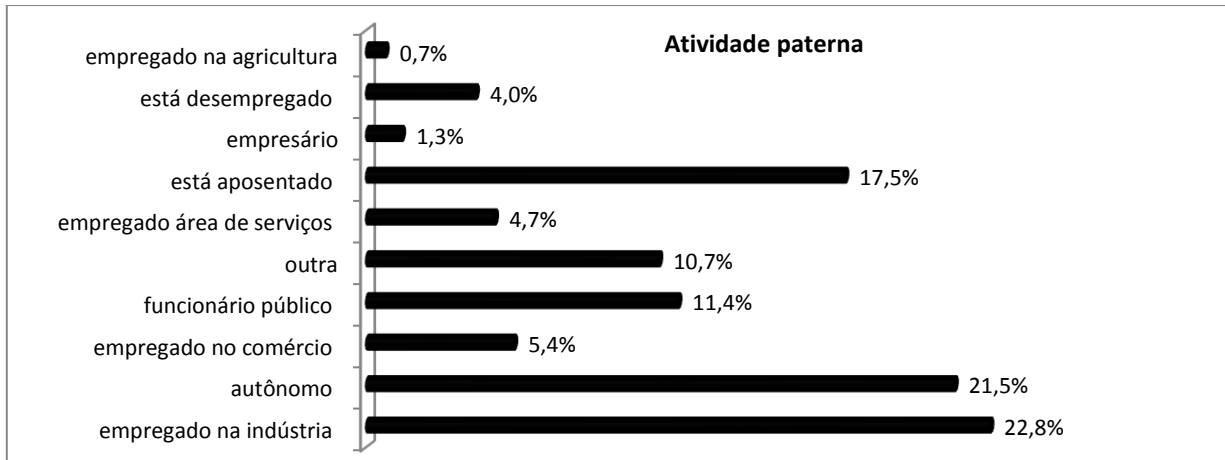
Com relação aos pais dos alunos, os gráficos 8 e 9 apresentam os resultados do nível de escolaridade e da atividade desenvolvida pelos eles, respectivamente. Através dos resultados obtidos, pode-se constatar que a maioria dos pais (87,4%) tem um nível de escolaridade que se concentra entre o médio (completo e incompleto) e o fundamental (completo e incompleto). Entretanto, a formação técnica de nível médio é bastante discreta (2,7%) e a formação superior não chega a 10% dos pesquisados. Quanto às atividades desenvolvidas pelos pais dos discentes, os resultados encontram-se dispersos, havendo distribuição entre a área industrial (22,8%), o trabalho autônomo (21,5%), o funcionalismo público (11,4%) e condição de aposentado (17,5%). O índice de desempregados é de 4% da amostra pesquisada.

Gráfico 8 – Nível de escolaridade dos pais dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

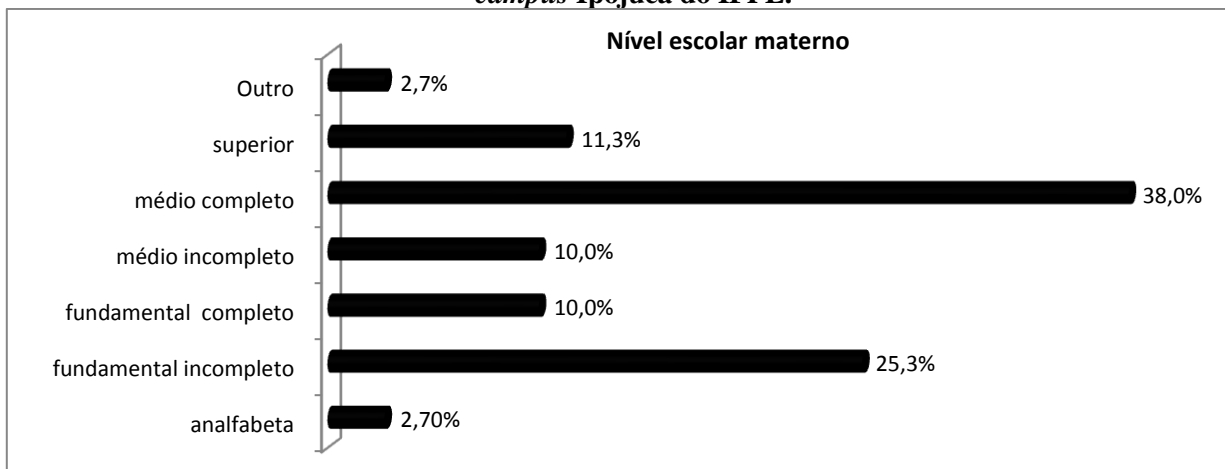
Gráfico 9 – Atividade desenvolvida pelos pais dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE.



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

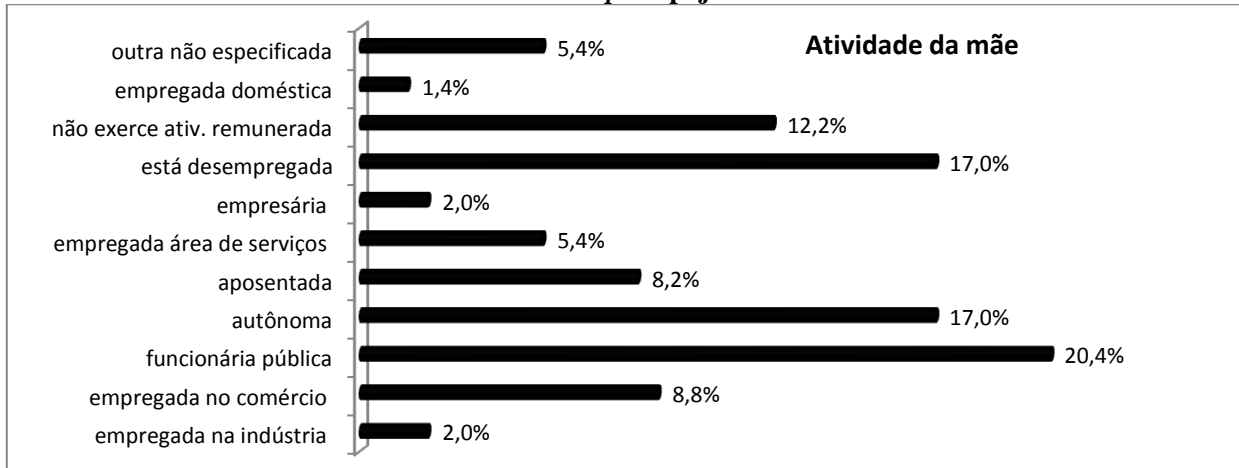
Os gráficos 10 e 11 apresentam os resultados do nível de escolaridade e da atividade desenvolvida pelas mães dos alunos pesquisados. Através dos dados coletados, pode-se constatar que a maioria das mães (83,3%) tem um nível de escolaridade que se concentra entre o médio (completo – 38% e incompleto – 10%) e o fundamental (completo – 10% e incompleto – 25,3%). A formação de nível superior é um pouco maior que 10% e 2,7% não tem instrução. Quanto às atividades desenvolvidas por elas, os maiores percentuais estão distribuídos entre a função pública (20,4%), o trabalho autônomo (17%), a condição de desempregada (17%) e o não exercício de atividade remunerada (12,2%).

Gráfico 10 – Nível escolar das mães dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE.



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

Gráfico 11 – Atividade desempenhada pelas mães dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE.

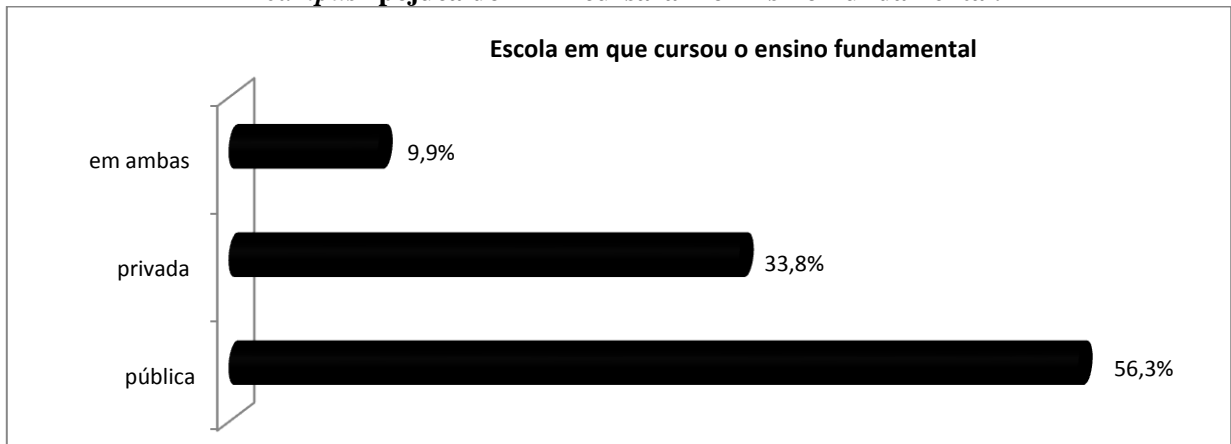


Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

Os gráficos 12 e 13 mostram os resultados do questionamento feito aos discentes quanto ao tipo de escola em que cursaram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, respectivamente. Em ambos os casos, a maioria afirma ter feito a sua formação em escolas públicas, com resultado de 56,3% para o Fundamental e 66,2% para o Médio. Com relação aos demais entrevistados, em torno de 30% cursou os dois níveis de ensino em escola particular.

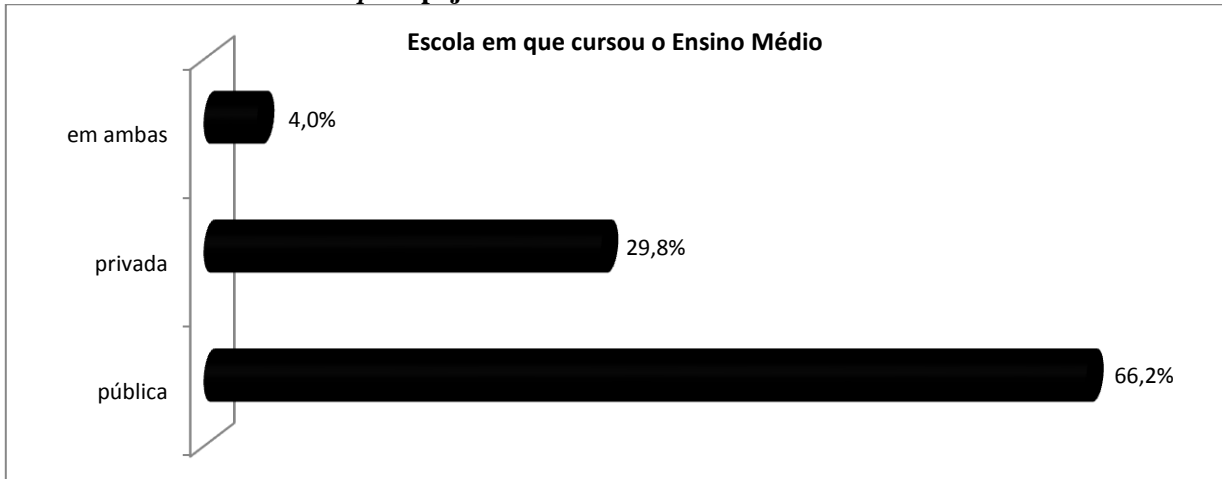
Estes dados corroboram a importância do IFPE para a região, pois para muitos jovens é a única opção disponível para ter uma formação que lhes permitam ascender profissionalmente ou que possibilite ingressar em melhor condição no mercado de trabalho.

Gráfico 12 – Tipo de escola em que os alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE cursaram o Ensino Fundamental.



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

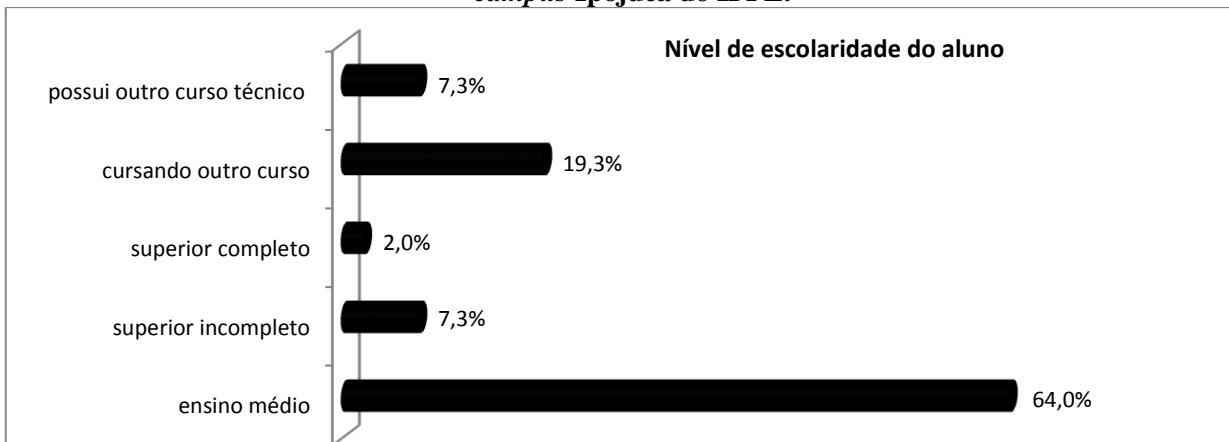
Gráfico 13 – Tipo de escola em que os alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE cursaram o Ensino Médio.



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

A maioria dos alunos tem como formação o nível médio que é o mínimo exigido para poder participar do processo seletivo e se formar como Técnico de Segurança do Trabalho no *campus* Ipojuca, visto que só é oferecida nesta instituição a modalidade sequencial ou pós-médio. Os dados apresentados no gráfico 14 indicam que 64% desses alunos têm apenas o Ensino Médio, 19,3% fazem outro curso em paralelo, 7,3% possuem outro curso técnico a nível médio, 7,3% estão fazendo um curso superior e que apenas 2% dos alunos já possuem uma formação superior. Já o gráfico 15 destaca que apenas 30% dos pesquisados exerce alguma atividade remunerada.

Gráfico 14 – Nível de escolaridade dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE.



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

Gráfico 15 – Situação com relação ao exercício de atividade remunerada dos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE.



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

Os gráficos apresentados a partir desse ponto retratam os dados obtidos das questões levantadas no questionário de pesquisa, sobre os motivos que levaram os alunos a optarem por um curso técnico de nível médio, bem como as informações sobre a profissão que dispunham quando de sua escolha.

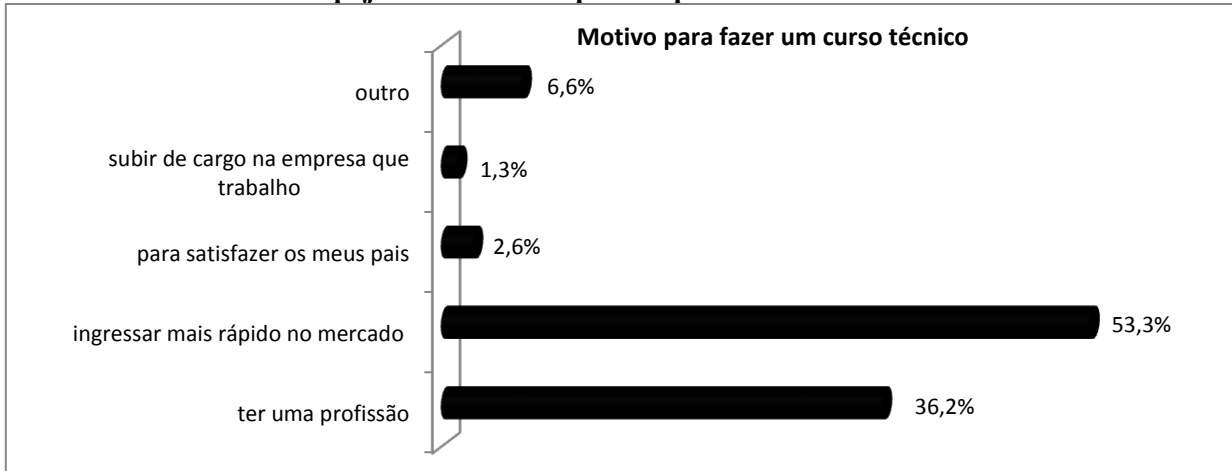
Diante das considerações feitas, faz-se necessário refletir sobre o que vários estudiosos defendem no tocante a uma integração entre o ensino médio propedêutico e o de cunho profissional, pois entendem que o jovem só terá uma formação plena que o capacite a enfrentar o mercado de trabalho, quando ela o preparar não só no aspecto tecnológico, mas também o capacitar para o exercício de uma cidadania plena.

Considerando-se a contingência de milhares de jovens que necessitam, o mais cedo possível, buscar um emprego ou atuar em diferentes formas de atividades econômicas que gerem sua subsistência, parece pertinente que se faculte aos mesmos a realização de um ensino médio que, ao mesmo tempo em que preserva sua qualidade de educação básica como direito social e subjetivo, possa situá-los mais especificamente em uma área técnica ou tecnológica. (FRIGOTTO, 2005, p.77)

Continuando com a observação dos gráficos, verifica-se que para a maioria dos discentes, representados por quase 90% dos pesquisados, a decisão de buscar uma formação técnica de nível médio, representada no gráfico 16, teve dois aspectos principais: o desejo de ter acesso, em menor espaço de tempo, ao mercado de trabalho (53,3%) e poder ter uma profissão bem definida (36,2%), coisa que a simples formação no Ensino Médio não lhe permite alcançar, visto que esta

preparação restringe a oportunidade de emprego ao jovem sem qualificação específica e o expõe à mercê de subempregos com baixa remuneração salarial.

Gráfico 16 – Motivo que levou os alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE a optarem por um curso técnico.

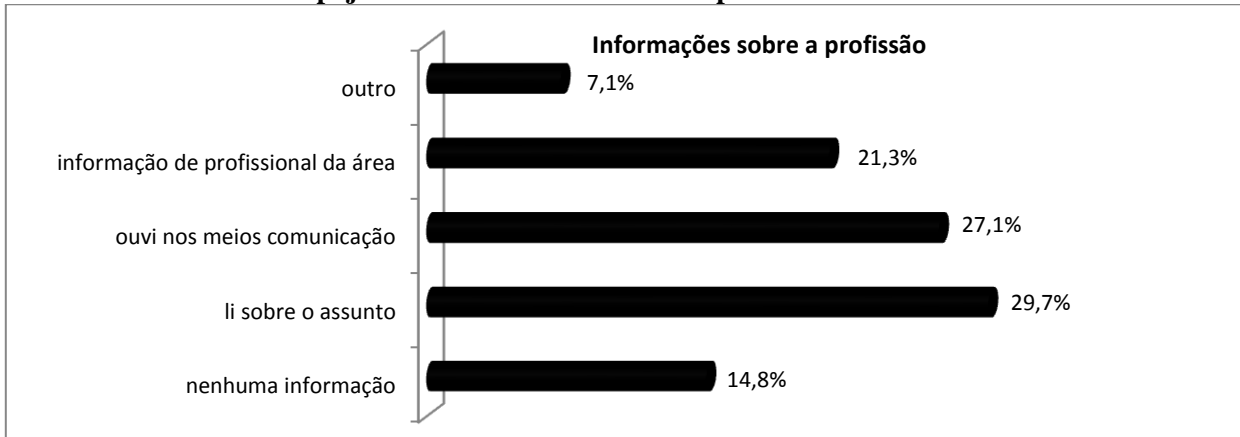


Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

A escolha de uma profissão pode ser feita de várias maneiras, às vezes, de forma subjetiva, sem critérios claros e bem definidos que permitam um julgamento consciente e, em outras, levando-se em consideração dados e informações relevantes para análise e tomada de decisão. Seja qual for a forma de escolha adotada, ela começa na definição do curso desejado, pois a partir dele é que se chegará à formação profissional almejada.

O gráfico 17 apresenta dados do nível de informação sobre a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho que os discentes pesquisados tinham antes de optar por esse curso. Com base nos resultados, observa-se que cerca de 80% possuía alguma informação sobre a profissão escolhida, seja através de leitura sobre o assunto, dos meios de comunicação ou por meio de profissional da área de segurança do trabalho. Porém, não se pode deixar de mencionar que em torno de 15% dos pesquisados não possuíam nenhuma informação sobre a profissão quando fizeram a opção pelo curso, fato bastante preocupante, pois essa formação colocará ao final do curso, no mercado de trabalho, um profissional que irá lidar com a vida e a segurança das pessoas no ambiente de trabalho e, caso ele não se identifique com a área de atuação, pode se tornar um profissional frustrado e sem preocupação em ter um bom desempenho.

Gráfico 17 – Informações que os alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE tinham sobre a profissão escolhida.



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

Como posto anteriormente, em Pernambuco, desde 1975, a formação em Técnico de Segurança do Trabalho vem sendo disponibilizada pela rede federal de ensino técnico, atual IFPE. No início foi oferecida pela FUNDACENTRO e, posteriormente praticada em alguns cursos oferecidos pelo SENAI. Como a demanda pelo curso não era grande, nem tampouco havia uma maior busca por esse profissional no mercado local, as escolas particulares não demonstravam interesse em oferecer a referida formação técnica.

Apenas no final dos anos 90, mais precisamente em 1997, surgiu a primeira instituição privada a oferecer a formação técnica em segurança do trabalho no Estado que foi a Escola Técnica Regional (ETR), que conta hoje com cursos técnicos nas áreas de farmácia, análises clínicas, segurança do trabalho, nutrição e dietética, meio ambiente e logística. (ESCOLA TÉCNICA REGIONAL DE PERNAMBUCO, 2011)

Hoje, a quantidade de escolas privadas que oferecem a formação em Técnico de Segurança do Trabalho no estado cresceu acentuadamente, porém as empresas, quando de seus processos seletivos, continuam a levar em consideração a estrutura e experiência que o IFPE acumulou ao longo de mais de 100 anos de existência no Estado.

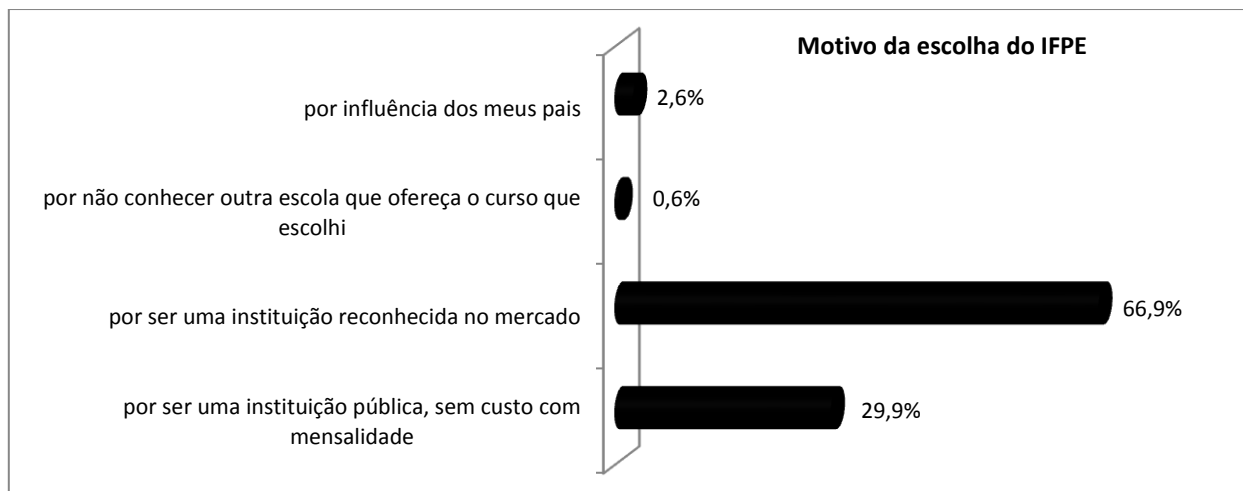
Além dos fatores anteriormente citados, um dos aspectos que diferencia o ensino praticado nessa instituição do oferecido pelas instituições privadas, que formam os Técnicos de Segurança do Trabalho, é o seu quadro de docentes, selecionado através de concurso público,

com processo seletivo que engloba várias etapas, tais como: prova escrita, prova didática e análise de currículo.

Esse procedimento não é praticado pelas instituições privadas que selecionam os seus profissionais de forma bem mais simplificada. Além disso, em muitos casos, o profissional não tem um vínculo formal com a escola, ou seja, registro em carteira de trabalho, o que acaba por propiciar uma maior movimentação de entrada e saída de docentes. O crescimento da instituição se dá a partir do aumento da procura pelo curso, que origina a criação de novas turmas e a redistribuição das disciplinas com os professores que se dispõem a aumentar a sua remuneração, a partir do aumento da sua carga horária.

Os resultados mostrados no gráfico 18 refletem de forma contundente o que foi acima exposto, visto que, a maioria dos alunos pesquisados, afirmam ter escolhido o IFPE para fazer o curso Técnico de Segurança do Trabalho pelo reconhecimento que essa instituição tem no mercado de trabalho local (66,9%), além de, obviamente, ser uma instituição na qual não há custo com mensalidade para o estudante (30%), o que também é muito importante, levando-se em conta a situação financeira da maioria das famílias dos alunos pesquisados, descrita anteriormente.

Gráfico 18 – Motivo da escolha do IFPE pelos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do campus Ipojuca do IFPE



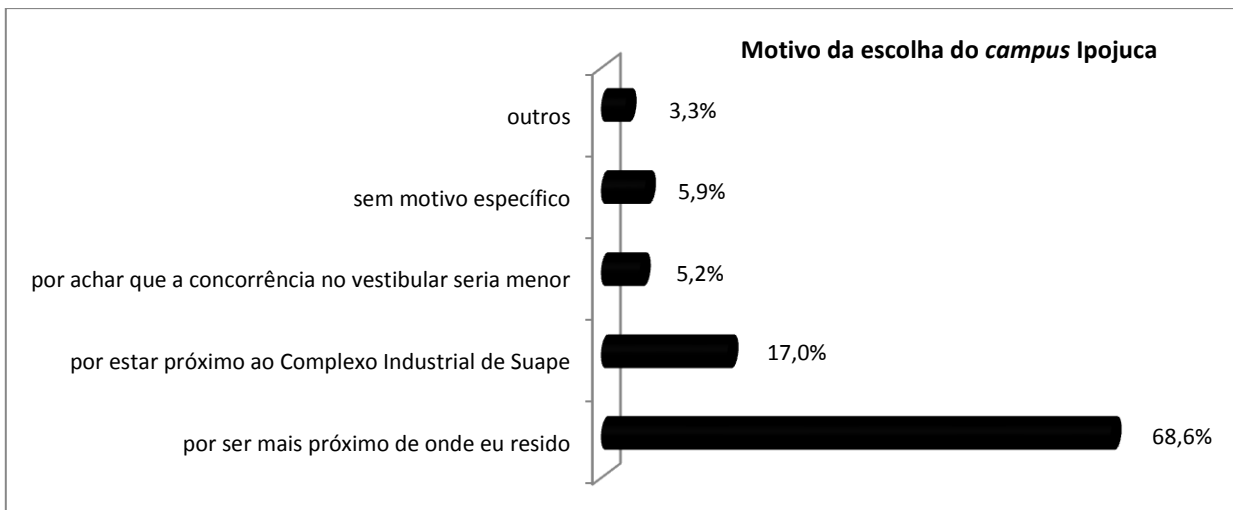
Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

A implantação do *campus* Ipojuca no final de 2007 no município de mesmo nome veio ao encontro dos anseios da população da região, que desejava e necessitava preparar-se para os desafios que estavam por vir com o rápido e intenso processo de industrialização pelo qual passava o polo de Suape.

Na ocasião, os jovens concluintes e os que já possuíam o Ensino Médio ainda não se encontravam aptos a disputar as futuras vagas de emprego que as indústrias, com elevado grau de tecnologia, disponibilizariam, pois careciam de uma formação específica que os qualificassem a exercer nelas as atividades laborais ofertadas. Sem a existência de uma escola que permitisse uma formação adequada para o objetivo anteriormente descrito, restava aos jovens da região, buscar a formação técnica de nível médio em Recife.

Portanto os resultados descritos no gráfico 19 não surpreenderam ao evidenciar que a maioria dos alunos pesquisados (85,6%) optou por fazer o curso Técnico de Segurança do Trabalho no *campus* Ipojuca do IFPE, em detrimento ao *campus* Recife, que embora muito mais antigo, localiza-se bem mais distante das residências dos alunos. Além do fator anterior, preponderante nessa escolha, foi também considerado importante a proximidade do *campus* Ipojuca ao Complexo Industrial Portuário de Suape por 17% dos alunos pesquisados.

Gráfico 19 – Motivo da escolha do *campus* Ipojuca pelos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE.



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

Considera-se que o fato de a formação dos alunos ser feita na cidade onde estão ocorrendo os grandes investimentos industriais permita, aos empregadores das empresas que compõem o mercado de trabalho da região, uma maior visibilidade desses futuros profissionais.

Sobre esse assunto, devem-se levar em consideração dois aspectos importantes que perpassam a simples subjetividade descrita anteriormente: o primeiro se refere ao fato de que os incentivos fiscais disponibilizados pela prefeitura do município, às empresas instaladas em Suape, como o ocorrido em janeiro de 2010 com a redução na tributação do imposto sobre serviço para o Estaleiro Atlântico Sul, têm como contrapartida o aproveitamento da mão de obra que reside no município; o segundo ponto a ser considerado é o fato de que, normalmente nos processos seletivos das empresas, a distância da residência do candidato ao emprego é importante, pois irá refletir diretamente nos custos de transporte da empresa, independentemente dela fornecer o vale transporte ou dispor de um transporte contratado.

Adicionem-se aos aspectos anteriormente descritos, as possibilidades de parcerias entre o *campus* Ipojuca e as empresas do polo de Suape, pois além do grande interesse dessas empresas em ter um profissional bem qualificado, faz parte dos seus sistemas de gestão integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), a interação e o bom relacionamento com a comunidade vizinha, com instituições de ensino, com o governo, com órgãos de fiscalização e outras partes diretamente envolvidas e impactadas pelas atividades desenvolvidas na empresa.

Portanto, investir na formação do futuro profissional, através de parcerias com instituições de ensino oficiais, traz benefícios diretos para as empresas, pois além de uma mão de obra mais bem preparada, sem os custos diretos que incidiriam caso a preparação fosse feita de forma independente pela própria empresa traz, entre outros benefícios, uma melhoria da imagem da empresa junto à sociedade e aos governos municipal, estadual e federal.

Algumas dessas parcerias, entre as empresas do Complexo Industrial Portuário de Suape e o *campus* Ipojuca já estão implantadas ou em fase de implantação. Citar-se-á, a seguir, algumas dessas parcerias:

- Convênio entre o IFPE e a PETROBRÁS, cujo processo seletivo foi divulgado através do edital de nº 01/2011 para a disponibilização de um total de 1.234 bolsas de estudos no

valor de R\$ 350,00 cada uma, aos alunos dos cursos oferecidos pelo IFPE que ingressaram na instituição, a partir do semestre letivo 2010-1. (IFPE, 2011a)

O objetivo das bolsas é o de incentivar os estudantes a empreender esforços para uma boa formação técnica em cursos ligados à área de petróleo, sendo privilegiados, pelo convênio, os discentes dos cursos de automação industrial, química industrial, segurança do trabalho, petroquímica, construção naval, edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, meio ambiente, eletroeletrônica e mecatrônica. Os alunos durante a vigência das bolsas deverão produzir trabalhos acadêmicos, dentro das disciplinas oferecidas em cada curso do instituto, sobre assuntos que tenham correlação com a área da indústria de petróleo e gás.

- Convênios entre o *campus* Ipojuca e diversas empresas da região disponibilizando estágio curricular para os alunos dos cursos oferecidos pela instituição. Atualmente os convênios em vigor abrangem 51 empresas de diversos segmentos econômicos.
- Implantação do Centro de Formação Profissional e Referência em Segurança do Trabalho por meio de convênio com a Petroquímica Suape. O projeto está aprovado e autorizado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), aguardando, apenas, a definição de uma fundação para gerir os recursos e posterior assinatura das partes envolvidas.

O objetivo desse convênio é o aprimoramento da formação dos discentes do curso Técnico de Segurança do Trabalho, através da criação de um campo de treinamento no *campus* Ipojuca, que permitirá ações práticas de combate a incêndio, técnicas de atendimento pré-hospitalar, salvamento em recintos confinados e treinamento de equipes de brigada de emergência. As instalações desse centro de treinamento também permitirão às empresas da região, à comunidade e a outros órgãos treinar os seus empregados nos aspectos teóricos e práticos relativos ao controle de emergências.

Além da implantação das diversas oficinas do campo de treinamento e piscina para a prática de mergulho autônomo, indispensáveis a sua operação, comporá a infraestrutura do Centro de Formação Profissional e Referência em Segurança do Trabalho, uma viatura de

combate a incêndio, com capacidade de 5.000 litros de água e um veículo para atendimento a emergências médicas e para resgate.

- Implantação do Centro de Inclusão Digital e Profissional (CIDP) em convênio com a Petroquímica Suape que abrange, entre outras áreas de conhecimento, as de automação industrial, construção naval, eletrotécnica, eletrônica, petroquímica, química, segurança do trabalho e turismo. O Centro de Inclusão Digital e Profissional será composto por uma instalação fixa localizada no *campus* Ipojuca e uma unidade móvel, veículo com laboratório de informática e sala de aula, para oferecer cursos de formação continuada aos trabalhadores das localidades mais distantes e em áreas de difícil acesso do município.

O Centro de Inclusão Digital e Profissional terá papel importantíssimo na expansão do curso pró-IFPE já existente, que prepara os jovens do município e região para o vestibular do instituto, através da oferta das disciplinas de português, matemática, física e química, possibilitando, ao mesmo tempo, uma maior base para a formação nos cursos técnicos disponíveis no *campus* Ipojuca. Além disso, o planetário e telescópio que compõem a estrutura desse centro serão fundamentais para os cursos de licenciatura em química, disponibilizado pela instituição, e de licenciatura em física (a ser introduzido) como instrumentos de aprendizagem motivadores para despertar nos alunos, um maior interesse pela área científica.

- Convênio com a Petroquímica Suape para qualificação em curso de processos químicos dos 46 candidatos habilitados em concurso público dessa empresa em 2009, para a função de Operador Júnior. O curso que teve carga horária de 650 horas de duração foi realizado no *campus* Ipojuca por docentes da instituição das áreas de química, segurança do trabalho e automação industrial.

A escolha da Petroquímica Suape, por realizar o curso no *campus* Ipojuca do IFPE, levou em consideração a qualidade de ensino ofertado, bem como a localização da instituição, próxima às indústrias do polo de Suape. Destaca-se o fato de que 12 dos candidatos aprovados no concurso e participantes do curso foram alunos egressos do *campus* Ipojuca.

- Convênio estabelecido com o Estaleiro Atlântico Sul para aparelhamento da instituição e aprimoramento da formação dos alunos que estão cursando o ensino técnico no *campus* Ipojuca.

Em maio de 2010, através de uma parceria entre o Estaleiro Atlântico Sul, a empresa ShipConstructor Software Inc e a empresa Autodesk Inc, foram doadas 40 licenças do software Autodesk Inventor Professional e Shipconstrutor, além de 50 licenças do software Autocad para o laboratório de desenho naval e CAD do *campus* Ipojuca. Esses softwares usados na elaboração de projetos de navios e plataformas offshore, junto aos 36 computadores com pranchetas para desenho e a lousa digital existente no laboratório, permitirão aos alunos um maior conhecimento das ferramentas tecnológicas aplicadas no projeto e estruturação da indústria naval. (ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL, 2011)

Além disso, o Estaleiro Atlântico Sul fornecerá outros equipamentos para uso no curso Técnico de Construção Naval, dentro do objetivo da empresa de expansão e melhoria da mão de obra local, através da utilização de modernos recursos tecnológicos empregados na área naval. Para suprir a forte demanda por estagiários neste segmento, foi ministrado no início de 2011 um curso extra aos alunos do curso Técnico de Construção Naval, *campus* Ipojuca, sobre os fundamentos da construção naval.

- Convênio com a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho para oferecimento de cursos de extensão, atualmente em fase de conclusão.
- Convênio com o Governo do Estado para qualificação profissional, que foi assinado em maio deste ano com a Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

A confluência dos fatores supracitados reforça a importância da inserção do IFPE no município de Ipojuca, bem como a relevância da preferência dos jovens por realizar o curso técnico de segurança do trabalho ofertado por essa Instituição.

3.4 Reflexões Sobre a Escolha do Curso Técnico de Segurança do Trabalho.

Como conclusão do questionário de pesquisa aplicado, analisaremos os motivos que levaram os discentes participantes da pesquisa a optar pela formação em Técnico de Segurança do Trabalho.

Para uma melhor compreensão dessa análise, é importante uma reflexão sobre os aspectos que podem influenciar numa tomada de decisão pela escolha profissional, bem como o entendimento de algumas características inerentes aos indivíduos na faixa etária da maioria dos jovens que optam por fazer um curso técnico de nível médio.

A escolha da profissão é um momento de extrema importância para o futuro do indivíduo e para a sociedade como um todo, visto que

Embora a escolha profissional seja responsabilidade de cada um, as consequências da decisão têm inúmeras implicações sociais. Uma pessoa que exerce sua profissão com motivação está não só se realizando como também prestando um serviço de melhor qualidade à sociedade. (SOARES, 2002, p.15).

Destacando a grande importância que tem para o jovem a definição de um caminho profissional a ser trilhado, afirma Crestani (2000, p. 54) que

Existem dois marcos fundamentais no futuro, que constituem os padrões da vida adulta: casamento e profissão. O casamento, para a maioria dos adolescentes, já não é mais o intuito principal. Mas a opção por uma carreira continua a ser uma de suas preocupações. Escolher significa dar preferência, selecionar, decidir pelo melhor num dado momento. Atualmente, eleger uma profissão faz-se necessário, principalmente quando depararmos com o mercado de trabalho.

Assim, a incerteza no futuro que o mundo adulto lhe reserva, leva o jovem adolescente a uma insegurança na hora de decidir sobre o rumo a seguir, no tocante à escolha da profissão. Ao término do Ensino Médio o jovem tem diante de si a difícil missão de escolher qual caminho irá seguir, ou seja, optar por uma profissão em que a formação se dá a nível médio, ou buscar uma profissão que será consolidada através de uma formação superior, deixando-o, durante algum tempo, afastado do mercado de trabalho. Além disso, cabe ainda optar por uma carreira dentre as diversas profissões disponíveis no mercado de trabalho. Porém, diante de tantas dúvidas e caminhos diversos, nem sempre o indivíduo está com seu nível de maturidade suficientemente desenvolvido, o que se torna um complicador ainda maior.

Para o jovem a escolha profissional compõe a ocasião em que ele está buscando conhecer melhor seus gostos, interesses e motivação. Além disso, é o momento em que afloram suas identificações com o grupo família, ou com o grupo de pares – amigos, colegas nos aspectos de submissão, cooperação, rivalidade, proteção e reparação. (CRESTANI, 2000, p. 54)

Conforme Soares (2002), didaticamente divide-se a adolescência em três fases: fase inicial, que envolve mudanças na estrutura física e psíquica do indivíduo; fase média que se caracteriza prioritariamente pela busca da identidade sexual e fase final, que envolve uma relação de menor sujeição aos pais e o momento de refletir sobre aspectos relacionados à profissão. Embora não exista um limite rígido pré-estabelecido para as faixas etárias que caracterizam as fases da adolescência, considera-se que a primeira varia de 10 a 14 anos, a segunda entre 14 a 15 anos e a última entre 16 e 20 anos, faixa essa que, como se viu no início da análise dos resultados da pesquisa (gráfico 1), engloba a maior parte dos discentes pesquisados.

Sabe-se que a escolha de um curso com foco profissional, de forma geral, não ocorre sem que influências diversas afetem a tomada de decisão. A falta de orientação ao jovem, que busca através do concurso vestibular o ingresso na instituição pública, priva-o de conhecer as características peculiares dos cursos disponibilizados, incluindo o curso que for por ele escolhido, bem como as principais atividades a serem desempenhadas quando na condição de profissional inserido ou a se inserir no mercado de trabalho.

Nesse cenário, surgem diversas maneiras próprias de cada indivíduo fazer a sua escolha, sem que, no entanto, deixe de sofrer influência de ideias e preconceitos de parentes, amigos, conhecidos e pessoas com que o jovem se relacione. Há um intenso processo interno e pessoal que se baseia em percepções subjetivas de cada indivíduo com relação aos seus interesses e aos valores que considera importantes para a sua escolha. Por outro lado, há uma gama de influências externas que exercem um grande poder sobre o indivíduo na hora da sua tomada de decisão.

A percepção que a sociedade tem da profissão, demonstrando respeito ou discriminação pela atividade profissional, além do destaque positivo ou negativo que a mídia dá a ela, pode ser determinante no processo decisório quanto a seguir ou não uma carreira profissional.

O nível de remuneração salarial praticado pelo mercado é também um fator determinante na escolha da profissão, visto que num sistema capitalista, em que o dinheiro é peça fundamental para a sustentabilidade de cada indivíduo, optar por uma profissão que permita obter um bom

retorno financeiro é importantíssimo e fundamental para o indivíduo, muito embora tal aspecto não tenha figurado, pelos discentes pesquisados, como prioritário, conforme dados colhidos do questionário aplicado e que serão explicitados posteriormente.

A demanda de mercado é um fator que também exerce um papel de destaque na tomada de decisão, pois o indivíduo que busca uma formação técnica de nível médio tem forte interesse em ingressar rapidamente no mercado de trabalho e isso será muito mais fácil de ocorrer se existir uma grande procura por profissionais da área de formação selecionada pelo jovem. No entanto, é fundamental que esse fator não seja o único a influenciar o processo decisório, caso contrário, haverá o risco de se ingressar em um curso onde não exista afinidade, tendo como consequência o seu abandono ou a formação do indivíduo frustrado com a área profissional escolhida.

Para acelerar o processo de escolha, muitas vezes a questão acaba sendo colocada sob o prisma reducionista da sobrevivência e da necessidade de inserção no mercado de trabalho. Ao se verem ante a necessidade tão apregoada de sobrevivência, os jovens podem tornar-se propensos a escolher aquelas profissões tidas como mais seguras e rentáveis. Quando a sobrevivência é tomada como ponto norteador do processo de decisão, o jovem pode ficar distante de experimentar as diferentes possibilidades profissionais ou mesmo a produção do desejo. A pressão temporal para que ocorra a decisão nos remete à definição aqui apresentada sobre a adolescência, a qual valoriza a divisão da vida humana em etapas lineares, exigindo o amadurecimento de uma identidade profissional, como condição para dar início à etapa seguinte, que seria a vida adulta, ou seja, a entrada, o mais rápido possível, no mundo do trabalho. (MANSANO, 2003, p. 21-22).

A falta de identificação com os conteúdos curriculares do curso e/ou com as atividades profissionais que futuramente serão desempenhadas influenciam, quando são conhecidas, a difícil tomada de decisão. Segundo Bastos (2005), se houvesse nas instituições um processo de orientação voltada à escolha de uma profissão, o jovem teria a possibilidade de melhor refletir sobre as atividades laborais inerentes à profissão desejada e compreender a articulação entre ela e os processos produtivos praticados nos ambientes de trabalho.

Dentro dessa perspectiva haveria uma maior conscientização nas escolhas feitas pelo indivíduo, o que diminuiria as inconsistências observadas quanto às escolhas feitas sem critérios claros e definidos, as quais dificultam a inserção plena do jovem no mercado de trabalho.

A imensa variedade de profissões, atualmente disponíveis, dificulta sobremaneira a tomada de decisão, pois num momento de autoconhecimento pelo qual passa o adolescente, aliado à falta de informações sobre as profissões, leva-o a se decidir sem a clareza necessária. Assim,

O fato de decidirem-se com mais conhecimento de si mesmo e do mundo do trabalho traz uma motivação e um interesse muito maior pela atividade a ser desenvolvida. Em geral esse tempo gasto para pensar e refletir proporciona um amadurecimento maior do jovem em relação a si mesmo e à escolha realizada. (SOARES, 2002, p. 29).

Segundo Soares (2002), a escolha de uma profissão está atrelada a diversos aspectos que influenciam diretamente a decisão a ser tomada. Entre outros aspectos a se considerar, há os políticos, econômicos, educacionais, familiares e psicológicos, que guardam entre si uma forte relação.

Os aspectos políticos têm ligação direta com a política educacional que o governo define para o país, influenciando os diversos segmentos da educação, com todas as suas regras e delimitações ao longo da história do Brasil. A política educacional é responsável por fatores como o nível de controle exercido sobre as instituições, insuficiência de recursos disponibilizados para a área, deficiência na qualidade do ensino oferecido à população, não atendimento a demanda gerada pela procura em alguns níveis de ensino, entre vários outros.

Os aspectos econômicos abrangem uma série de itens que afetam diretamente o cidadão dentro do modelo de economia capitalista adotado no país. A questão da empregabilidade influencia muito fortemente o indivíduo na sua tomada de decisão, pois a busca da inserção no mercado de trabalho, muitas vezes bastante restrito, é um dos objetivos claros que definem sua escolha. O olhar de interesse por uma profissão carrega, intrinsecamente, a sua posição diante do mercado de trabalho, com relação à demanda que gera. Profissões que têm uma grande procura, por parte das empresas contratantes de mão de obra, tendem a ser bastante atrativas a quem busca um rápido ingresso no mundo do trabalho. Esse fato se torna ainda mais complicado para o jovem quando se consideram as mutações constantes pelas quais passa o mundo do trabalho, pois conforme Camargo (2006, p. 26):

Agora, a consciência de que tudo muda o tempo todo é maior. Funções e vagas deixam de existir com a mesma facilidade com que surgem novas ocupações e novas maneiras de trabalhar. A velocidade das transformações nas relações de trabalho não garante mais o emprego, ainda que o processo de autoconhecimento continue essencial e indispensável para a escolha da profissão.

Os aspectos sociais são aqueles que sofrem forte influência da sociedade no processo de tomada de decisão do indivíduo. Esse, pertencendo a uma determinada categoria social e, muitas vezes, impossibilitado de conseguir mudar de classe por outros meios, busca alcançar seus objetivos através da educação, sentindo-se mais valorizado e reconhecido socialmente, pois é sabido que

Em nossa sociedade capitalista, está subjacente em qualquer programa de televisão, na propaganda e na publicidade a possibilidade de se poder tudo, bastando para isso querer. Transmite-se a falsa ideia de o capitalismo oferecer mil oportunidades de escolha, mas a realidade é bem oposta. As possibilidades de escolha estão totalmente determinadas por este mesmo capitalismo, pela condição da classe social a qual pertencemos que nos transmite uma série de expectativas de padrões de comportamento e de consumo. (SOARES, 2002, p. 41).

Os aspectos educacionais que, obviamente são diretamente influenciados pela questão política, referem-se à falta de oportunidade gerada pelo baixo investimento governamental na educação, restringindo o acesso do indivíduo a todos os níveis educacionais disponíveis, principalmente àqueles que, historicamente, são o nicho privilegiado das classes sociais mais abastadas, como ocorre com o ensino superior. Além disso, incorpora as questões relativas ao ensino público e ao ensino privado e os interesses específicos envolvidos em cada uma dessas formas de educação disponibilizadas para a população em geral. De acordo com Soares (2002): “Esteve sempre visível para todos que o sistema político brasileiro, até agora vigente, não tem dado a devida atenção à área da educação, não lhe enviando os recursos necessários e nem levando a sério as leis que o regulamentam”.

Os aspectos familiares têm, normalmente, uma forte influência na tomada de decisão do indivíduo, pois o acompanham desde a tenra idade nos sonhos que os pais e parentes criam e alimentam ao longo da vida, com relação ao seu futuro profissional, muito embora essa influência não figure como um aspecto relevante nos dados colhidos na pesquisa. É natural que a criança procure se espelhar nos adultos, principalmente naqueles que representam um papel importante na sua vida, incorporando essa influência na formação das suas características individuais.

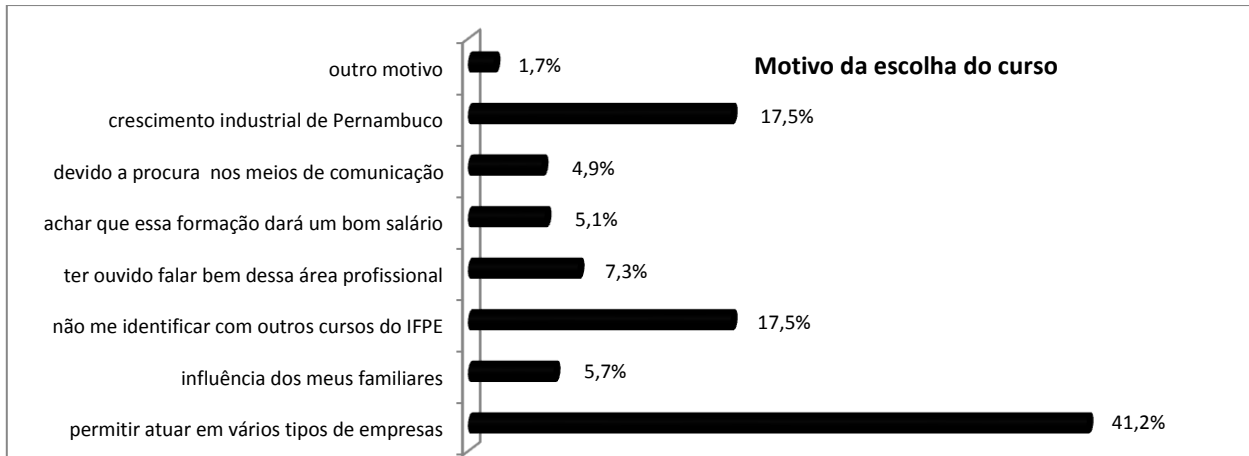
A identidade é formada nas relações estabelecidas entre pessoas que desempenham papéis sociais, importantes na vida de cada indivíduo, como pais, parentes, amigos, professores etc. Desde criança já nos identificamos, consciente ou inconscientemente, assumindo e experimentando papéis que vão servir de base para o estabelecimento da identidade futura. (SOARES, 2002, p. 30).

Não se pode esquecer também que o adolescente terá uma representação sobre o mundo do trabalho bastante influenciada pelas atividades profissionais que seu pai e sua mãe exercem. Notar que o pai ou a mãe exerce uma profissão que não lhe seja agradável pode criar um preconceito que irá acompanhar o indivíduo e influenciar seu processo de escolha. Já no caso oposto, quando a profissão é uma fonte de prazer para os seus pais, cria-se uma imagem favorável para o indivíduo que credita a ela pontos positivos, nem sempre verdadeiros, que só serão questionados quando ele tiver um melhor conhecimento sobre a profissão e puder fazer seu próprio julgamento.

Os aspectos psicológicos têm a ver com características genéticas que definem interesses e habilidades do indivíduo na prática de algumas atividades profissionais, o que lhe permite, a princípio, ter uma maior afinidade e facilidade no exercício de uma profissão. Mais uma vez, a família é de suma importância no processo decisório, visto que, percebendo desde cedo características específicas no jovem, deve oportunizar a ele chances variadas de interação com atividades que sejam de sua área de interesse, a fim de que possa perceber sua identificação e satisfação no futuro exercício profissional.

Os dados apresentados no gráfico de nº 20 indicam que a principal preocupação para 63,6% dos alunos pesquisados, que optaram por cursar segurança do trabalho, tem relação com uma maior rapidez de inserção no mercado de trabalho, visto que 41,2% afirmam que essa formação profissional permite atuar em vários tipos de empresas, 17,5% alegam a escolha em virtude do crescimento industrial em Pernambuco e 4,9% indicam ter identificado uma grande procura nos meios de comunicação. Alguns (17,5%) alegam não se identificar com outros cursos oferecidos, 7,3% por ter ouvido falar bem da profissão, 5,7% pela influência dos familiares, 5,1% pelo retorno financeiro e 1,7% alegam outros motivos, como se vê a seguir:

Gráfico 20 – Motivo da escolha do curso alegado pelos alunos do curso Técnico de Segurança do Trabalho do *campus* Ipojuca do IFPE.



Fonte: Questionário 03 da pesquisa, 2011.

É importante, nesse momento, rememorar as hipóteses referidas na introdução deste trabalho de pesquisa, a fim de compará-las com os resultados obtidos após a aplicação do questionário aos discentes. Nas hipóteses iniciais, foram elencados os seguintes fatores como responsáveis pelo incremento na demanda pelo curso Técnico de Segurança do Trabalho: crescimento industrial em Pernambuco a partir da criação do Complexo Industrial Portuário de Suape; diversificação dos tipos de empresas instaladas no Estado, com a chegada de indústrias de grande porte, maior desenvolvimento tecnológico e cultura de segurança do trabalho; maior visibilidade da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, pelo incremento na oferta de vagas disponibilizadas através dos diversos meios de comunicação.

Comparando os resultados obtidos com as hipóteses inicialmente levantadas, percebe-se uma grande similaridade entre eles. Embora outros motivos sejam alegados pelos alunos pesquisados sobre a preferência pelo curso de segurança do trabalho no IFPE, a maioria deles relata como principais fatores aqueles já previstos como demonstrado no corpo deste trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, o estudo de caso ora realizado buscou subsidiar o entendimento, dentro do contexto educacional atual, da procura pela educação profissional de nível técnico e, mais especificamente, pela formação em Técnico de Segurança do Trabalho, pelos jovens. Para tanto, fez-se um resgate histórico do desenvolvimento do ensino médio e profissional no país, envolvendo as várias legislações e transformações que perpassaram os diversos governos e sistemas econômicos, até se chegar ao *campus* Ipojuca do IFPE, *lócus* da pesquisa.

Durante o desenvolvimento desse estudo, pode-se observar que a educação sempre foi palco de grandes disputas hegemônicas no país, visto que para os governantes ela representa uma ferramenta de extrema importância na implantação de políticas econômicas e sociais, influenciando sobremaneira o pensamento da sociedade civil.

Além disso, o estudo histórico mostrou a disputa de vários segmentos sociais por uma fatia de mercado que permitisse explorar a educação como mercadoria, ignorando, muitas vezes, o direito de acesso da população a ela, aspecto que contraria dispositivos legais presentes na constituição do país.

Inúmeras disputas no campo educacional ocorreram ao longo da história, indo desde a concepção do ensino, religioso ou laico, passando pelo direito e/ou obrigação de fornecê-lo, através do poder público, ou entregue para exploração da iniciativa privada, chegando até, no caso do ensino de nível médio, a se questionar qual o seu principal objetivo: formação propedêutica ou profissional. Essa última modalidade educacional carrega, até os dias atuais, mazelas inerentes ao seu processo de criação, ocorrido dentro de um contexto em que o trabalho era visto como uma atividade a ser executada por escravos e, posteriormente, por pessoas que não tinham destaque na sociedade e que vinham de famílias com poucos recursos financeiros.

Tal fato, embora em menor grau, existe hodiernamente, relacionando-se a educação profissional de nível médio ao desempenho de atividade laboral, a ser executada pelo jovem cuja família não dispõe de meios para suprir sua continuidade de formação acadêmica em direção ao nível de ensino superior. Esse paradigma, perpetuado por tantos séculos, é fruto de políticas

educacionais, muitas vezes, desconexas e que não conseguiram dar um direcionamento adequado à solução do problema, mascarando-o ou acentuando-o em outros momentos.

Nessa retrospectiva histórica, observou-se que, dos anos 90 até o início do século XXI, o país tem passado por um período de intensa mobilização política de cunho neoliberal, principalmente durante o governo de FHC, no qual se procurou desvincular do Estado a responsabilidade por várias áreas de atuação, incluindo a educacional. Propagou-se, então, entre todos os segmentos da população, ser o trabalhador o maior responsável pelo seu desemprego, visto não se preocupar com seu autodesenvolvimento ou formação profissional, a fim de adquirir novas habilidades que o mantivesse em condições de ser absorvido pelo mercado de trabalho.

Assim, introduziu-se no país o conceito de empregabilidade, tão propagada pelo governo de FHC, que entendia não ser de sua responsabilidade a garantia de uma melhor formação da população. Pelo contrário, tinha como intento o propiciar de uma educação básica, incentivando a população a buscar, através do ensino ofertado pelas instituições privadas, uma melhor qualificação profissional, sendo os custos dessa ação compensados pela melhoria da condição profissional da população, com o fito de se obter um novo emprego ou aumentar seu rendimento salarial.

Nesse período, as instituições federais de ensino profissional viveram uma situação extremamente difícil, pois os investimentos na área eram poucos e não havia perspectiva de ampliação da rede. A mudança começou a ocorrer a partir do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o qual elaborou um programa de governo voltado à criação de oportunidades de emprego e incremento da formação profissional da população. Na ocasião, foi ampliada a rede de ensino profissional federal, além de mudanças na configuração das escolas técnicas federais existentes.

Em Pernambuco, o CEFET assumiu em 2008, a denominação de Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), agregando as escolas técnicas agrícolas, além de passar a ter *status* de universidade, com sistema de reitoria e campus distribuídos em diversos municípios de Pernambuco.

O *campus* de Ipojuca, criado com o claro objetivo de preparar mão de obra numa região onde os índices de desenvolvimento econômico e social da população eram muito baixos e onde ocorria um “*boom*” de instalação de empresas foi, como citado anteriormente, o *locus* dessa pesquisa devido à grande importância que a instituição possui por conta de sua localização em área circunvizinha ao Complexo Industrial Portuário de Suape.

Como observado, o ensino de segurança do trabalho para formação do técnico dessa modalidade sempre teve no IFPE, pioneira dessa modalidade de ensino em Pernambuco, uma referência de qualidade no suprimento de mão de obra para o mercado. Essa referência deveu-se, como visto, a mais de um século de existência da instituição, aos critérios de seleção dos seus docentes, à infraestrutura existente e a inexistência, até poucos anos atrás, de outras instituições com cursos regulares que se dedicassem a essa formação.

Como mencionado, com o aquecimento do mercado, surgiram várias outras instituições, de iniciativa privada, para formação do Técnico de Segurança do Trabalho em Pernambuco, porém, devido ao pouco tempo de existência, infraestrutura inadequada, quadro de docentes pouco capacitados e/ou com frequentes alterações, visão centrada no lucro etc, os profissionais formados por essas instituições ainda caminham para conquistar o seu espaço no mercado de trabalho. Mesmo as instituições recentemente criadas pelo governo do Estado ainda estão muito distantes de ser referência neste tipo de ensino, pois carecem de infraestrutura e de corpo técnico adequado.

Além disso, o IFPE principalmente através do *campus* Ipojuca, tem estabelecido várias parcerias com empresas do Complexo Industrial Portuário de Suape, possibilitando a obtenção de estágios para os discentes, bem como, aprimorando a infraestrutura do curso, através de projetos estruturadores como o do campo de treinamento para combate a incêndio e atendimento pré-hospitalar. As mudanças realizadas nos últimos anos, no currículo do curso de Técnico de Segurança do Trabalho, foram pensadas como alternativas para adequar a preparação dos futuros técnicos às características das empresas da região.

Portanto, como mostrado ao longo do desenvolvimento do capítulo I, várias mudanças ocorreram na educação média e profissional no país e o IFPE, como coadjuvante desse processo,

tem sido o responsável pela formação de inúmeros profissionais de segurança do trabalho a nível técnico em Pernambuco. Com a criação de novos *campi*, entre eles o de Ipojuca, e o incremento na economia do Estado, estratégias foram montadas pela instituição, visando à viabilização de maior integração com as empresas, possibilitando o incremento nas oportunidades de inserção no mercado de trabalho dos egressos do curso de Técnico de Segurança do Trabalho.

No capítulo II, evidenciou-se que a área de segurança do trabalho passou a ser valorizada no país há poucos anos, devido à quantidade de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais ocorridas com os trabalhadores dos diversos segmentos produtivos, à necessidade das empresas nacionais melhorarem os indicadores dessas áreas a fim de concorrerem em condições de igualdade com empresas de outros países mais desenvolvidos, além do custo decorrente de multas e/ou processos trabalhistas que a empresa teria que arcar, pelo não cumprimento da legislação de segurança do trabalho e saúde ocupacional em vigor no país.

Como consequência dessa valorização, verificou-se que, aos poucos, o mercado de trabalho se tornou bastante receptivo à inserção do Técnico de Segurança do Trabalho, visto, por muitas empresas, como fruto de uma mera exigência legal e que, com o passar do tempo, foi conquistando o seu espaço como profissional de grande importância dentro das organizações.

Com relação ao campo de atuação, mostrou-se que as opções são extremamente variadas para esse profissional, pois o Técnico de Segurança do Trabalho praticamente tem espaço em todo tipo de atividade econômica, trabalhando em conjunto com outros profissionais da área na composição do SESMT, sendo sua contratação obrigatória para algumas empresas, de acordo com o seu tipo de atividade (grau de risco) e quantidade de empregados, conforme a NR.4, portaria 3.214/78.

Também foi destacado que as qualidades necessárias para esse profissional têm a ver com a sua principal missão, que é cuidar da integridade física e da saúde dos trabalhadores nos diversos ambientes laborais, através do estabelecimento de ações preventivas.

Esse fato está atrelado a um sólido embasamento técnico, um bom conhecimento da legislação de segurança e saúde, além do indivíduo ser um profissional ético no desempenho de suas funções. Valor moral que se torna evidente quando se observa a existência de uma linha

tênue imaginária na qual o profissional deve trilhar, pois exerce uma função em que, ao mesmo tempo, tem que atender a três diferentes elementos que constituem e influenciam diretamente o seu universo profissional, quais sejam: a empresa, os trabalhadores e o órgão que regula a legislação da área.

Por um lado, a empresa, a qual o profissional está ligado, através de um contrato de trabalho e a quem deve obediência hierárquica, pode diante de situações que prenunciem prejuízo financeiro a ela, induzi-lo a tomar atitudes que sejam contrárias à sua conduta ética profissional.

Por outro lado, os empregados, muitas vezes submetidos a situações de trabalho e ambientes insalubres, veem esse profissional como o agente que irá defendê-los das ações coercivas do patrão e, com isso, tendem a buscar vantagens para si nas informações que o técnico possui sobre a empresa e nas ações desenvolvidas por ele durante o desempenho de suas atividades laborais. Finalmente, o auditor fiscal da SRTE, principal órgão de fiscalização da legislação sobre segurança do trabalho e saúde ocupacional que busca, ao inspecionar uma empresa, encontrar irregularidades nas documentações apresentadas e nos ambientes de trabalho inspecionados. Nesse sentido, cabe ao Técnico de Segurança do Trabalho, geralmente responsável por atender, acompanhar e responder às solicitações do auditor fiscal, não expor de forma intencional as fragilidades que a empresa tem, bem como não mentir quando inquirido pelo fiscal sobre documentação ou situação irregular.

Portanto, fica claro que o Técnico de Segurança do Trabalho tem uma função que envolve, antes de tudo, um aspecto comportamental muito significativo, pois circula livremente por todos os ambientes da empresa e interage com todos os níveis hierárquicos existentes.

Levando-se em consideração as características e atribuições desse profissional e examinando o desenvolvimento do Complexo Industrial Portuário de Suape para a crescente economia do Estado, com a chegada de grandes empreendimentos, verificou-se que a demanda por profissionais de diversas áreas, especificamente do técnico em segurança do trabalho, tornou-se uma constante, devido ao aquecimento do mercado de trabalho. Entretanto, observou-se que essa procura estava atrelada a algumas características específicas que precisavam ser atendidas para que o profissional cumprisse adequadamente seu papel dentro dessas corporações.

Empresas de grande porte, multinacionais, com política de segurança definida e sistema de segurança e saúde ocupacional implantado, fazem parte do quadro de corporações que chegaram ao Estado através de Suape e que, por terem uma cultura corporativa de segurança do trabalho, tem buscado compor seus quadros funcionais com profissionais que estejam alinhados com essa cultura.

Visando a um melhor entendimento do assunto supracitado, procurou-se identificar, quando do processo seletivo para contratação de Técnico de Segurança do Trabalho, os fatores que eram levados em consideração pelas grandes empresas, com o fito de melhor compreender os desafios que as instituições formadoras têm diante de si para o ensino técnico no Estado.

Para tanto, foram questionados gestores da área de Recursos Humanos de algumas indústrias, solicitando-lhes informações, dentre outros itens, sobre as características que as empresas julgavam importantes nos perfis dos candidatos à vaga de técnico de segurança do trabalho, ou seja, quais seriam os requisitos necessários para que esses profissionais compusessem seus quadros funcionais.

As respostas obtidas, conforme se viu no quadro 3, na sua maioria, confirmaram as expectativas que se tinha quanto ao perfil do Técnico de Segurança do Trabalho desejado pelas empresas. O conhecimento técnico específico para cada ramo de atividade industrial chegou a ser referido por alguns dos questionados da área de recrutamento e seleção das empresas, porém aspectos comportamentais foram significativamente destacados por eles.

Esse dado levou à reflexão sobre quanto e como as instituições formadoras podem contribuir no processo de inserção do educando no mercado de trabalho, preparando um profissional com conhecimento técnico e legal adequado, além de desenvolver os aspectos comportamentais do discente.

Como visto, através dos resultados da aplicação de questionário de pesquisa semiestruturada, buscou-se entender os reais motivos que levaram os jovens a escolherem a formação de técnico em segurança do trabalho no *campus* Ipojuca (IFPE).

No início dessa pesquisa, consideraram-se como hipóteses mais prováveis para justificar a escolha por esse curso os seguintes fatores: o desenvolvimento industrial em Pernambuco, com a implantação do polo de Suape; uma maior variedade de segmentos industriais de grande porte no Estado; maior visibilidade da profissão de técnico de segurança do trabalho pela ampliação da oferta de vagas através da mídia.

Como previsto, os resultados constatados pela análise dos questionários validaram a maior parte das hipóteses inicialmente levantadas, com destaque para o item referente às oportunidades que o curso técnico em segurança do trabalho oferece, devido a gama de segmentos econômicos na qual o indivíduo pode atuar, e ao item referente ao crescimento industrial de Suape.

Embora não tenha sido o foco principal dessa pesquisa, também se pode constatar, pelos resultados obtidos, que os jovens, ao buscar uma formação técnica de nível médio, têm como principal intenção o rápido ingresso no mundo do trabalho.

Diante do fenômeno econômico que ora ocorre em Pernambuco, por conta do complexo portuário industrial de Suape, que trouxe transformações extremamente significativas para o estado, a formação em Técnico de Segurança do Trabalho precisa ser repensada de forma que possibilite ao formando, além da oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, uma visão crítica que o permita exercer, de forma plena, sua cidadania.

Assim, a importância dos resultados obtidos através da pesquisa, ora realizada, funda-se na certeza de ser ela fonte de informações para estudiosos da educação profissional que desejem se aprofundar no entendimento dessa modalidade de ensino, observando a correlação existente entre a formação técnica em segurança do trabalho e o dinâmico mundo laboral. Espera-se, pois, que esse estudo valha como subsídio teórico para outras pesquisas na área, permitindo reflexões que tragam fomento para um maior desenvolvimento das instituições públicas, mais especificamente dos institutos federais de educação profissional.

REFERÊNCIAS

ALVES, Simone. A importância do profissional de SST. **Revista CIPA**. São Paulo, ano 28, n. 334, p. 58-67, set. 2007.

AMARAL, Antonio Élcio Padilha do. Formação responsável. **Revista Proteção**, Novo Hamburgo, ano 23, n. 224, p. 96-106, ago. 2010.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia**: geral e Brasil. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2006.

ATLAS. **Manuais de legislação**: segurança e medicina do trabalho. 61. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

AUGUSTO, Lia Giraldo da Silva (Org). **Saúde do trabalhador e a sustentabilidade do desenvolvimento local**: ensaios em Pernambuco. Recife: Editora da UFPE, 2009.

AULER, Sabrina. Espaço a conquistar. **Revista Proteção**, Novo Hamburgo, ano 23, n. 222, p. 42- 58, jun. 2010.

BASTOS, Juliana Curzi. Efetivação de escolhas profissionais de jovens oriundos do ensino público: um olhar sobre suas trajetórias. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p.31-35, dez. 2005.

BATISTA, Micheline. A refinaria do século 21. **Jornal Diário de Pernambuco**. Recife, 7 de nov. 2010. Disponível em:
<http://www.diariodepernambuco.com.br/2010/11/07/economia5_2.asp>. Acesso em: 12 abr. 2011

BERNARDES, Wellington Maycon S. et al. Atuação em foco: técnicos zelam pela saúde e segurança no ambiente laboral. **Revista Proteção**, Novo Hamburgo, a. 24, n. 233, p. 104-107, maio 2011.

BOCK, Ana Mercês Bahia et al. **A escolha profissional em questão**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1995.

BRASIL. Constituição (1891). Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1891. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 24 fev. 1891. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm>. Acesso em: 9 nov. 2010.

BRASIL. Constituição (1934). Rio de Janeiro, 16 de julho de 1934. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 16 jul. 1934. Republicação: 19 dez. 1935. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm>.
Acesso em: 8 nov. 2010.

BRASIL. Constituição (1937). Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1937. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 10 nov. 1937a. Republicação: 11 nov. 1937; 18 nov. 1937 e 19 nov. 1937. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao37.htm>. Acesso em: 9 nov. 2010.

BRASIL. Constituição (1946). Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1946. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 19 set. 1946. Republicação: 25 set. 1946 e 15 out. 1946. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 9 nov. 2010.

BRASIL. Constituição (1967). Brasília, DF, 15 de março de 1967. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 jan. 1967a. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm>.
Acesso em: 9 nov. 2010.

BRASIL. Constituição (1988). Brasília, DF, 5 de dezembro de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 nov. 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>
Acesso em: 9 nov. 2010.

BRASIL. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 30 set. 1909. Disponível em:
<<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=42095>>. Acesso em: 12 jan. 2011.

BRASIL. Decreto nº 5.452, de 01 de maio de 1943. Aprova a consolidação das leis do trabalho. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 1943. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm>. Acesso em: 15 jan. 2011.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília DF, 26 jul. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm>. Acesso em: 19 dez. 2010.

BRASIL. Decreto 5.478, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 jun. 2005. Disponível em:

<<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2005#content>>. Acesso em: 13 out. 2010.

BRASIL. Decreto-lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Lei orgânica do ensino industrial.

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, 1942. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1942/4073.htm>>. Acesso em: 15 jan.2011.

BRASIL. Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967. Altera dispositivos da consolidação das leis do trabalho. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 9 mar. 1967b.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0229.htm>. Acesso em: 20 jan. 2011.

BRASIL. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 15 jan.1937b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L378.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2011.

BRASIL. Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura.

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, 17 fev. 1959. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1959/3552.htm>>. Acesso em: 18 jan. 2011.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 dez. 1961.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4024.htm>. Acesso em: 20 jan. 2011.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 ago. 1971.

Disponível em: <<http://www.prolei.inep.gov.br/pesquisar.do>>. Acesso em: 19 dez. 2010.

BRASIL. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1977. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6514.htm>. Acesso em: 13 ago. 2010.

BRASIL. Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985. Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 nov. 1985.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7410.htm>. Acesso em: 5 dez. 2010.

BRASIL. Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9 dez.1994. Disponível em:
< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8948.htm>. Acesso em: 19 dez. 2010.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001a. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm> Acessado em: 19 dez. 2010.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 dez. 2008a. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/2008#content>>. Acesso em: 13 out. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação do Desporto. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 16/99**. Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível médio. Brasília, DF, 1999. Disponível em:
< http://www.fenep.org.br/PARECER_CNE-CEB_N_16-1999.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação do Desporto. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 35/2003**. Normas para organização e realização de estágio de alunos do ensino médio e da educação profissional. Brasília, DF, 2003. Disponível em:
<http://www.fenep.org.br/parecer_35_cb_cne_2003.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 646, de 14 de maio de 1997. Regulamenta a implantação da Lei nº 9.394 de 24 de dezembro de 1996. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 maio 1997. Disponível em:
<<http://www.prolei.inep.gov.br/pesquisar.do>>. Acesso em: 12 fev. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação do Desporto. **Resolução CNE/CEB nº 3/2009**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) em substituição ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNTC), definido pela Resolução CNE/CEB nº 4/99. Brasília, DF: CNE, 2009. Disponível em:
< http://sitesistec.mec.gov.br/images/stories/pdf/resolucao_sistec.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação do Desporto. Secretaria de Ensino de 2º grau. **Curso técnico de segurança do trabalho**: orientações gerais. Brasília, DF, 1989a.

BRASIL. Ministério do Trabalho e da Previdência Social. Portaria nº 4, de 06 de fevereiro de 1992. Dispõe sobre o registro profissional dos técnicos de segurança do trabalho. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 de fev. 1992. Disponível em:
<http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/1992/p_19920206_04.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação brasileira de ocupações: CBO** – 2010. 3. ed. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras – NR – do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9 jun. 1978. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/1978/p_19780608_3214.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2010.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989. Define as atividades do técnico de segurança do trabalho. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 22 de set. 1989b. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/1989/p_19890921_3275.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 262, de 29 de maio de 2008. Altera o registro profissional dos técnicos de segurança do trabalho. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 maio 2008b. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2008/p_20080529_262.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Programa Brasil em Ação: dois anos**. Brasília, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/2ACAO.HTM>. Acesso em: 4 ago. 2011.

BRASIL. Presidente (1995-2003: Fernando Henrique Cardoso). **Mensagem ao Congresso Nacional 2001 na abertura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura**. Brasília, DF, 2001b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/publi_04/mens2001.htm>. Acesso em: 4 ago. 2011.

BRASIL. Presidente (1995-2003: Fernando Henrique Cardoso). **Mensagem ao Congresso Nacional 2002 na abertura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura**. Presidência da República, Brasília, DF, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/publi_04/mens2002.htm>. Acessado em: 4 ago. 2011.

BUONO NETO, Antonio; BUONO, Elaine Arbex. **Perícias judiciais na medicina do trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2008.

CAMARGO, Lucila. **Orientação profissional: uma experiência psicodramática**. São Paulo: Ágora, 2006.

CARMO, Paulo Sérgio do. **A ideologia do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

CARVALHO, Antonio Onias. Pedra fundamental foi colocada em 74. **Jornal do Comércio**, Recife, 23 out. 1999. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/JC/_1999/2310/ec2310e.htm>. Acesso em: 12 abr. 2011.

CASALI, Alípio et al. (Org.). **Empregabilidade e educação: novos caminhos no mundo do trabalho**. São Paulo: EDUC, 1997.

CÊA, Georgia Sobreira dos Santos (Org.). **O estado da arte da formação do trabalhador no Brasil: pressupostos e ações governamentais a partir dos anos 1990**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2007.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

CRESTANI, A. R. Orientação vocacional ocupacional e profissional numa escola de ensino fundamental e médio. In: LISBOA, Marilu Diez; SOARES, Dulce Helena Penna (Org.). **Orientação profissional em ação: formação e prática de orientadores**. São Paulo: Summus, 2000, cap. 3, p. 48-54.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. São Paulo: Editora da UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.

ENGUITA, Mariano Fernández. **A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

ESCOLA TÉCNICA REGIONAL. **A melhor escola técnica de Pernambuco: história**. Recife, 2011. Disponível em: <<http://etrpe.com.br/institucional/historia/>>. Acesso em: 12 jul. 2011.

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO (Ed.). **Dicionário da educação profissional em saúde**. Rio de Janeiro, 2006.

ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL. **EAS participa da inauguração de laboratório de desenho naval**. Ipojuca, 06/06/2011. Disponível em: <<http://www.estaleiroatlanticosul.com.br/>>. Acesso em: 23 jun. 2011.

FÁVERO, Osmar (Org.) **A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

FERRETTI, Celso J. Formação profissional e reforma do ensino técnico no Brasil: anos 90. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, ano 28, n. 59, ago. 1997.

FERRETTI, Celso J. et al. (Org.). **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (Org.). **A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico**. Brasília, DF: INEP, 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. **Processo seletivo para as escolas técnicas estaduais**. Recife: FADURPE, 2011.

Disponível em: <<http://www.fadurpe.com.br/seep2011/>>. Acesso em: 28 jul. 2011.

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO . **Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho**. São Paulo, 1986.

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. **Convenção OIT nº 174 e Recomendação nº 181: prevenção de acidentes industriais maiores**. São Paulo, 2002.

GODOY, Juliana. Anjo da guarda dos trabalhadores. **Jornal Diário de Pernambuco**, Recife, 25 maio 2009. Folha Economia: guia de profissões, p. A4-A5.

GÜNTHER, H. **Como elaborar um questionário** Brasília, DF: UnB. Laboratório de Psicologia Ambiental, 2003. (Série: Planejamento de Pesquisa nas Ciências Sociais, 1).

IBGE. **Censo 2010: dados preliminares, 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 7 mar. 2011.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. **Plano de desenvolvimento institucional: 2009/2013**, Recife, 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. **Edital nº 01/2011: Convênio firmado entre o IFPE e a Petrobrás – Programa de Formação de Recursos Humanos**. Recife, 2011a.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO . **Média de candidatos nos vestibulares**. Disponível em: <<http://ipojuca.ifpe.edu.br/index.php>>. Acesso em: 10 mai. 2011b.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. **Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**. Recife, 2011c.

IPOJUCA. Prefeitura Municipal. **Notícias: Prefeito sanciona lei de incentivos fiscais para o EAS**. Disponível em: <<http://www.ipojuca.pe.gov.br/>>. Acesso em: 17 jun. 2011.

KUENZER, Acacia. **Ensino médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

- LIRA, Davi. Feito heroico de pernambucano completa 25 anos. **Jornal do Comércio**, Recife, 11 maio 2010. Disponível em: <<http://ne10.uol.com.br/canal/cotidiano>>. Acesso em: 12 jun. 2011.
- LISBOA, Marilu Diez; SOARES, Dulce Helena Penna (Org.). **Orientação profissional em ação**: formação e prática de orientadores. São Paulo: Summus, 2000.
- LOMBARDI, J. C; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. C (Org.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.
- LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
- MANFREDI, Sílvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.
- MANSANO, Sonia Regina Vargas. **Vida e profissão**: cartografando trajetórias. São Paulo: Summus, 2003.
- MICHEL, Oswaldo. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. 3. ed. São Paulo: Ltr, 2008.
- MOLL, Jaqueline et al. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. **Doenças ocupacionais**: agentes físico, químico, biológico e ergonômico. São Paulo: Érica, 2010.
- MORAES JÚNIOR, Cosmo Palasio de. Ética: um caminho de muitas vias. **Revista CIPA**. São Paulo, ano 29, n. 344, p. 48-51, jul. 2008.
- NEVES, Lúcia M. Wanderley. **Educação e política no Brasil de hoje**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005a.
- NEVES, Lúcia M. Wanderley. (Org.). **A nova pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005b.
- OLIVEIRA, Cláudio Antonio Dias de; MILANELI, Eduardo. **Manual prático de saúde e segurança do trabalho**. São Caetano do Sul: Yendis, 2010.
- OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Políticas públicas para o ensino profissional**: o processo de desmantelamento dos CEFETS. Campinas: Papyrus, 2003a.
- OLIVEIRA, Ramon de. **A (des)qualificação da educação profissional brasileira**. São Paulo: Cortez, 2003b.
- OLIVEIRA, Ramon de. **Empresariado industrial e educação brasileira**: qualificar para competir? São Paulo: Cortez, 2005.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica.** Natal: IFRN, 2010.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação. **Notícia sobre as escolas técnicas estaduais.** Disponível em: <<http://www.educacao.pe.gov.br/default.asp>>. Acesso em: 12 jun. 2011.

PETEROSI, Helena Gemignani. **Educação e mercado de trabalho: análise crítica dos cursos de tecnologia.** São Paulo: Loyola, 1980.

RIBEIRO, Maria Luísa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar.** 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil: (1930/1973).** 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

ROQUETTO, Hélio. **SST: profissão perigosa para quem não se prepara.** São Paulo: LTr, 2007.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional.** 2. ed. São Paulo: LTr, 2008.

SAVIANI, Demerval. **Educação brasileira: estrutura e sistema.** 7. ed. Campinas: Autores Associados, 1996.

SAVIANI, Demerval. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas.** 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1997.

SAVIANI, Demerval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica.** 17. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Demerval; LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luís (Org.). **História e história da educação: o debate teórico-metodológico atual.** 3. ed. Campinas: Autores Associados; HISTEDBR, 2006.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernadini. **Sistemas de gestão ambiental (ISSO 14001) e saúde e segurança ocupacional (OSHAS 18001): vantagens da implantação integrada.** São Paulo: Atlas, 2008.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Departamento Nacional. **Programa atual: educação, esporte, cultura, lazer, saúde e segurança no trabalho, responsabilidade social empresarial, sindicatos e indústria.** Brasília, DF, 2008.

SILVA, Caetana Juracy Resende (Org.). **Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões.** Natal: IFRN, 2009.

SILVA, Raimundo Nonato da. et. al. **Legislação e normas do ensino de 2º grau**. Brasília, DF: Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus, 1983.

SOARES, Dulce Helena Penna. **A escolha profissional: do jovem ao adulto**. 2. ed. São Paulo: Summus, 2002.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (Org.). **Histórias e memórias da educação no Brasil: século XX**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2005. v. 3.

SUAPE: Complexo Industrial Portuário – SDE. 2003 – 2006. Disponível em: <<http://www.suape.pe.gov.br/institucional/institucional.php>>. Acesso em: 17 mar. 2011.

VALE, Adriane do; ALVES, Simone. Pesquisa traça perfil do técnico de segurança do trabalho. **Revista CIPA**. São Paulo, a.19, n. 217, p. 46-68, 1997.

XAVIER, Antonio Carlos. **Como fazer e apresentar trabalhos científicos em eventos acadêmicos**. Recife: Rêspel, 2010.

YIN, Roberto K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookmann, 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário 01 da pesquisa - aplicado às empresas

Caro profissional de Recrutamento e Seleção,

Esta entrevista faz parte do trabalho de pesquisa que está sendo desenvolvido pelo Prof^o Eraldo Alves da Silva, da Coordenação de Segurança do Trabalho do IFPE, *campus* Ipojuca, sob a orientação da Prof^a Dr^a Adriana Almeida Sales de Melo, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), do grupo de pesquisa de Planejamento e Política Educacional do PPGE no Mestrado Interinstitucional (MINTER – IFPE/UFAL). O tema da dissertação é “Curso Técnico em Segurança do Trabalho no IFPE: antecedentes e condicionantes de sua recente expansão”.

Esclarecemos que as respostas dadas às questões levantadas não terão identificação, nem do pesquisado, nem da empresa, sendo usadas exclusivamente para subsidiar o trabalho ora desenvolvido.

Agradeço a sua contribuição em responder às perguntas formuladas, contribuindo de forma determinante para o sucesso do trabalho.

Eraldo Alves da Silva
SIAPE n^o: 1554220

1. Qual o ramo de atividade da empresa e número de empregados (próprios e terceiros)?
2. Qual a estrutura do seu SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)?
3. A empresa possui uma Política de Segurança e Saúde Ocupacional? Possui algum sistema de gestão nestas áreas?
4. Quais os requisitos básicos necessários ao candidato à vaga de Técnico de Segurança do Trabalho para exercer essa função na empresa?
5. Em sua opinião, os requisitos anteriormente citados são facilmente encontrados nos candidatos que participam dos processos seletivos da empresa? Se a resposta for negativa, que motivos você atribui para que isso ocorra?
6. Como a instituição de ensino onde o profissional realizou o curso técnico pode ajudar no processo de melhoria para obtenção dos requisitos necessários ao seu bom desempenho profissional?
7. Com o incremento do desenvolvimento industrial, a partir de Suape, quais as novas demandas para o ensino técnico de segurança em Pernambuco, ou seja, como deve ser o futuro profissional dessa área?

APÊNDICE B – Questionário 02 da pesquisa - aplicado à Direção do *campus* Ipojuca

Caro Senhor,

Esta entrevista faz parte do trabalho de pesquisa que está sendo desenvolvido pelo Profº Eraldo Alves da Silva, da Coordenação de Segurança do Trabalho do IFPE, *campus* Ipojuca, sob a orientação da Profª Drª Adriana Almeida Sales de Melo, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), do grupo de pesquisa de Planejamento e Política Educacional do PPGE no Mestrado Interinstitucional (MINTER – IFPE/UFAL). O tema da dissertação é “Curso Técnico em Segurança do Trabalho no IFPE: antecedentes e condicionantes de sua recente expansão”.

Esclarecemos que as respostas dadas às questões levantadas no questionário serão usadas, exclusivamente, para subsidiar o trabalho ora desenvolvido.

Agradeço a sua contribuição em responder às perguntas, contribuindo de forma determinante para o sucesso do trabalho.

Eraldo Alves da Silva
SIAPE nº: 1554220

1. Com o grande crescimento industrial gerado pelo aporte de empresas no Complexo Industrial Portuário de Suape, que desafios a Instituição vê para o ensino técnico em segurança do trabalho em Pernambuco?
2. Incluindo o *campus* Ipojuca, existem atualmente 27 escolas que ministram o curso de Técnico de Segurança do Trabalho. Que fatores a instituição considera como importantes para fornecer um ensino de qualidade ao aluno e propiciar uma formação que o diferencie no mercado de trabalho?
3. Que mudanças foram implementadas na estrutura do curso Técnico de Segurança do Trabalho, ocorridas nos últimos anos visando, a sua adaptação aos novos desafios impostos a essa área de formação?
4. Com relação à questão anterior, como foram definidos esses critérios? Houve alguma influência das empresas, ou seja, as mesmas foram ouvidas?

APÊNDICE C – Questionário 03 da pesquisa - aplicado aos discentes do *campus* Ipojuca

Caro Discente,

Este questionário faz parte do trabalho de pesquisa que está sendo desenvolvido pelo Profº Eraldo Alves da Silva (IFPE – *campus* Ipojuca) sob a orientação da Profª Drª Adriana Almeida Sales de Melo, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), do grupo de pesquisa de Planejamento e Política Educacional do PPGE no Mestrado Interinstitucional (MINTER – IFPE/UFAL).

Esclarecemos que as respostas dadas no questionário abaixo não terão identificação, sendo usadas exclusivamente para subsidiar o trabalho ora desenvolvido. Agradeço a sua contribuição no preenchimento deste questionário.

Eraldo Alves da Silva
SIAPE nº 1554220

1. De acordo com as faixas abaixo, indique qual aquela que indica a sua idade:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> abaixo de 18 anos | <input type="checkbox"/> entre 18 e 23 anos |
| <input type="checkbox"/> entre 24 e 29 anos | <input type="checkbox"/> acima de 30 anos |

2. Qual o seu sexo? Masculino. Feminino.

3. Qual o seu estado civil?

- | | |
|---|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> casado. | <input type="checkbox"/> solteiro. |
| <input type="checkbox"/> separado/divorciado. | <input type="checkbox"/> viúvo. |

4. Quantos irmãos você tem?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> nenhum. | <input type="checkbox"/> entre 01 e 02. |
| <input type="checkbox"/> entre 03 e 04 | <input type="checkbox"/> mais que 04. |

5. Quantas pessoas moram com você?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> moro só. | <input type="checkbox"/> entre 01 e 02. |
| <input type="checkbox"/> entre 03 e 04. | <input type="checkbox"/> mais de 04. |

6. Qual a faixa de renda de sua família tendo como base o valor do salário mínimo (considere o somatório da renda dos familiares que moram com você)?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> menos de 1. | <input type="checkbox"/> entre 1 e 4. |
| <input type="checkbox"/> mais que 4 e menos que 7. | <input type="checkbox"/> acima de 7 e menos que 10. |
| <input type="checkbox"/> acima de 10. | |

**APÊNDICE C – Questionário 03 da pesquisa - aplicado aos discentes do *campus* Ipojuca
“Continuação”**

7. Qual a cidade em que você reside?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cabo de Santo Agostinho | <input type="checkbox"/> Ipojuca |
| <input type="checkbox"/> Rio Formoso | <input type="checkbox"/> Jaboatão dos Guararapes |
| <input type="checkbox"/> Recife | <input type="checkbox"/> Outra |

8. Qual o nível de escolaridade do seu pai?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> analfabeto | <input type="checkbox"/> fundamental incompleto |
| <input type="checkbox"/> fundamental completo | <input type="checkbox"/> ensino médio incompleto |
| <input type="checkbox"/> ensino médio completo | <input type="checkbox"/> superior |
| <input type="checkbox"/> mestrado | <input type="checkbox"/> doutorado |

9. Que tipo de atividade remunerada o seu pai exerce atualmente?

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> empregado na indústria | <input type="checkbox"/> empregado na agricultura |
| <input type="checkbox"/> empregado no comércio | <input type="checkbox"/> empregado na área de serviços |
| <input type="checkbox"/> funcionário público | <input type="checkbox"/> empresário |
| <input type="checkbox"/> autônomo | <input type="checkbox"/> atualmente desempregado |
| <input type="checkbox"/> Outra atividade não especificada | <input type="checkbox"/> está aposentado |

10. Qual o nível de escolaridade da sua mãe?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> analfabeta | <input type="checkbox"/> fundamental incompleto |
| <input type="checkbox"/> fundamental completo | <input type="checkbox"/> ensino médio incompleto |
| <input type="checkbox"/> ensino médio completo | <input type="checkbox"/> superior |
| <input type="checkbox"/> mestrado | <input type="checkbox"/> doutorado |

11. Que tipo de atividade remunerada a sua mãe exerce atualmente?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> empregada na indústria | <input type="checkbox"/> empregada na agricultura |
| <input type="checkbox"/> empregada no comércio | <input type="checkbox"/> empregada na área de serviços |
| <input type="checkbox"/> funcionária pública | <input type="checkbox"/> empresária |
| <input type="checkbox"/> autônoma | <input type="checkbox"/> está desempregada |
| <input type="checkbox"/> empregada doméstica | <input type="checkbox"/> outra atividade não especificada |
| <input type="checkbox"/> não exerce atividade remunerada | |

**APÊNDICE C – Questionário 03 da pesquisa - aplicado aos discentes do *campus* Ipojuca
“Continuação”**

12. Em que tipo de escola você cursou o Ensino Fundamental?

- pública em ambas
 privada Nenhuma das respostas anteriores

13. Em que tipo de escola você cursou o Ensino Médio?

- pública em ambas
 privada nenhuma das respostas anteriores

14. Qual o seu nível de escolaridade atual?

- ensino médio
 cursando outro curso técnico de nível médio
 possui outro curso técnico de nível médio
 ensino superior incompleto
 ensino superior completo

15. Você exerce algum tipo de atividade remunerada atualmente? sim. não.

16. Se a resposta do item anterior foi sim, responda: o seu trabalho tem a ver com a área de segurança do trabalho? sim. não.

17. Qual o principal motivo que o levou a decidir fazer um curso técnico, após conclusão do Ensino Médio?

- ter uma profissão.
 poder ingressar no mercado de trabalho
 poder subir de cargo na empresa que eu trabalho
 para satisfazer os meus pais
 outro motivo. Qual? _____

18. Que nível de informação sobre a profissão de técnico de segurança você tinha antes de começar esse curso técnico?

- nenhuma informação.
 li sobre o assunto.
 ouvi falar pelos meios de comunicação
 fui informado por profissional da área
 outro. Qual? _____

APÊNDICE C – Questionário 03 da pesquisa - aplicado aos discentes do *campus* Ipojuca
“Continuação”

19. Por que você escolheu o IFPE para fazer o seu curso técnico?

por ser uma instituição pública, sem custo com mensalidade.

por ser uma instituição reconhecida no mercado.

por não conhecer outra escola que ofereça o curso que escolhi.

por influência dos meus pais.

outro. Qual? _____

20. Por que você escolheu o *campus* de Ipojuca do IFPE para fazer o seu curso técnico?

por ser mais próximo de onde eu resido.

por estar próximo ao Complexo Industrial Portuário de Suape.

por achar que a concorrência no vestibular para esse *campus* seria menor.

sem um motivo específico.

outro. Qual? _____

21. O que o levou a escolher o curso técnico em segurança do trabalho?

por ser um curso que me permite atuar em vários tipos de empresas.

por influência dos meus familiares.

por não me identificar com os outros cursos oferecidos na instituição.

por achar que teria dificuldade em ser aprovado para outro curso.

por ter ouvido falar bem dessa área profissional.

por achar que essa formação me dará um bom retorno financeiro (salário)

por identificar uma grande procura por essa área nos meios de comunicação?

por conta do crescimento industrial que está ocorrendo em Pernambuco

outro motivo. Qual? _____